

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Livro de Notas / Lançamento de Sesmaria

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Lançamento de Sesmaria
3. Assunto: Justificativa do lançamento de sesmaria do Capitão André de Sampaio Botelho
4. Data do documento: 06 de agosto de 1785
5. Local de origem do documento: Vila de Itu
6. Local de depósito do documento: Museu e Arquivo Histórico Municipal de Itu (MAHMI) – Itu – códices 45v, 46r e 46v, livro de notas nº 02 de 1784 a 1785.
7. Identificação do autor: Vicente da Silva Bueno / brasileiro / tabelião
8. Número de palavras: 707
9. Informações Levantadas: Documento danificado pela ação das traças. A capa do livro é constituída por uma cobertura de papel grosso marrom claro, liso e fino, onde está registrada a data a lápis de cor azul, mas em cima desta escrita e em outras partes da capa há a intervenção à caneta preta novamente do registro dos anos a que o livro se refere. Com lápis de cor vermelho está marcado *L.2*, e com tinta do período com letra cursiva *Liv. 2º*. Também há outras intervenções de cores mais claras. As folhas estão unidas por costuras de barbantes em quatro pontos na margem esquerda, mas estão se soltando, havendo folhas soltas. Não há contracapa e escatocolo. A rubrica que segue em todos os códices é de Barroso (o nome do escriturário está avariado no protocolo, pois as primeiras e últimas páginas estão extremamente corroídas). O fólio 45v mede 200 mm por 297 mm, tendo aproximadamente 75 mm de margem direita e esquerda; desconsiderando o término do outro lançamento do 45r, a margem superior é de 92 mm, e a inferior de 10mm. O 46r mede 200 mm por 296 mm, com a margem direita de 3 mm e a esquerda de 7 mm; a superior possui 5mm enquanto a inferior 11mm. O 46v, tendo a mesma medida do anterior, possui aproximadamente 75 mm de margens direita e esquerda, enquanto a superior mede 5 mm e a inferior, desconsiderando o outro texto que segue, 216 mm. Em relação ao número de linhas, ao todo são 70, sendo 26 no 45v, 36 no 45r e 8 na 45v. Quanto aos reclames, temos somente a presença da sílaba *mi* no 45v. Há apenas uma abreviatura executada na assinatura. Os fólios estão muito corroídos apresentando diversos furos principalmente nas extremidades, impossibilitando e/ou dificultando a leitura. De letra cursiva, embora sempre inclinada para a direita, algumas letras possuem as hastes postas à esquerda, sendo os *d* minúsculos, *r* e, às vezes, vogais finais. Historicamente, esses documentos comprovam a informação e descrições dadas por Campos (1952, p. 37) sobre a solicitação da sesmaria, promovendo mais tarde, assim, a formação do bairro de Capivari.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua

Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 45v]

Lancamento de huma Sismaria do Capitão Andre de Sam Paio Botelho, e por elle apresentada

Francisco da Cunha Menezes do Concelho de Sua Magestade Fedellessima Governador e Capitão General da Capetania de Sam Paulo et setera. Faco saber aos que esta minha carta de Sismarias virem que atendendo a me representar o Capitão Andre de Sam Paio Botello da villa de Itu que no destrito da mesma se acha huma porção de Campos devolutos existentes entre matos e rios de Capivary de Piracicaba, e de Atibaia, correndo da parte de Sima para a mão direita da estrada que vai da quella villa para Piracicaba e que o Suplicante se acha com criação de gado vacum que os Seos Dizimos procedeu, e que não tem onde os crie pello que necessita de duas legoas de terra com tres de certa com todos os capons e logradouros, e meia legoa de matos em roda dos campos para cabura delle Suplicante correndo os rumos da medição conforme os ventos que deveo ser por tanto me pedia lhe manda[r] passar carta de Sismaria dos referidos campos e terras declarado neste requerimento, e sendo visto o seu requerimento [e]m que foi ouvida a Camera da villa de Itu a quem se não offereceo duvida, nem ao Doutor procurador da Coroa, e Fazenda, a quem se deu vista. Hei por bem dar de Sismaria em nome de Sua Magestade e Fedelissima / em virtude da Sua Real ordem de quinze [d]e Junho de mil Sette centos e onze / o [ilegível] capitão Andre de Sam Paio Botelho tres legoas dos campos devolutos [ilegível] matos e rios assim declarados na conformidade das Reais ordens [ilegível] confrontações [ilegível] resultados em d[ist]o requerimento sem pre [ilegível] de [ilegível] terzito que alguma pessoa tenha a ellas [ilegível] os cultivará, emendará confirmar as [ilegível] **mi** -

[fól. 46r]

minha carta de Sismaria por Sua Magestade dentro em dous annos em que não ofazendo se lhe denegara mais tempo, e antes de tomar posse d'elles o faz [ilegível] meo de demarcar judicialmente sendo por este effeito notificadas as pessoas com quem confrontar e será obrigado a fazer os caminhos compostos estivas onde necessario faser; e descobrindo se nelles rio caudaloso que necessite de obra para se atravessar ficará reservada de huma das margens del - le me [i]a legoa de terra em quadra para a comodidade public[a] e nella data não podera succeder em tempo algum peSoa Eclezi -

astica ou Relegião eSucedendo seracomo encargo depagar Dizimos
[e]outros qualquer que Sua Magestade lhequizer empor denovo, enão
ofazendo sepoderá dar aquem o denunciar, como taõ bem sendo ames
ma senhora servida mandar fundar no destrito della alguma villa
[o]poderá fazer ficando livre eSem emcargos algum ou pensaõ pa –
[ra] Sis[mari]a; enão comprehenderá esta data veeiros ou Minas dequal
q[uer] g[ene]ro demetal que nellas sedescubrir rezervando taõ bem os p[a]os,
Reais: efaltando aqualquer dasditas clauzulas por serem conforme
as Suas ordens digo conforme as ordens de Sua Magestade, eaoque
dispoem a Ley e foral das Sismarias ficará privado desta
pello que mando ao Menistro emais peSoas aque o conhecimento
desta pertencer dem, posse ao dito capitam Andrede Sam Paio Bu –
[te]lho das referidas tres legoas deCampos na forma que pede [ilegível]
[f]irmeza detudo lhe mandei passar oprezente por mim aSignada
e Sellada com o Sello de minhas Armas que Se comprirá ente
[rin]amente como nella Secontem e se registara nos livros daSecre
[ria] d[e]ste governo, emais partes aque tocar. Dada nesta Cidade de
[S]am Paulo. Francisco Pereira Cardozo Bastos a fes ao premeiro
de Março demil eSette centos eoitenta eSinco // Miguel Carlos
Aires de Carvalho Secretario do Governo ofes escri[vaõ] // lugar
do Sello // Francisco daCunha eMenezes // carta de Sismaria por
[ilegível] vossa Excelencia ha por bem conceder ao Capitaõ Andre
[de] Sam Paio Botelho tres legoas decampos // Seguindo as reais
[or]dens / napargem declarada no seu requerimento sem pre –
[ju]izo de Posseiro: na forma nesta declarada para vossa Ex[ce]
lencia ver // Registada [no] livro premei[ro] do Registo de Sis[ma]
ria [n]esta [S]ecretaria dogoverno a folhas noventa [ilegível] [Sam]
Paulo a dous de Março demil eSettecentos e o[itenta] [ilegível]

[fól. 46v]

eSinco Meguel carlos Ayres deCarvalho: E mais senaõ com[pa] -
nha em a dita Sismaria que aque bem efielmente trasla –
dei dapropia com aqual esta conferi lendo, e entreguei a d[es]ta apos –
[s]e oCapitaõ Andrede Sam Paeo Botelho, que aSegnou com
[m]igo sua rececaõ, e eu Vicente daSilva Bueno // tabeliaõ
que os escrevy e aSigney nesta villa do Itu aos Seis dias de
Agosto demil eSette centos eoitenta Sinco annos
Vicente de Silva Bueno Andrede Sam Payo Botelho

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Livro de Notas / Escritura

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Escritura de venda de terras
3. Assunto: Registro de escritura de compra e venda de terras de Alexandre Luis de Almeida a D. Maria Dias Leite
4. Data do documento: 15 de novembro de 1808
5. Local de origem do documento: Vila de Itu
6. Local de depósito do documento: Museu e Arquivo Histórico Municipal de Itu (MAHMI) – Itu – códices 45v, 46r e 46v, livro de notas n.º 19, 1808-1811, fls. 63r e 63v.
7. Identificação do autor: Joze Mendez Ferraz / brasileiro / tabelião
8. Número de palavras: 596
9. Informações Levantadas: Documento escrito em livro de notas comum que, por deterioração, não possui capa, contendo as páginas 32 a 182, unidas por barbante costurado à margem esquerda, ainda resquício de sua produção. Os fólios estudados estão corroídos, possuindo vários furos distribuídos pelo papel causados por traças. Eles medem 305 mm de altura e 215 mm de largura; o 63r tem 7 mm na margem superior, 5 mm na inferior, 9 mm na direita e 4 mm na esquerda, enquanto o 63 v tem 7 mm de superior e inferior, 5mm na direita e 12mm na esquerda, considerando o texto conseguinte mas que não foi editado. No canto superior direito abaixo da numeração do 63r, há a rubrica de quem lavrou a ata de abertura do livro: *Arruda*, mas como não temos o protocolo ou o escatocolo, não há como saber o nome completo de quem assina. Há apenas o uso da abreviatura: *DV*, que está à frente do título e por esse motivo não está sendo contada na numeração das linhas. As rubricas do 63v são de punho de seus vendedores e compradores. A tinta está começando a transpassar a folha, por ser papel poroso, fazendo sombra à leitura em algumas partes. Os inícios e finalizações de margens dão-se de acordo com a própria folha, e no fim do fólho 63r o escriba passou um risco para inutilizar a linha. E, em relação a elas, o 63r possui 48 linhas, enquanto que o 63v possui 21, totalizando 69. Nestes fólhos apresenta-se o nome de Antonio Martins, descrito como antigo dono de uma sesmaria na região de Capivari, e mencionado no censo de 1790 registrado por Campos (1952, p. 41). Também observamos a descrição do bairro de Capivari e da paragem no ribeirão.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 63r]

<Documento de Venda>

Escritura de vendas deterras que foram Alexandre Luis

deAlmeida, esua molher Donna Anna Iorje de
Barros , a Donna Maria Dias Leite por preço
de quantia383\$400
Saibam quantos ezte publico Instrumento de postura
de venda e compra virem, que no Anno do Nascimento
[to] de Nosso Senhor Iesus Christo de mil oitocentos, e oito
aos quinze dias do mes de Novembro do dito anno nesta
villa de Itu comarca de Sam Paulo, em cazas de morada de
Alexandre Luis deAlmeida onde foi vindo eu Tabeliam ao
diante nomeado, esendo ahi com procurasão perante mim
portos obtorgantes, e contra hentes entre si ha vindos contra
todas asaber de huma como obtorgantes vendedores do dito
Alexandre Luis deAlmeida, esua molher Donna Anna
Iorje de Barros, de butra como compradora alistante Dona
na Maria Dias Leite todos desta villa, e reconhecidos de mim pellos
proprios de que trato. E logo pelos obtorgantes vendedores ma
rido, e molher me foi dito perante duas testemunhas e diante
nomeados, e com elles assignados, que elles heraõ senhores, e pos
suidores de huma sismaria de terras de huma legoa em quadra no –
Bairro de Capivari, e parage denominada ribeiraõ do Antonio
Martins no termo desta villa, cuja sismaria se axa medi
da, e demarcada Iudicialmente: lhamepuã dizerem vendiam
de hoje para sempre como com efeito vendido tinham adon
na Maria Dias Leite meia legoa em quadra, cuja meia legoa
ella compradora medira no lugar onde melhor lhoparesser
emais comodo axar, dentro da referida legoa da sismaria, a qual
para a parte doeste parte com terras dos Alferes Ioze Vas Pinto
para outros lados parte prontemente com a sismaria que tirou
o falecido coronel Modesto Antonio Coelho, e para os fundos par
te com terras devolutas; cujo meia legoa vendiam como dito fi
ca pela quantia de trezentos, e oitenta, e tres mil, e quatrocentos reis
de cuja quantia estavaõ pagos e satisfeitos por serem devedores a
compradora da mencionada quantia, e ella receberem seu pagamen
to a saber dita meia legoa de terras em quadra: e por isso davam
a mesma compradora plena, e geral quitacam de hoje para
sempre; toda a posse jus, e dominio, que a the hoptinham, e po
deriam ter na referida meia legoa de terras em quadra tras
paçavam na pessoa della compradora para que logra
edisfruta por si, e seus herdeiros, e faça dellas a se oquer em
como couza sua que fica sendo comprada com seu
dinheiro, e podera por si supor outrem tomar posse dadi

ta meia legoa e terras judicialmente ou extrajudicialmente
que elles vendedores por si, e seos bens seobrigavam apor lhes
sempre apas, easalvo as referidas terras; ea defenderam as [ilegível]
custa toda, aqualquer divida que sobrar ellas [ilegível]
lhe datado lhes porem dezimbaraçadas, oque seraõ cazo [ilegível]
seja impocivel seobrigavam, a lhes fi[x]ar bo[m] valor [ilegível]

[fól. 63v]

Porque vendem com seos respectivos juros desde adata desta. Elo
go pela compradora abitante foi dito que ella aceitava: esta ven
da; eEscritura com as clauzulas declara, epelo preço dito
e haviam aqui todos para inteira, emaior validade desta Escri
tura por expraçados, edeclarados todas as clauzulas, econdu
sa emdireito reissaca como vide cada huma fe[z]es
sem expecial mençam . E decomo assim disseram [ilegível] [o]lto
garam departe aparte dou minha fé judicial, e mal
requereram lhes taonse este Instrumento em minha nota
que eu como pessoa publico extipulante ealertante aex
tipulei, eaceitei com nome dos mesmos oudequem mais por
Direito haja depertencer presente ouauzente pela clauzu
laconstituto, esendo lhes porassim tida, eaxarem aseos
contentos, ealistarem, e assignaream com as testemunhas
presentes Antonio deSamPaço Gois, e Gabriel deCastro Adorno asig
nando a rogo da compradora por ella não saber escrever
otenente Ioaquim Galvaõ deFrança todos reconhecidos
demim Ioze Mendez Ferraz Tabeliam que aescrevõ.

Alexandre Luis de Almeida

Anna Iorge de Barros

Assigno a Rogo de D. Maria Dias Leitte

Ioaquim Galvaõ de França

Antonio deSam Payo Goes

Gabriel deCrasto Adorno

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento Oficial / Carta

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Carta do Padre Oliveira Bueno ao General João Carlos Augusto de Oeynhauzen
3. Assunto: Congratulações à chegada do General em visita à região.
4. Data do documento: 05 de maio de 1819
5. Local de origem do documento: Engenho de São João de Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado De São Paulo – São Paulo – CO0291, caixa 54, pasta 1, documento 97
7. Identificação do autor: Pe. Oliveira Bueno / brasileiro / padre / estudou em Coimbra / um dos fundadores da cidade de Capivari
8. Número de palavras: 265
9. Informações Levantadas: O fôlio 97 pertence à caixa de Ordenanças das cidades de Porto Feliz, Piracicaba e Capivari, e nela foram encontrados apenas dois documentos referindo-se ao topônimo citado. Documento escrito em alçaço de folhas duplas sendo utilizado somente o fôlio 1r. Há duas filigranas como marcas d'água: a primeira apresenta-se no centro do 1r estando escrito *Figaroo*; a segunda está na parte mediana direita do fôlio 2r, sob as iniciais *BR*. O fôlio mede 355 mm de altura e 242 mm de largura; a margem esquerda tem 80 mm; enquanto a superior tem 105 mm e a inferior possui 2 mm. No fôlio há a intervenção a lápis da data do documento no canto esquerdo superior, posto em diagonal. Também consta o carimbo do arquivo à esquerda, na parte inferior, um pouco acima da datação e ao lado do corpo do texto. Quanto à escrita, esta possui a peculiaridade de ter pouquíssima inclinação para a direita, mantendo-se mais vertical, tendo as hastes do *d*, *s* e *y* postas à esquerda. Como veremos, a carta quase não possui desvios lingüísticos, justificando, assim, a informação histórica de que o Pe. Oliveira Bueno era alguém bastante culto devido à sua descendência de família afortunada que, inclusive, promovera seus estudos em Coimbra, embora tenha nascido na Capitania de São Paulo. É também considerado um dos grandes colaboradores para a fundação da cidade, pois em suas terras foi construída a primeira capela de Capivari, a única existente até 1820 (CAMPOS, 1952, p. 43/45), e ele que auxiliou o requerimento para a formação da freguesia em 1826.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Agora se espalha por estes bosques a noticia da fe =

liz chegada de *Vossa Excellencia* a essa Cidade, e he de justiça, ebem con=

forme aos sentimentos do meu coração, *que* eu una minha debil voz aos festivais vivas, com *que* os meus compatriotas aplaudirão aquella detoza hora, segurando a *Vossa Excellencia*, *que* aquellas alegres vozes não se concentrarão dentro dos muros dessa cidade, pois *que* tem ressoado por estas densas brenhas, repetindo duplicadamente os Eccos aquelles doces accentos com bem saptisfação de minha alma. [espaço] Estaõ completos os vottos dos pacificos habitadores desta Capitania, ea Probidade de *Vossa Excellencia* vai segurar lhes omáis interessante governo, *que* fará, como espero, amais ditoza epoca desta Capitania. [espaço] Huma molestia cutanea, *que* me tem bastantemente incomodado, e *que* me impede montar a cavallo, retarda os dezejos de apresentarme a *Vossa Excellencia*, e como de viva voz não posso expressar lhe os meus affectuosos sentimentos, o faço por meio desta, congratulandome mil vezes de possuir a minha Patria na Pessoa de *Vossa Excellencia* hum General, não digo bem, hum Pai amorozo, *que* com omáis claro discernimento saberá conciliar obem destes Povos com os interesses do Estado. [espaço] Hum caduco velho Ecclésiastico para nada pode servir, porem o meu espirito se remossa, quando se oferece ao serviço de *Vossa Excellencia*, no qual com singularidade, e viveza ha de consentantemente mostrar *que* he

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Ioaõ Carlos Augusto de Oeynhauzen
De *Vossa Excellencia*

<Engenho de Saõ Ioaõ de Capivary>

<5 de Maio de 1819>

O mais fiel subdito, reverente, e amante Capelão

Ioaõ Ferreira de Oliveira Bueno

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento Oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de José Correa Leite a superior
3. Assunto: Informação sobre acordo jurídico realizado entre partes.
4. Data do documento: 10 de junho de 1821
5. Local de origem do documento: Freguesia de Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo Do Estado De São Paulo – São Paulo – CO0291, caixa 54, pasta 2, documento 54
7. Identificação do autor: José Correia Leite / brasileiro / alferes
8. Número de palavras: 200
9. Informações Levantadas: Fólio também pertencente à caixa de Ordenanças das cidades de Porto Feliz, Piracicaba e Capivari. Documento escrito em alçaço de folhas duplas da *Gior Magnani*, cuja filigrana apresenta-se no fólio 2r sendo um brasão real com uma águia coroada sobre um castelo; na 1r temos a inscrição *AL MASSO*, ambas como marcas d'água. O fólio mede 316 mm de altura e 217 mm de largura, a margem esquerda com 57 mm; a superior, 95 mm; a inferior, 98 mm. Como intervenção há data do documento registrada a lápis diagonalmente no canto esquerdo superior, e no inferior direito acima da rubrica está o carimbo do arquivo. Segundo a historiografia da região, o aqui aclamado alferes era um fazendeiro que viera de Porto Feliz para Capivari após a cidade ter-se elevado à Freguesia, entretanto, este documento de 1821 demonstra algumas incoerências, pois Capivari passou a ser Arraial em 1820 e à Freguesia em 1826 segundo decreto do Imperador D. Pedro I. Além de mencionar a presença de Felisberto Gonçalves Teixeira que aparece no Auto de arruamento de Capivari em 1825 (CAMPOS, 1952, p. 61/62). Sendo assim, a presença de Correa Leite e sua importância política antes do período documentado não parecem ter sido observadas por Felipe Stein de Campos, importante historiador da região (CAMPOS, 1952, p. 65/66). Todavia, é equívoca do autor a datação da localidade trocando a nomenclatura de Arraial por Freguesia.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Dignando-se *Vossa Excellencia* remetter-me segunda vez os requerimentos de Felisberto *Gonçalvez* Teixeira, e de Dona Maria Paula daSilveira, contra Antonio Iozé Ordonho, igualmente a minha informação, que por Ordem de *Vossa Excellencia* havia dado sobre tais duvidas; a fim deque com novos exfor –

ços conseguisse acomodação: tenho a honra de agora responder
a *Vossa Excellencia*, certificando estar tudo apaziguado, fazendo *que* o mensiona –
do Ordonho pagasse ao Felisberto *Gonçalvez* o razoavel produccente dos dois
quarteis de canna; e á *Dona* Maria Paula a entrega do escravo Francisco, mos –
trando-se todos em *minha* presença satisfeitos, depois *que* *odito* Ordonho conheceo
omeo disvello, e exforços, eoque delles em cazo de renitencia poderia
rezultar á vista de mui repetavel Ordem de *Vossa Excellencia* á tal respeito, da =
tada a 5 de *Fevereiro* do *prezente* anno, que athé *oprezente* com effeito parece
descubrir alguma demora, porem tudo foi precizo, a fim de conseguir o refferi –
do, e não haver mais *por* isso cauza de encommodar a *Vossa Excellencia*: ficaõ em meo
poder os documentos relativos ao cazo, se *Vossa Excellencia* não mandar o *contrario*
Deos guarde á Vossa Excellencia [espaço] Freguesia de Capivari 10 de Iunho d'1821
Ioze Correa Leite
Alferes

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento Oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Fernando Paes de Barros a José Carlos Pereira de Almeida Torres
3. Assunto: Requerimento para permissão oficial de rondas aos domingos e dias santos.
4. Data do documento: 24 de dezembro de 1829.
5. Local de origem do documento: Freguesia de Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 1, documento 03
7. Identificação do autor: Fernando Paes de Barros / brasileiro / Juiz de Paz
8. Número de palavras: 292
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas com presença de filigranas invertidas em ambas as páginas: no fólho 1r, há a marca d'água com o brasão da *Gior Magnani*, representado por uma águia sobre o castelo; no fólho 2r, apenas o nome *al masso*, ambos ao centro. O papel, que possui algumas manchas de água na margem esquerda, é grosso e possui poucas deteriorações, apenas nas pontas laterais ocasionadas pela ação do tempo e forma de arquivamento. O fólho mede 314 mm de altura e 218 mm de largura, tendo a margem esquerda 51 mm, a margem superior 50mm e inferior, 51 mm. O carimbo do arquivo está no canto direito inferior, acima da rubrica. Aqui vemos a organização da cidade e a preocupação com a segurança, demonstrando a vida na freguesia antes de sua ascensão à vila.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Achase esta Freguezia emsuma nesabilidade de rondas nos domingos, edias Santos, não so pela multidão de escravos, que nella ha como por abundar dehomens proletarios, ecapazes defazerem desor = dens: fis por tanto, que hovesem rondas, dando disso parte, ao Excellentissimo Vise Prezidente, que aprovou este meo procedimento em officio de 27 de Maio do corrente. Acontecendo porem, que eu estivese por impe – dimentos fora do exercicio demeo imprego algum tempo, affroxose ouzo das rondas, eagora, querendo repetirse ouzo tanto mais, que agora he elle muito mais nesario, ethe urgenti =

ssimo, por *que* tem avido desordens frequentes, resultado do nenhum medo, e da impunidade, acontese *que* aquelles, *que* costumaraõ fazer esse serviso, recuzã se, edesobedessem, preteirtando anessesidade deserem pago a desse tempo, *que* nisso se empregam. Como omal insta, enãõ permite esperarse adecizaõ de *Vossa Excellencia*, eu officio ao Comandante das Ordenanças, *para* elle dar agente perciza *para* as ditas rondas, *aquem* tambem officiarei, seapezar desua ordem ainda os nomeados serecuzarem, edesobedecerem, *para* elle os ponir correcionalmente, pois persoadome *que* naõ tendo o Luis dePas força asua ordem, deve deprecar aforça armada do lugar, *que* aqui ha aOrdenança cujos menbros podem ser punidos por seos superi = ores, visto estaren entodo o vigor as leis, e Ordens, *que* regulavaõ, e ainda regulaõ este corpo. Detodo orezultado darei emidia = tamente parte a *Vossa Excellencia*, *aquem* rogo mede suas respeitaveis or = dens arespeito deste negocio, *que* he desuma importancia, pois delle depende a ordem publica, sempre ameasada, e agora ainda mais sobre tudo dos escravos, *que* the ja aparecem armados. *Deos guarde aVossa Excellencia por muitos annos.* Freguezia deCapivari 24 dedezembro de 1829
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Ioze Carlos Pereira de Almeida Torres
Prizidente desta Provincia
Fernando Paes deBarros
Luis de Pas

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Fernando Paes de Barros ao Presidente Rafael Tobias de Aguiar
3. Assunto: Requerimento de oficiais para Guarda Nacional em Capivari.
4. Data do documento: 07 de julho de 1832.
5. Local de origem do documento: Freguesia de Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 5, documento sem numeração.
7. Identificação do autor: Fernando Paes de Barros / brasileiro / Juiz de Paz
8. Número de palavras: 208
9. Informações Levantadas: Documento escrito em folhas duplas de almaço com medidas de 216 mm de largura e 317 mm de altura. A margem esquerda mede 58 mm, a superior, 65 mm e a inferior, 129 mm. Há filigranas e elas estão no centro de cada página em espécie de marca d'água: no fólio 2r temos o brasão com a água coroadada e a inscrição *Gior Magnani* logo abaixo, enquanto que na 1v há o registro *al masso*. Há a intervenção de terceiros na parte superior, à margem esquerda, feita a lápis:

*Guarde respondido o Comandante da secção
de Cavalaria a quem cumpre auxi –
lio com a força de sua com –
panhia todas as vezes que for re =
quizeitada pelo Iuiz de Paz*

O carimbo do arquivo está na parte mediana do fólio, ao lado direito, logo após o corpo do ofício. Não há reclames. Este documento pertence ao ano de fundação da cidade, entretanto, segundo Campos (1952, p. 96-97), a Guarda Nacional foi instituída em 1831, e "(...) ficara, no que se referia a Capivari, incluída na seção de Porto Feliz, dada a proximidade das vilas. (...). Os guardas nacionais desempenhavam funções policias e estavam subordinados ao juiz de paz, que os convocava para prestação de serviços, quando necessário".

10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Tendo eu denesseçitar *muitas* vezes deforsa desta Freguizia enaõ rezidindo napovoação damesma Fregu[e]zia nenhum dos Officiais da Goarda Naçional antes longe della, officiei ao = Comandante daSecçam da Cavallaria, *para que* mecomonicaçe quem fazia suas vezes na ditta povoação *para* eu requizitar forsa *quando* fosse nessessario, como vera *Vossa Excellencia* do officio junto *por copia*, *aque* teve aresposta, *que* remeto a*Vossa Excellencia* em oreginal. Avista della he manifes = to, *que* o Comandante ou se evade ao serviço, *aque* affecta estar prompto, ou naõ reconheçe *aminha* notoridade, apezar dos artigos 5. 6. e 7 da Leis das Guardas Naçionais, bem como que eu naõ posso responder pe = lla tranquillidade publica, epella pollicia, sem ter forsa, deque uze. Naõ querendo emtretanto no prencipio desta Instituição uzar de meios repreçivos, *queme* possa ministrar a Leis contra o *ditto* Comandante, partissimo tudo a*Vossa Excellencia*, *que* espero dara as providencias *para que* as Leis sepossam executar, atranquilidade publica manter se enaõ cressa avansse esse esperito delutta,e aversam da Força Arma da contra a Aotoridade Civil Deos *garde* a*Vossa Excellencia* *por muitos annos* Freguizia de Capivari 7 de Iulho de1832.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Rafael Tobias

de Aguiar Prezidente da Provincia

Fernando Paes de Barros

Iuiz de Paz

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ata

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ata de criação da Vila de São João de Capivari enviada ao Presidente da Província Rafael Tobias de Aguiar
3. Assunto: Cópia da Ata de criação da Vila.
4. Data do documento: 25 de julho de 1833.
5. Local de origem do documento: Freguesia de Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 1, documento 8.
7. Identificação do autor: Manuel de Campos Penteado Melo / brasileiro / Secretário Interino
8. Número de palavras: 628
9. Informações Levantadas: O alçaço do fólio 1r é constituído por folhas duplas, sendo utilizado somente a primeira e onde consta a filigrana como marca d'água no centro: um brasão com linhas horizontais no interior e as iniciais GM logo abaixo do desenho que está invertido em relação ao uso do papel. Neste fólio estão registrados a lápis: a palavra "inteirada" no canto esquerdo superior; e, a lápis de cor azul, há um C na parte central superior. O carimbo do arquivo está à direita, na parte medial, acima das assinaturas. O documento mede 215 mm de largura, 308 mm de altura; a margem esquerda tem 70 mm; a superior possui 59 mm e a inferior 57 mm a partir da assinatura. O segundo alçaço utilizado mede 514 mm de largura e 310 mm de altura, cuja filigrana é uma marca d'água representada por um brasão com uma águia sobre o castelo em seu interior; abaixo do desenho está a inscrição *Gior Magnani* no fólio 3r, e no 2v há escrito *al masso*, ambos nos centros das folhas. O fólio 2r possui 340 mm de margem esquerda, 250 mm de margem direita, 190 mm na superior e 80 mm na inferior. As intervenções que aparecem são: a palavra *copia* registrada no canto superior esquerdo com a mesma tinta utilizada no documento; a lápis, no canto superior direito o número 31, além de algumas anotações visivelmente apagadas; no centro superior, aparece a letra U escrita a lápis de cor azul. O carimbo do arquivo está no lado direito, no meio do fólio. O fólio 2v do mesmo alçaço possui 210 mm de margem esquerda, 340 mm de margem direita, 190 mm na superior e 40 mm na inferior. Não há intervenções e consta o reclame *de*. O fólio 3r possui 330 mm de margem esquerda, 230 mm de margem direita, 220 mm na superior e 100 mm na inferior. Como intervenção de terceiro, há apenas o carimbo na mesma posição citada no 2r. O 3v possui 330 mm de margem esquerda, 300 mm de margem direita, 230 mm de margem superior e 198 mm na inferior. Há a autenticação do documento feita com tinta castanho escuro, diferente da utilizada nos fólhos, e escrita por outra mão; logo após, no centro, aparece a lápis:
maço 31
Capivari, sala 9, pasta 1
documento 4

Em relação à caligrafia utilizada nos documentos, nota-se que a escrita utilizada no fôlio 1r se difere das da ata. Quanto às assinaturas, todos os presentes assinaram o fôlio 1r, e também há a de Manuel de Campos Penteado de Mello, que conferiu a ata reproduzida no fôlio 3v, estando centralizada logo após o texto. Há diversas correções praticadas pelo escrivão, além de borrões provocados pelo excesso de tinta utilizada durante a escrita do documento. Nesta ata, vemos delimitadas as fronteiras da cidade e o trabalho da Nova Câmara Municipal.

10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[Fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

A Camara Municipal desta Villa deSaõ

Ioaõ de Capivarÿ, = leva a Prezença de Vossa Excellencia

por copia á Acta da creaçãõ desta Villa do qual

consta que á 25 do corrente mês de Iulho foi a mesma,

empossada. Deos guarde a Vossa Excellencia. Capivary em =

Sesaõ de 30 de Iulho de 1833

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Prizidente

desta Provincia

Martins deMello Taques

Prezidente

Ioaõ Dias de Aguiar

Manoel Ferras deSampayo

Saturnino Paes Leite

Antonio Pires d'Almeida

Ioze Ferras deArruda

Felippe deCampos Bueno

[fól. 2r]

<Copia> Auto de installaçãõ da Villa d'Saõ

Ioaõ de Capivary contendo o Decreto

de sua creaçãõ, adesignaçãõ de seus lemites,

Iuramento, eposse dos Vereadores da =

nova Camara Municipal domesmo =

Anno do Nascimento de nosso senhor

Iesus Christo de mil oito centos etrinta

e tres aos vinte cinco dias do mez de Iu

lho do dito anno, nesta Freguezia de Saõ

Ioaõ d'Capivary em caza de morada

do Iuiz de Paz Estanislao de Campos e Arruda, aonde foi vindo Ioaquim Correa Leite *Presidente* da Camara Municipal da Villa de Porto Feliz commigo Secretario da mesma adiante no meado, etomando assento no topo de uma meza fesse aleitura do – Decreto da Regencia de treze de No = vembro de mil oito cento etrinta edous, e da Rosolução da Assembleia Geral legislativa tomada sobre outra do = Conselho geral da Provincia de Saõ Paulo e Artigo premeiro = Ficaõ ere = cta em Villas Freguezias de Santo Amaro do Termo d’esta Cidade; de Saõ Ioaõ de Capivary; do de Porto Feliz;

[fól. 2v]

de Saõ Bento de Araraquara do termo da *Villa* da Constituição; de Santa Iza – bel do de Mogi das Cruses; de Santo Antonio da Parahibuna do de Iacarahi; de Saõ Roque do de Parnahiba; do Bananal do de Areas. Artigo segundo = o Presidente em Conselho lhes marcará Destrictos, e dará todas as demais providencias para suas erecção, e para criação das authoridades Iustiças, e em = pregados proprios das Villas. Artigo terceiro = Ficaõ revogadas todas as = desposições legislativas em contrario. Ioze Lino Coutinho do Conselho do mesmo Imperador, e Menistro, e = Secretario do Estado dos negocios do Imperio otinha assim intendido, efaça executar. Palacio do Rio de Ianeiro em dés de Iulho de mil oito cento etrinta edous, um decima da Independencia do Imperio = Francisco de Lima eSilva = Ioze da Costa Carvalho = Ioaõ Brasilio Muniz =

Ioze Lino Coutinho = Lese taõ
bem o officio do Excellentissimo Pre
sidente da Provincia de desoito **de** =

[fól. 3r]

de Maio de mil oito centos etrinta e =
tres, em que declarava, que competin
do ao Conselho do Governo a designa =
çaõ dos limites da nova Villa este sedi
signou entirinamente as mesmas que actu -
almente tem como Freguezia, the que a =
vista das necessarias informaçoes lhe
marque, os que defenitivamente lhe de =
vaõ pertencer. Depois do que passan -
do-se adar Iuramento, eposse anova
Camara, procedeuse a chamada dos
Vereadores Muitos estiveraõ prezen =
tes os Senhores Sargento mor Mar -
tins de Mello Taques Gois e Aranha,
Antonio Pires de Almeida Saturnino
Paes Leite Ioze Ferras de Arruda,
Ioaõ Dias de Aguiar, Manoel Fer
ras de Saõpaio, Felipe de Campos Bue
no, os quaes sendo reconhecidos legeti =
mos prestaraõ Iuramento, etomaraõ pos -
se do Cargo de Vereadores; para cons -
tar mandou o Presidente lavrar este auto
em que seassignaõ os novos Vereadores; Eu
Manoel Pereira d'Almeida Secretario
o Escrevi = Ioaquim Corrêa Leite, Mar
tins de Mello Taques, = Antonio Pires

[fól. 3v]

de Almeida, = Saturnino Paes Leite =
Ioze Ferras de Arruda = Ioaõ
Dias de Aguiar, = Manoel Fer
ras de Saõpaio = Felipe d'Cam =
pos Bueno. =
Esta conforme.
Manuel deCampos Penteadado Mello
Secretario Jntirino

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara ao Presidente da Província Rafael Tobias de Aguiar
3. Assunto: Petição de adiamento para estipêndio de tributo sobre prédios urbanos.
4. Data do documento: 13 de maio de 1834.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 1, documento 35.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 209

9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, com a presença de filigrana como brasão e inscrições *Giovanni Checchi* e *AlMasso* em marca d'água nos centros dos fólhos. O papel mede 215 mm de largura por 310 mm de altura, sendo que no 1r possui 60 mm de margem esquerda, 70 mm na superior e 120 na inferior, enquanto que o 1v possui 370 mm na margem esquerda, 500 mm na direita, 198 mm na inferior e 68 mm na superior. Ainda no 1r, há o carimbo do arquivo na parte superior direita, sobre a palavra "municipal". Ao lado do texto, há uma chave feita a lápis de cor azul, indo da linha 1 a 14. No canto superior, temos uma inscrição feita a lápis na qual lê-se

*Guarde inteirada quantas cazas
existem dentro do a –
linhamento da Villa."*

Em relação ao reclame, há apenas um no 1r: *mar.* No fólho verifica-se a descrição da cidade em formação. Segundo Campos (1952, p. 101), no ano de 1834 houve a primeira designação oficial das ruas de Capivari: "A nomenclatura visava, entre outros, facilitar o lançamento do imposto chamado 'predial urbano'. Mas a Câmara visando que esse tributo viria embaraçar o movimento das construções urbanas, solicitou ao Presidente a sustentação de tal cobrança". Mesmo com a solicitação, o imposto foi cobrado.

10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól.1r]

A Camara Municipal da Villa deCa

pivari, conhecendo seo dever sobre as demarca –

çoens dos Predios Urbannos, inda mais avi –

ventada com dous Officios do Collector geral das Rendas Nacionais desta *Villa*, de 25 de Abril e 7 de Maio do corrente onde pede as demarcações dos predios Urbanos para poder fazer seu lançamento. A Camara *Excellentissimo Senhor* vendo o estado da Villa esua pequenhês, tendo nella somente oito ou dez cazas acabadas, eisto mesmo paredes demaões, ealgumaz em Obras eoutras cazinhas depobrezas; pois seacha bas – tante fervor nos Povos desta *Villa* atirarem terrenos para fabricarem cazas, por tanto parece ainda sedo para vir este tributo, afim denaõ desgostar os Povos, epor isso esta Camara não dá passo algum sem *que Vossa Excellencia* responda a justa supplica *que* esta Camara leva aprezença de *Vossa Excellencia*; afim de *que* dispençe nesta Villa o refferido tributo pelo prazo aomenos de três annos do *que* a Camara espera *que* pelo Patriotis – mo comque *Vossa Excellencia* tem governado esta Provincia annuirá aSua Supplica. *Deos guarde* a *Vossa Excellencia* Capivari 13 de Maio de 1834
Illustrissimo eExcellentissimo Senhor Presidente da Provincia de Saõ Paulo.

Mar

[fól. 1v]

Martim deMello Taques Presidente

Antonio Pires de'Almeida

Ioze Ferras deArruda

Saturnino Paes Leite

Manoel Ferras deSampayo

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província de São Paulo
3. Assunto: Parecer de números casas existentes na vila.
4. Data do documento: 2 de junho de 1834.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 1, documento 37.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 109
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas sob identificação *Gior Magnani*, cujas filigranas são marcas d'água presentes no centro dos fólhos, no 1v discriminando *al masso*, e no 2r o brasão com a águia coroada sobre um castelo e o nome citado. O papel mede 215 mm de largura por 311 mm de altura, sendo que a margem do texto do 1r possui 55 mm no lado esquerdo, 90 mm na superior e 30 mm na inferior. No lado esquerdo do corpo do documento, há uma chave feita a lápis de cor azul (intervenção de terceiro). Na parte superior, enxerga-se uma codificação apagada, feita a lápis. Este fólio complementa a descrição da cidade feita no ofício de solicitação de adiamento para pagamento de tributo sobre prédios urbanos também de 1834, afirmando que a vila possui 123 casas, o que ratifica a informação dada por Campos (1952, p. 101). Ao contrário do outro documento, não há citação de pobreza, apenas cita as casas inacabadas.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

A Camara Municipal desta Villa de Ca –

pivari acuzã arecepção do Officio deVossa Excellencia de vinte

tres de Maio do corrente anno, emque determina

que a Camara informe aVossa Excellencia o numero decasas

que existem dentro do alinhamento desta Villa; esta

Camara prossedendo huma exata contaje

axou centro trinta etres cazas habitadas, sen –

do que nem todas estão acabadas, pois apenas

serão oito oudez cazas acabadas.

Deos *garde* aVossa *Excellencia* Capivari 23 de Junho d'1834

Illustrissimo e*Excellentissimo* *Prezidente* da Provincia deSaõ Paulo

Martim deMello Taques *Prezidente*

Iozé Ferras deArruda

Antonio Pires d'Almeida

Ioaõ Diaz de Aguiar

Saturnino Paes Leite

Felippe deCampos Bueno

Manoel Ferras deSampaio

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Leis do Município da Vila de São João de Capivari
3. Assunto: Código de posturas municipais.
4. Data do documento: 26 de agosto de 1835.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 1, documento 47.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 2166
9. Informações Levantadas: Documento escrito em dois alçaços de folhas duplas com a presença, nos centros das páginas, de filigranas em marca d'água: a 1v com o brasão da águia coroada e a inscrição *Gior Magnani* abaixo da figura, e a 4r escrito *al masso*, ambos invertidos; o fólio 2r possui um brasão com linhas cruzadas ao centro e as iniciais *GM* abaixo do desenho, enquanto que no 3r não há nada. Os fólhos do primeiro alçaço medem 216 mm de largura e 315 mm de altura, enquanto que os do segundo têm 211 mm de largura por 308 mm de altura. O fólio 1r possui o carimbo do arquivo no lado direito, juntamente ao 5º artigo. Ele possui manchas escurecidas em sua parte superior, provavelmente causadas por umidade. Ele tem 23 mm de margem esquerda, 23 mm de margem direita, 2 mm na superior e 6 mm na inferior. O 1v não possui intervenções externas e mede 25 mm de margem esquerda, 20 mm de direita, 4 mm na superior e 8 mm na inferior. No fólio 2r, há marcação a lápis do arquivista (*D-77A*), o carimbo do arquivo ao lado direito do artigo 15º e um pequeno rabisco no fim da folha produzido pelo próprio escriba. Suas medidas são: 25 mm de margem esquerda, 20 mm na direita, 10 mm na superior e 3 mm na inferior. A 2v também não possui intervenções e mede 23 mm de margem esquerda, 29 mm de direita, 5 mm na superior e 7 mm na inferior. No 3r, o carimbo também está ao lado direito medial próximo ao artigo 28º. O fólio tem 27 mm de margem esquerda, 20 mm de direita, 3 mm na superior, 6 mm na inferior. O 3v, além de não possuir intervenções, mede 22 mm de margem direita, 27 mm de margem esquerda, 6 mm na superior e na inferior. No 4r, o carimbo está próximo ao 36º artigo, no meio da folha e no mesmo lado que os fólhos anteriores. Suas medidas são: 20 mm de margem esquerda, 29 mm de margem direita, 4 mm na superior e 6 mm na inferior. O 4v não possui intervenções e mede 22 mm na margem esquerda e direita, 4 mm na superior e 213 mm na inferior a partir das assinaturas. Quanto a reclames, temos: *com* (fólio 2r) e *pre* de "prejudicados" (fólio 3r).
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól.1r]

Leis do Municipio da Villa de Saõ

Joam de Capivary 1835

Artigo 1º

He prohibida a conservaçam de Cabras por –
cos e Cains dentro das Povoaçõens. Os Cains assim
axados seram mortos e condenado o dono apagar 500 reis
de multa. Os porcos e cabras serãõ igualmente mor –
tos e entregues a seus donos, que serãõ somente suge –
itos a despeza da matança, requizetada pelo Fis =
cal, e demandada seprecizo for pelo Procurador. Os
Cains mansos de Cassa somente serãõ mortos pela
terceira vez achados; Sendo pela primeira avizado o
dono, pela segunda multado em 500 reis. Sam per
mitidas as Cabras de leite trazendo hum signal.

2º

Ninguem podera correr a Cavallo pela rua sem
urgente necessidade: Os contraventores seram multa =
dos em 2\$000 reis

3º

Ninguem podera domar ou laçar animais bravos
dentro das Povoaçõens, eos Contra Ventores seram
multados em 3\$000 reis

4º

Ninguem podera trazer carros pelas ruas sem hum
guia e tocador, sob pena de 1 a 2\$000 reis

5º

Saõ prohibidos os fogos soltos pelo chaõ de baicho da
pena de 4 a 8\$000 reis

6º

Aquelle que estorvar o livre transito das ruas
com qualquer materia ou buraco ou fizer *qual*
quer rego ou escavaçam fora do nivel dellas, salvo
para melhoralá, e neste cazo com aprovaçam
do Fiscal, e recurso a Camara, sera multado em
2\$000 reis se avizado pelo mesmo Fiscal anam
puzer *imediatamente* em bom estado. As madei =
ras porem de construcãõ destinadas para ofabrico
de cazas, ou muros serãõ toleradas estando encosta –
das fora do Centro das ruas quinze palmos pelo me =
nos, e ainda assim serãõ os donos obrigados a con =

servar the as dez horas das noites escuras vesperas dos Domingos, e dias Santos, ou festivos huma

[fól. 1v]

Lanterna acesa no lugar, sob pena de 500 a 2\$000 *reis* de multa.

7°

Ninguem podera lançar nas ruas lixos, ou es = trumes, e quanto possa inundalas, nem taõ pouco conservar em seo quintal materia alguma podre cujo fedito se sinta da rua, sob pena de 1 a 2\$000 *reis* de multa, e imediatamente adezimpedi = ra.

8°

Os donos de porcos cains e cabras mortos em virtude do *artigo* 1° seraõ obrigados a immediato os retirarem da rua sob pena do *artigo* antesedente.

9°

Saõ prohibidos os tiros dentro das Povoaçoes sob – pena de 1\$000 *reis* Sendo de dia, e de 4\$000 *reis* Sendo de noite. Exceptuaõ-se desta dispoziçaõ, 1° a ves = peras do dia de Saõ Joaõ , *Santo Antonio* e Saõ Pedro, 2° = nas occasioens das festas Nacionais. 3° Por mo – tivo de algum contentamento geral, precedendo neste cazo somente licença do Fiscal com re = curso a Camara Municipal, quando esta lhe seja negada, 4° Para a matança deporcos ca – ins e cabras do *artigo* 1°.

10°

Cada Proprietario conservara limpa a frente de seu predio urbano, ou terreno the o meio da rua que se contaraõ 30 palmos e conservara intupido *qualquer* buraco *que* por ventura as aguas fassam ou tenhaõ feito nesta extençaõ sob pena de ser multado em 400 a 1\$000 *reis* conforme a publicidade da rua.

11°

Saõ prohibidas nas ruas as rezes que *por qualquer* cauza sejaõ costumadas a envistir de maneira que possaõ ofender a quem tranzita a rua, ou crianças. Sob pena de 2\$000 *reis*

12°

Nenhua caza sera edificada dentro das Povoação =
ens e arruamento com menos de 18 palmos de
altura na frente, eos contraventores serão mul –
tados em 4\$000 *reís* alem de demolir o edeficio a sua
custa.

[fól. 2r]

Artigo 13°

Ninguem podera conservar terreno algum sem
edificio incluzive as ruas e travessas *seguintes* = Da rua
da Praia na travessa da Ponte the a travessa de
mata porcos; *por* esta asima the a rua da Boa
vista, e *por* esta adiante the a travessa da Ponte,
e *por* esta abaicho the a esquina da rua da
Praia, sub pena de pagarem 100 *reís* *por* braça
de terreno em cada anno

14°

Nenhum edificio, ou re edificio de qualquer
natureza que seja, sefara fora do alinhamen –
to e do plano com que foi creada esta Povoação
de sorte *que* possa embaraçar o formozeamento
della, ou impedir oPublico a livre fruicção das
aguadas, servidoens, e comodos de suas rellaçoens;
Os contraventores serão multados em 6 a 8\$ *reís*
ou em prizam de 4 a 8 dias, e a Obra sera em
todo cazo demolida imediatamente *por* elle ou
por ordem do Fiscal a sua custa

15°

Para cumprimento do *artigo* antecedente nenhuma obra
se principiara dentro da Povoação sem preceder
alinhamento pelo arruador, com assistencia,
ou Comissão do Fiscal, vencendo aquelle
400 *reís* de cada predio, ou terreno que alinhar;
Os Omissos serão multados em 2\$. Se o edeficio
estiver *conforme* o alinhamento e não estando
no *artigo* antecedente, alias nao estando, nas pe =
nas do artigo antecedente

16°

O Arruador *que* mal fizer o alinhamento sera
obrigado a demolir a obra assim feita, epola
no mesmo estado de *adiantamento* a sua cus –

ta

17°

Todo aquelle que vender aguardente pelo miudo seja em sua caza ou taberna sem primeiro se avençar com o Fiscal, o qual não afora por menos de 4\$ reis por anno, pagos ao Procurador, oufiados passando credito por trimestre **com**

[fól. 2v]

com fiador, sera multado em quatro ou 8\$ reis ou em 4 a 8 dias de prizam. Exceptuaõ-se desta dispozicam os fabricantes della vendendo em suas cazas proprias si ou por outrem sem balcam.

18°

Todo aquelle que costuma vender aguardente ou qualquer bebida spirituosa evendela ou der a pessoa ja embrigada ou conhecidamente su – geita a Embriagues sera multado em 2\$ a 4\$ reis.

19°

Os que venderem generos corrompidos, ou por pesos emididas não exactas sofrera a pena de 4 a 8\$ reis eprisaõ de 4 a 8 dias, alem da perda de taes generos, e medidas.

20°

Osque venderem por pesos emedidas não aferidos com *quanto* exactos sejaõ seraõ multados em 1 a 2\$ reis

21°

Todo Taberneiro que concentir na porta ou dentro sua Taberna Escravos em maior numero *que* tres por mais tempo do *que* o preciso para efectuar se a compra *que* pertenderem, sera condenado em 2\$ ou 3\$ reis.

22°

Os *que* em horas de siléncio fizerem vozeria *que* em comode aos vizinhos seraõ multados em 3\$ a 4\$ reis.

23°

As servidoens das aguadas seraõ livres e de – zembaraçadas, e toda sua plenitude, e os que

de *qualquer* forma as embaraçarem serão multa –
dos em 4\$ a 8\$ reis

24°

Todo aquele *que* em *qualquer* hora dixer obscenidades
ou exercer *qualquer* acção ou acto julgado na O
piniaõ Publica indecente seja dito ou exer
cido na rua ou dentro de casa ou muro com
tanto *que* seu vizinho ou *quem* passar pela rua
possa ouvir ou perceber, sera multada em
4\$ a 8\$ reis e em 2 a 4 dias de prisam.

25°

Nao se darão expectaculos publicos como
cavalhadas; Operas comedias, fogos de artifi =

[fól. 3r]

cio, e bonecos et *cetera* sem preceder licença do Fis =
cal, pagando-se por cada dia de Cavalhadas
6\$ reis e de Operas, falças, ou entremez 5\$ reis De
Volantins e Bonecos 8\$ reis, de fogos de artificio 2\$ reis
sendo porem gratuitos se pagaraõ metade. Estas
licenças naõ terao lugar, se a Espectaculos costu =
mar e alias constarem obscenidades, enaõ forem
apresentados ao Juis de Paz Os Contraventores se =
raõ multados no triplo do que deveriaõ pagar.
Exceptuaõ se desta disposiçoens as Festas Nacio –
nais.

26°

Ninguem podera fazer e nem conservar vallas
beira ruas ou no suburbio da Povoaçam que
for tranzitado sob pena de serem emtupidos a
custa alias a sua custa e pagar de multa 4\$ a 8\$ reis
se avizado pelo Fiscal os naõ emtupir imedi =
atamente.

27°

Todos os *que* depois de notificados pelo Fiscal
nao tirem os formigueiros *que* tiverem dentro
de seus predios no prazo de 2 mezes seraõ mul =
tados em 6\$ a 8\$ reis, e os formigueiros seraõ
tirados de Ordem do Fiscal a sua Custa. Esta
dispoziçam se entende nos predios rusticos *quando*
os formigueiros sejaõ prejudiciais a seus vizi –

nhos e estes denunciem ao Fiscal.

28°

Todo aquele *que* tiver *qualquer* genero de animais dentro de terrenos lavrados sem vallo ou cerco de Lei *que* os ataque, de maneira *que* prejudiquem ao vizi = nho, este testemunhara com 2 pessoas eos pos = suidores de tais animais seraõ multados pe = la primeira ves em 2\$ reis epela segunda em 4\$ reis a assim ira gradualmente the a alcada da Camara. As cabras e porcos poderaõ ser mor = tos pelos prejudicados pela primeira ves a = chados em suas lavoiras. Em todas as cazas seraõ obrigados os donos dos animais a pa = garem o dano cauzado.

29°

Os que plantarem beira campos naturais ou abertos seraõ obrigados a feixar com cerco de Ley_ suas plantacoens e se ainda assim forem **pre** -

[fól. 3v]

prejudicados por animais daninhos gozaraõ do bene = ficio do *artigo* antecedente.

30°

As estradas gerais seraõ conservadas pelos donos ou administradores dos predios por onde ellas passaren em estado de serem comodamente transitadas ato = da hora, tendo 40 palmos de largura, e a enxada em todos os pontos precizos. As Particulares se = raõ feitas pelos que as trazitaõ por cauza de seus predios de maõ comum e com todas as forças de trabalho *que* cada hu tiver na *ocasiã* e no dia que para este afazer for destinado pelo Jns = pector *que* para este fim sera nomeado pelo Fiscal em cada ponto do Municipio que julgar conveniente. Os Contraventores se = raõ multados em 4 a 8\$ reis alem de 200 reis por cada serviço *que* omitirem de mandar, durã = te o trabalho e factura do caminho.

31°

Todo aquele *que* com *qualquer* paó, valla, ou a = nimal seo, morto embaraçar o livre tran =

zito das Estradas gerais, ou particulares e i =
mediatamente as não desembaracar sera mul -
tado em 2 a 4\$ reis e afinal o Inspector o mã
dara fazer a sua custa.

32°

Ninguem podera obter data de terreno com mais de
60 palmos de frente com o meio fundo, e para
obter precedera informação da Camara
sobre os requizitos *seguintes*. 1° Se he domicilia-
rio na Povoaçam em *que* pede a data. 2°
se tem fortuna para edificar. 3° Se ainda
naõ obteve data alguma no Municipio,
4° Se o terreno pedido naõ faz parte de Servi -
daõ publica ou particular.

33°

As datas seraõ dadas debaixo das condiço =
ens *seguintes*. 1° Ser edificado o terreno dentro de
hum anno 2° Ser *para* ofim pedido e para ames -
ma pessoa *que* a pede. Naõ se verificando es -
tas sera a concessaõ nenhuã, eo terreno

[fól. 4r]

podera ser pedido por outro, e dado pela Ca -
mara com a informaçã do Fiscal que por
escripto ouvira a parte a quo. O prazo de hu
anno *para* o edeficio podera ser prorogado por
mais outro anno *quando* lhe seja allegado mo =
tivo justo da demora da Obra.

34°

Todo aquele *que* sem titulo legitimo dado pela
Camara edificar ou cercar dentro das Pova =
çoens, e seus arredores, terreno *que* pertença
a o Municipio eservidaõ publica perdera a
Obra ebemfeitorias *que* naõ puder remover, e
sera multado em 8\$ reis alem de esbulhar se
do *que* indevidamente se tiver apropriado.

35°

Todos os *que* nao obedecerem imediatamente ao
Fiscal em objectos de sua Jurisdicçan fican =
do lhes todavia o recurso de reclamarem seo
direito perante a Autoridade cumpetente

fazendo parte *quando* não houver outra o Procurador da Camara serão multado em dois = mil reis e em prizaõ de 1 a 3 dias.

36°

As penas cominadas nas presentes Posturas se ira do brando nas reincidencias the a alcada da Camara, salvo o cazo em *que* esta dispozicçam não for applicavel.

37°

Os Fiscais ficam obrigados 1° a inspeccionar, e conhecer de *qualquer* objecto que pelas presentes Posturas ficam a seo cargo sempre *que* lhe venha a noticia de *qualquer* infracção dellas. 2° fazer de 3 em 3 meses correição, em *que* examine apon – tual observancia de todas as Leis Municipais tomando hua nota dos Cumplices que man = dara ao Procurador para fazer o seu dever. Para ter lugar a Correição presedera Edital ao menos 8 dias. 3° Faser de 6 em 6 meses se antes não convier sua inspeção sobre o estado de Estradas Gerais, e *Caminhos* particulares ouvindo por escripto aos Jnspectores, e proce = der na forma a cima contra os infractores.

[fól. 4v]

4° Dar nos *primeiros* dias de cada Sessão Ordinaria imediatamente hua circunstanciada expo – zição de todos estes seus trabalhos. A Omis – sam de *qualquer* quesito do *que* fica encarregado ao Fiscal lhe sera punida com 30\$ reis de multa.

Capivary. 26 de Agosto 1835

Iozé Ferras deArruda Presidente

Jozé deCampos Arruda Botelho

Salvador *Martinz* Bonilha

Estanislao deCampos Pacheco

Joaquim de Toledo Piza

Joaõ Dias de Aguiar

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Abaixo-assinado

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Abaixo-assinado à Câmara Municipal de Capivari
3. Assunto: Abaixo-assinado para anulação das eleições da Câmara.
4. Data do documento: 17 de outubro de 1836.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 2, documento 13.
7. Identificação do autor: diversos
8. Número de palavras: 2.217
9. Informações Levantadas: Os fólhos apresentam bastantes intervenções, sejam elas feitas para organização do próprio arquivo, sejam pelos estudos realizados pelo historiador da cidade. As três primeiras páginas possuem uma caligrafia asseada, com poucas abreviações, levemente inclinada para a direita, cujas margens esquerdas do recto respeitam as dobraduras executada para as pautas, e a escrita prolonga-se até o canto da folha à direita, não fazendo margem posterior. Entretanto, os versos iniciam-se no canto da folha e a escrita segue até a margem sugerida à direita. Do fólho 3r ao 5v, há as rubricas dos abaixo-assinantes, e nota-se que as tintas utilizadas para as assinaturas diferem-se, além dos borrões causadas por excesso de tinta produzidas por mãos inábeis ao assinar o documento. No 6r, a caligrafia muda e não há muita organização no uso da folha, onde os bens dos eleitores foram colocados de forma comprimida à frente de seus nomes. De modo geral, os documentos apresentam-se da seguinte forma: Fólho 1r: possui o carimbo do arquivo na parte superior entre o corpo do texto e a saudação. Ao lado do carimbo, escrito a lápis de cor azul claro, consta a data do documento, mas que fora escrita por terceiro. O papel mede 216 mm de largura e 313 mm de altura, e possui 41 mm de margem esquerda, 60 mm de margem superior e 6 mm na inferior. Fólho 1v: não possui intervenções e possui 40 mm de margem direita, 66 mm na superior e 7 mm na inferior; Fólho 2r: contém o carimbo na parte superior acima do corpo do texto. Sua margem esquerda é de 42 mm, 66 mm de margem superior e 5 mm na inferior. Fólho 2v: também não possui intervenções e tem 40 mm de margem direita, 66 mm na superior e 5 mm na inferior. Os fólhos 1r a 2v são constituídos por uma folha de almaço de folhas duplas bastante conservada, apenas amassada nas extremidades, possui 216 mm de largura e 313 mm de altura; há uma filigrana como marca d'água em forma de brasão com uma águia ao centro e a inscrição *Gior Magnani* no 1v, e *al masso* na 2r, ambas invertidas em relação ao uso do papel; Fólho 3r: possui o carimbo na parte direita, inferior, ao lado das assinaturas. À frente das rubricas, há uma numeração contínua feita a lápis de cor azul. As margens consideradas são: 39 mm da esquerda, 66 mm na superior e 5 mm na inferior. Fólho 3v: também tem as numerações produzidas com lápis de cor azul e há dupla chaves seguidas de duas exclamações em vermelho, à frente da rubrica de Antônio de Arruda Campos (marcado como

número 23 pelo interventor). O fólio contém 15 mm de margem esquerda, 62 mm de margem superior e 7 mm na inferior. Fólios 4r: há o carimbo na parte inferior direita, também ao lado das assinaturas; assim como o 3r, à frente das rubricas há a contagem feita de lápis de cor azul do número de assinaturas. O fólio tem 23 mm de margem esquerda, 22 mm na superior e 6 mm na inferior. Fólio 4v: frente aos números demarcados pelo terceiro, 67/68, 69 e 72, também há chaves produzidas em lápis de cor vermelho como intervenção (além da numeração produzida com lápis azul), e, nas dois últimos citados, há um ponto de exclamação para cada sinal. Ele mede 40 mm de margem esquerda, 8 mm na superior e 7 mm na inferior. As marcações feitas a lápis vermelho pelo interventor mostram os nomes que se repetiam ao longo do abaixo-assinado, ou seja, foram rubricadas mais de uma vez para que pudesse aumentar o número de assinaturas no documento. Os fólios 3r a 4v foram escritos num alçaço de folhas duplas, cujas filigranas são marcas d'água constando o brasão - com a águia coroada sobre o castelo - acima da inscrição *Gior Magnani* no 4r, e a inscrição *al masso* na 3v: ambas invertidas devido ao uso incorreto do papel. As medidas são as mesmas citadas para os fólios 1r a 2v. Fólio 5r: carimbo na parte superior direita ao lado das rubricas. Continua a intervenção com os lápis de cores azul e vermelha (no caso, à frente do abaixo-assinante nº 85) ao lado das rubricas. As margens medem: 45 mm na esquerda, 8 mm na superior e 193 mm na inferior. Aqui teremos o uso de um novo alçaço de folhas duplas, entretanto, as folhas que seriam designadas para preenchimento estão em branco e não serão contadas. Há filigranas como marca d'água constando a inscrição *al masso* no fólio 5r, e o brasão - com a estrela ao centro - sobre o escrito *Giovanni Checchi* na última folha em branco. Esse suporte mede 212 mm de largura e 306 mm de altura. Fólio 6r: carimbo está na parte central-direita inferior, logo abaixo do corpo do texto. Escrito em uma folha única, o papel mede 21 mm de largura e 309 mm de altura. A margem esquerda tem 29 mm, a superior, 3 mm e a inferior, 126 mm. Há uma marca d'água ao centro do documento: brasão da águia sobre o castelo e a inscrição da *Gior Magnani*. No início do fólio, na parte centro superior, há o número 6 produzido por terceiro. Temos revelado um pouco da vida política da cidade em seus primeiros anos, regida de denúncias e solicitações de justiça (CAMPOS, 1952, p.163-167). Além de seu valor histórico e representativo, ele nos traz o registro dos habitantes da cidade.

10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimos Senhores Prezidente e Membros da Camara Municipal

Os abaixo assignado não podendo-se conformar, que ape –
zar de ser expresso na Constitutição do Jmperio = que a Lei é
igual para todos *quer* castigue *quer* proteja = se vejaõ condenados
pela vontade caprixosa d'dous ou tres homens, e alguns seus
miseraveis satelites a viverem sem direitos, sem garantias,
e sem Leis *que* lhes sejaõ effectivas, se recorrem a *Vossas Senhorias* para que
como testemunhas da verdade façaõ sentir ás Autoridades
superiores, que esta Villa no meio do Brasil é *actualmente*
administrada, e governada por suas Autoridades locais muito

mais despoticamente, do que as mais abjecta parte da Taria. Todos somos Brasileiros, e todos devemos achar em nossas Leis a mesma proteçãõ ; mas não é assim que tem acontecido

[espaço] O Capitam Ioze Correa depois de ter posto em outro tempo na maior perturbaçãõ a Villa d'Porto feliz, d'onde é natural, desenganou-se d'ali ultimar o seu intuito, que parecia ser pol-a afogo, e sangue; e entãõ aproveitando-se d'faltas de divisas entre esta, e aquella Villa apesar d'morador entre moradores todos de Porto feliz, se passou para Capivari e com sigo parece que o seu mesmissimo plano; e seus primeiros ensaios principiaraõ por querer servir-se do posto de Capitam d'Ordenanças, entãõ em pé, promettendo ao Cidadãõ Manoel Ferras de Saõ Paio escusar da prassa d'Milicias seus cunhados, se quisesse votar em seu sentido, pedindo por cartas e vocalmente que se votasse em pessoas d'uaõ relaçaõ, que elle dara, contendo taõ bem seu proprio nome, porem seus exforços foraõ baldados, por que o povo d'Capivari ja o conhecia pelos seus feitos para com seus visinhos Portuenses licenses dos quais bem pode dizer o Senhor Vereador Bonilha mesmo pelo que lhe respeita, e sem se pejar por que tempo - ra mutantur et nós mutamur in illis = os homens saõ taõ mudaveis, como os tempos. Esta Camara solienta sempre pelo bem de seu Municipio, e como quem naõ desconhece o ponto donde partem as suas desgraças, ad'vertio, que extremado-se com a Villa de Porto feliz tirava o arbitrio d' serem os habitantes d'esta ou d'aquella Parochia; e de acordo com a Camara d'Porto feliz propuzeraõ ao *Excellentissimo* Governo Provincial de - visas, que em quanto servissem curavaõ seus concidadaõs do maior de seus males e consta do documento A. Mas esta Providencia vital para o Municipio estava justamente no cazo d'desagradar ao Capitam Joze Correia e isto bastava / disse elle mesmo / para que ella naõ se effectuasse, tanto elle se fia no valimento que se recomenda ter em Saõ Paulo o Prefeito d'esta seu

[fól. 1v]

seu intimo amigo e coniventes é verdade que ellas naõ foraõ ainda aprovadas, mas espera-se que agora o sejaõ, e naõ tenhaõ a mesma sorte que outra ora tiveraõ as mal dirigidas deligencias do incansavel Antonio d'Arruda e Amaral, que achou no Capitam Ioze Correia, hoje seu ma -

is cordial amigo a mesma opposição.

Apezar da vigilancia com que o povo d'Capivari sempre se guardou de cair no governo do Capitam Ioze Correia Leite com tudo não estando em suas mãos preservar da morte o Sargento <mor> Felisberto da Costa Guimarães, e de emfermar o Alferes Estanislaio d'Campos e Arruda, que serviaõ de Juiz de Paz e suplente, fas força que o Capitam Correia entrasse co – mo immediato em votos a exercer aquelle posto, termo da tranquillidade de que gosava esta Villa. Este homem uni – ficado com o Prefeito, seu maior amigo, tem excedido os le – mites de quais quer vantagens que o empregado Publico a – inda o menor bem intencionado poderia esperar d'seu pos – to para seus fins. Para se faser timido comessou por pro – cessar a um individuo, de quem é inimigo capital chaman – do testemunhas a geito ou por inimizade com o mesmo desejado Prio, ou por amigos d'elle Juiz, e despresando aquellas que eraõ visinhas do lugar do delicto, o qual elle teve teve o cuidado de qualificar como tentativa d'morte, não sendo ao muito querer, senaõ uã simples ameasa; ao mesmo tempo que para se fazer agraciante não foi pro – cessado Fermio Antonio tendo feito a Fermio Ferreira dos Santos quatro feridas de que era facilimo o morrer, resistindo a vós de prisaõ que lhe dera o Escrivam respectivo em fragante, só por que seu Pai vota como Remanda o – Juiz seu amigo, e em cuja casa o agressor se foi abrigar. [espaço] Com este exemplo d'empunidade, e e de severidade extremosa, e desmedida é facil dominar um povo ainda não civilisado e que só se governa pelos factos de que é testemunha. Com tudo não foi bastante este genero d'pro – videnciar para conseguir o seu fim, que parece não ser outro que dominar nas eleiçoes, e faserse eterno no mando; lancou maõ d'outro, e foi: faltando Eleitores que pudessem vir com elles formar o concelho d'Qualificação, convocou individuos d'sua facção, e com elles não teve pejo d'excluir do alistamento a cidadaaõs que estavaõ em tudo nas circuns – tancias de pertencerem a Guarda Nacional, e d'incluir outros po – bres miseraveis que não tem renda alguã , e fes seguir esta

[fól. 2r]

injustiça e arbitrariedade no alistamento para Policiais em que taõ bem não foi tido em vista outra regra que

a disposiçam do individuo a seguir sua consciencia, ou sacri-
fical-a ao caprixo, de sede insaciavel de mandar, ou
de despotizar por si ou por seus adhrentes, sede que
ja á ninguem pode mais ser oculta, e menos a *Vossas Senhorias*,
que na occasiaõ da proposta de *Officiais d'Guardas Nacionaes*
tiveraõ occasiaõ d'ver reunirem-se dous vereadores, con -
vocarem dous suplentes, chamarem um particular
com tres votos preferindo a outros muito mais votados,
juramentarem-o, figurarem-se em sessaõ d'Camara,
e no mesmo dia fazer-se uã proposta d'*officiais* incluindo
nella o genro d'aquelle Iuiz d'Paz Joze da Silva Leite
a annos morador em Destricto da *Freguezia de Sua Santa Trin -*
dade, e aoutra da reserva excluindo a dous outros *officiais*
effectivos, que somente tinhaõ contra si o penado de naõ
ter nascido *para* escravos; o que *Vossas Senhorias* representaraõ
em tempo como consta do Documento = B = e se es -
pera do *Excellentissimo* Governo a salutar providencia
[espaço] Tudo quanto, *Senhores*, os abaxo as -
assignados vem d'expor ligeiramente naõ é pouco porem
saõ sombras d'arbitrios avista do que amesimo Juiz
d'acordo com o Prefeito, praticou nas proximas pas -
sadas eleiçoes, quando elle reconheceu que apesar de
tudo a vontade Municipal prevalecia. Elle se
esquece entaõ que como orgou da Lei vai assistir a =
acto mais publico, e nobre, e de pois d'afixar na por -
ta da Jgreja Matriz uã lista donde excluia a Cida -
daõs *conhecidamente* idoneos *para* votantes como saõ as da
Relaçã em letra = C = cujos requerimentos indeferiu
como consta do documento = D = incluye a miseraveis,
pedrestes, Guardas Policiaes, e domiciliarios d'outra Parochia
como saõ os constantes da relaçaõ = E = forma
na mesa com dobrada maioria de pessoas de sua fac -
çaõ, e fas valer, que esta tem direito exclusivo de jul -
gar, e descidir sobre edoniedade de votantes, e naõ o colle -
gio. Esta mesa, que só pode propor, discutir, votar
terminantemente sobre tudo, é representada por um Advoga -
do, que em lugar do Juiz Presidente lê os artigos de ins -
truçaõ, da e nega a palavra a seu arbitrio, naõ con -
cente que alguem faça por si suas reclamaçoes e me -
nos que um Advogado formado em Direito o faca por

[fól. 2v]

por elles: regeita os mesmos votantes que foraõ pelo Juiz alistados, e idoneos, aceita sedulas que lhe trazem *quem* pela Lei não tem direito de votar, e por semelhante modo leva o povo aos tristes extremos de um rompimento funesto, ou d'abandonar um lugar *para* onde são chamados pela Lei *para* exercer o mais precioso de seus direitos, vai velos calcados aos pez *por* quem d'antes o promettiaõ assim fazer autorizando essas amassas, que elles realisaraõ, com nomes d'Cida – daõs respeitaveis, sem se pejarem d'os calunias, por semelhante modo *para* illudir os credulos, e fazer se – quito.

O povo e dous Membros da Meza retiraraõ-se antes do que testemunharem te ofim arbitrios semelhan – tes, e contra os quais eraõ privados entaõ d'qualquer recurço.

O vazio que deixou este povo foi supprido *por* Goardas Policiaes que chamados *por* indignos agentes, com tanto, que apresentassem na Meza as mesmas se – dulas, que se lhes entregava, e saõ alem dos que não – saõ lembrados os que constaõ da Relaçãõ em letra – = F =. Assim ficou a Igreja em que se tinha reu – nido o povo entregue á Meza, ou seu Ad'vogado, e alguns seus proselitos e cercada de *Guardas* Policiais ar – mados d'paus e espadas alguns dos quais deraõ taõ bem o seu voto de baxo da mesma condiçaõ: assim foi reeleito aquelle Juiz de Paz, e para os mais em – pregos as peçoas de seu mando, cotando-se ha – bilitados para por semelhante meio eterni – zarem suas oppressoens, e faserem suas aggra – ciaçoens em premio dos serviços que receberaõ, e castigo d'apposicaõ que encontraraõ. Mas *Senhores* os abaxo assignados não se esquecem que tem Leis, e um Governo que não pode ser indifferente a taõ escandalosas, e desmascaradas enfraçoens das mesmas, e d'*Artigos* da Consti – tuiçaõ na parte que esta qualifica os Direitos civis, e politicos d'Cidadons Brasileiros; e á um semelhante exemplo sem duvida consequente; e por isso com toda confiança que inspira a Lei para aquelles quem ella não é letra morta, elles se recorrem a *Vossas Senhorias* e

[fól. 3r]

e pedem se dignem submetter todo o exposto, e
com as circunstancias que forem essenciaes, a consi -
deração de *Sua Excellencia* e perder-lhe as providencias legais,
e salutaes = o que esperaõ por ser de

Justiça

Iozé *Gonçalves* deAlmeida Barros

Joaõ Vieira da *Silva* Bueno

Jozé deCampos Arruda Botelho

Agostinho deCamargo Penteado

Antonio deCamargo Penteado

Josedecamargo Penteado

Bento Dias Paxeco *Filho*

Bento Dias Pacheco

Luciano Dias Paxeco

Camillo deCampos deAlmeida

Ioaquim Rodrigues Leite

Miguel Archanjjo

Joaõ Alves de Araujo

Estanislao deCampos eArruda

Fernando de Almeida Leme

Jose de Almeida Leme

[fól. 3v]

Constantino de Arruda daCampos

Manoel d'Arruda *Nascimento*

Miguel Antonio do Nascimento

Bernardo Francisco Leite

Estanislao deCampos Ferraz

Asigno arogo de *Francisco* de Paulla *Rodrigues*

Antonio d' Arruda Campos

Joaquim Antonio Pedroso

Asigno arogo de *Jgnaceo* de Godoi Castanha

Antonio d'Arruda Campos

Francisco deCampos Leite

Manoel de Campos Leite

Antonio Jose Ferreira

Asigno arogo de Antonio Joaquim *Ribeiro*

Antonio de Arruda Campos

Joze *Ribeiro* deAlmeida Cezar

Joze de Arruda Leite
Joze Manoel de Campos Camargo
Jose *Alvarez* de *Oliveira*
Asino arrego de Manoel *Ioaquim* de *Oliveira*
Joaquim Ferras de *Almeida*
Ioaquim Ferras de *Almeida*
Ioaquim Pires dCampos

[fól. 4r]

Asigno arogo de Candido *Antonio* de Godois
Ioze Manoel d'Campos Camargo
Pedro Luiz de Godois
Iose Florianno da Costa
Antonio do Amaral Campos
Elias Antonio Paxeco de Campos
Antonio Daniel deCampos
Camillo Joze da Roxa
Asigno arogo de *Ioze* Pedrozo da *Silva*
Camello *Ioze* da Roxa
Asigno arogo Saturnino daCosta *Gonçalves*
Antonio Daniel deCampos
Asigno Arogo de Antonio Marianno de*Siqueira*
Pedro Luiz de Godois
Asigno arrego de Ricardo Antonio dos*Santos*
Antonio Daniel deCampos
Acino arogo de Antonio Roza
Joaõ Vieira da*Silva* Bueno
Francisco Antonio da Costa
Americo *Ioze* da Roza
Antonio deBarros Leite
Açino arogo de Amaro Joze Barboza
Joaõ Vieira da *Silva* Bueno
Pacífico da Costa
Antonio Ferras de Paula
Manoel *Joaquim* *Gonçalves*
Asigno arogo de *Ignaceo* José de *Siqueira*
Antonio de Arruda Campos

[fól. 4v]

Luis Alvares *Correia* Braga
Manoel de Arruda *Silva*

Asigno arogo de Antonio Roza Pechozo
Constantino de ArrudaCampos
Ioze Manoel Fiuza
Joaquim Joze Doarte
Asigno arogo de Iosé Machado da Paixam
Antonio di Arruda Campos
Matias de Melo
Ioaquim dos Santos
Simplicio Pedrozo deGodoy
Antonio deCamargo Barros
Vicente deCampos Gorgel
José Custodio d'Assumpção
Asigno arogo de Rogerio Teixeira
Antonio de Arruda dos Campos
Guilherme Dias Leite
Asigno arogo de Jozé Francisco de Gois
Antonio de Arruda Campos
Antonio Ferraz Pacheco
Antonio Vistoriano de Azevedo Silva
Iozé Vaz Pinto
Manuel deCampos Penteado Mellho
Ioaquim de Almeida Leme
Joze Tristaõ do Lado de Christo
Francisco Soares Maxado
Marçio deAlmeida Campos

[fól. 5r]

Ioaquim da Silveira Leite
Iosé Ortiz Camargo
Andre d Mello Almada
Ioaquim Cardoso Pimentel
Francisco Antonio de Almeida
Antonio de Arruda Campos
Manuel Cadozo Pimentel
Bento Ribeiro Damaceno

[fól. 6r]

Relaçam das Pessoas que devendo votar segundo
suas rendas, foraõ excluidas neste Municipio no
dia 7 do proximo passado Setembro do corrente anno de 1836 naõ sendo seos
nomes escritos nalista

- 1 o Alferes Manoel deCampos Penteado eMelo, *que* junta seos Documentos emletras A. B.C. D.
- 2 Salvador *Martinz* deAlmeida Proprietario dePredios ganha 100 <\$> de administrador
- 3 Camillo Gomez oFicial de *ferreiro*
- 4 Vicente Iozé *Rodriguez* Proprietario de Citio e 10 Bestas no *Caminho* de Santos
- 5 Thome Dias dos Anjos tem citio, criaçoens, serrador a 6 horas por <dia>
- 6 Manoel *Martinz* da Costa tem citio ehe *official* depontes
- 7 Iozé Bueno de Camargo caza na *Villa* citio lavoiras efaz 3 e 4 *peças* depannos a *maõ*
- 8 Francisco Antonio de Almeida 2 cazas nesta *Villa* citio euma escrava boa
- 9 Iozé Ioaquim do Espirito Santo ganha 100\$ *reis* por anno
- 10 Manoel *Rodriguez* de Arruda negociante de *animal* carreado
- 11 Francisco de Quadros. 2 escravos um lote de bestas
- 12 Luis Alves *Correia* Braga ... da Reserva
- 13 Alexandre *Rodriguez Antunes* telheiro com *fabrica* prompta em *que* faz de tres melheiros mençais *para* cima

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Fernando Paes de Barros ao Brigadeiro Bernardo José Pinto Gavião Peixoto
3. Assunto: Informação do abandono do professor de primeiras letras.
4. Data do documento: 04 de maio de 1837.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 2, documento 54.
7. Identificação do autor: Fernando Paes de Barros / brasileiro / prefeito
8. Número de palavras: 90
9. Informações Levantadas: Escrito em alçaço de folhas duplas, apenas o primeiro fólio foi utilizado e não apresenta filigranas. Há intervenção de terceiros registrada a lápis no canto superior esquerdo – vocábulo *providenciado*, e outra codificação apagada no canto superior direito. O carimbo está na parte direita mediana da folha ao lado da despedida. O papel mede 256 mm de largura e 204 mm de altura. Ele também possui 54 mm de margem esquerda, 53 mm de margem superior e 102 mm na inferior. No ano de 1837, Capivari ficou sem ensino primário. Segundo consta nos estudos de Campos (1952, p. 179) desde 1832 a vila dispunha-se a ter professor para ensinar primeiras letras aos meninos de baixa renda, cabendo à Câmara o preenchimento da vaga através de solicitação ao Presidente da Província. Esta vaga demonstrada neste documento foi ocupada em 1838 pelo Agente de Rendas Nacionais, Antonio Benedito Ribeiro.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Sendo domeo dever participar aVossa Excellencia todas as novidades, que ocorrem neste Municipio; passo apar – ticipar aVossa Excellencia, que desde da Pascoa achase feixada a Escolla deprimeiras letras deste Municipio, econs – tame, que o Profeçor della Ioze Custodio da Asunpçao a abandonou por hua ves por caoza denaõ obter ates tados favoraveis da Camera Municipal desta

Villa Deos guarde aVossa Excellencia muitos annos Villa de Capivarÿ 4 deMaio de 1837

Illustrissimo e Excellentimo Senhor Bernaldo Ioze
Pinto Gaviaõ Peixoto
Prezidente desta Provincia
Fernando Paes deBarros
Prefeito

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal a D. Venâncio José Lisboa
3. Assunto: Informação de abertura da picada, medição e custos.
4. Data do documento: 15 de outubro de 1838.
5. Local de origem do documento: Vila de Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 2, documento 76.
7. Identificação do autor: diversos
8. Número de palavras: 596

9. Informações Levantadas: A série de fólios que teremos a seguir forma um processo de documentos autógrafos, escritos em momentos e por mãos diferentes. Nos fólios estão registradas: 1r: a margem esquerda possui 50 mm, a superior 55 mm, e a inferior, 45 mm. Como intervenções há: o carimbo do arquivo na parte inferior da folha acima da assinatura; a lápis no canto esquerdo superior aparece a seguinte anotação: "*Ver ata Respondida Mande a satisfazer o importe destas despesas, ordenando a á Camara que preste com urgencia as informacoes que lhe exigiraõ por despacho do proferido no regimento de F e F entre a conveniencia do atalho desta Villa para a de Itu*" À tinta no canto esquerdo superior, à frente da saudação, tem escrito:

"Respondida a 22 de Janeiro de 1839".

1v: não possui nenhum tipo de interferência externa. A margem esquerda mede 35 mm, a superior 77 mm e a inferior 144 mm. O papel dos fólios 1r e 1v mede 208 mm de largura e 253 mm de altura. Trata-se de um alçaço de folhas duplas, cuja última página não fora aproveitada. A filigrana é constituída por um pequeno brasão oval - com uma coroa ao centro e logo abaixo dela a inscrição *Bath*, feita em linha reta - em alto relevo no canto esquerdo superior. 2r: há um código apagado no canto superior direito, e o carimbo está na parte inferior, abaixo da despedida e rubrica. A margem esquerda tem 56 mm, a superior 58 mm e a inferior 100 mm. 3v: este fólio foi utilizado na ordem vertical por ter a função de envelope do ofício 1r. A margem esquerda possui 60 mm, a direita 76 mm, a superior 74 mm e a inferior 62 mm. O carimbo do arquivo está ao lado da inscrição de localização do documento. O papel dos fólios 2r a 3v mede 256 mm de altura e 199 mm de largura. Os 2v e 3r não foram usados. A filigrana constante também se apresenta no canto esquerdo superior, em alto relevo, com a inscrição *Bath* abaixo da coroa, dentro de uma margem quadricular. 4r: o fólio possui a mesma caligrafia do fólio anterior. Também há uma codificação apagada no lado direito próxima à saudação, e o carimbo está posto na parte superior, logo acima do corpo do texto. A margem esquerda tem 20 mm, a superior 45 mm, e a inferior 20 mm. Constituído por um alçaço de folhas duplas, apenas o que chamamos de 4r fora utilizado, de modo que o restante não será contado. O papel mede 208 mm de largura e 257 mm de altura. A filigrana possui as mesmas características já descritas nos fólios 1r e 2r,

apenas está um pouco ilegível. 5r: o carimbo está na parte mediana da folha, ao lado direito da rubrica, e não há outros indícios de intervenção externa. O papel mede 320 mm de altura e 214 mm de largura. A margem esquerda tem 24 mm, a direita 21 mm, a superior 8 mm (incluindo o título), e 87 mm a inferior. Constituída por uma única folha, nela está a inscrição *Al Masso* em marca d'água, no centro. Nas regiões próximas ao rio Tietê, sabemos da importância dos bandeirantes e depois das monções que faziam passagem naqueles locais assinalando suas presenças. A história também registra a passagem dos tropeiros, mas Capivari raramente é citada neste percurso. Neste caderno de documentos, vemos a citação de que os tropeiros faziam passagem na região, além do conserto da ponte e da construção de uma picada para o Arraial de Água Choca, como era conhecida anteriormente a cidade de Monte Mor.

10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

A Camara Municipal desta Villa leva ao conhe =
cimento de *Vossa Excellencia* o contheudo do officio jun –
to do encarregado da abertura e medição
da picada para a nova estrada, *que segue*
desta *Villa para* a Freguezia de = Agua Choca = a
ganhar a *quem vem da Villa* da Constituição
a Jundiahy e dahi a essa Capital, a San =
tos. E do referido contheudo do mesmo
vera *Vossa Excellencia* as vantagens ponderadas, e
mencionadas no mesmo; bem como a
despeza feita pella referida Camara com
dita exploraçam tudo em conformidade
a Portaria de *Vossa Excellencia*.

[espaço] Deos guarde a *Vossa*

Excellencia muitos annos Villa de Capivary em Sessão
extraordinaria de 15 de Outubro de 1838

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Venacio Joze Lisboa

Prezidente desta Provincia

Jozé de Arruda Leite Penteado *Prezidente*

Salvador *Martinz* Bonilha

[fól. 1v]

Ioze de Almeida Barros

Joze Correa daSilva

Jozé deCampos Arruda *Botelho*

Andre d Mello Almada.

[fól. 2r]

Mandando medir a estençaõ do caminho donde parou a mediçaõ de Joze de Marino na porteira de meu pasto a esta Freguezia avançou com tres mil cento e quarenta braças a saber = 700 por se fazer = 300 em pastos, = 2140 de *caminho* feito, e *que* actualmente serve. cresce mais a *necessidade* da factura d'huma ponte no ribeiraõ de meo pasto. He o *que* a participar-lhe para seo *governo*, e *inteligencia* Capivary de cima 10 de *outubro* de 1838.

Illustrissimo Senhor Capitam Iose Correa Leite Ioaõ deAguira
Camargo

[fól. 4r]

Illustrissimo Senhores

Tendose concluido apicada desta villa para Fozguezia da Agua xoca para aestrada que deve seguir como ramificaçaõ do caminho de Santos, que sahi naestrada que vem da Constituiçaõ, e dahi segue aVilla de Jundiahy. Tendo Vossa *Senhoria* me nomeado para deriguir *dito* servisso; emcarreguei ao cidadam Jose de Marins Peixoto como bom Piloto ehomem probado para faser dita picada emedir com as declaraçoins necessarias segundo acopia de officio do Excellentissimo Prezidente que Vossas *Senhorias* envia raõ me Pela relaçaõ que medeo *dito* Piloto viraõ Vossas *Senhorias* que do Patio desta Villa ao Patio de Agua xoca tem 8:810 braças faltando 170 braças para 3 legoas, eofim taõ bem manda – raõ Vossas *Senhorias* satisfaser aquantias de 46\$ reis despezas que se fes com apicada emediçaõ como veraõ darelaçaõ junta / aestrada ja feita 1:750 que sedeve fazer 9:720 ede Gramado the aporteira do Capitaõ Joaõ de Aguirra 200 braças vem aser 5:670 medida pelo Piloto Marinz, edahi para diante Vossas *Senhorias* veraõ oofficio do Capitam Joaõ de Aguirra Camargo quemandou medir desda Porteira the oPatio doArraial de Agoa xoca. As vantagens que julgo infor<mar> aVossas *Senhorias* saõ as seguintes alem das referidas nomeo officio quando perito dedita Estrada, he que com pequenos aterrados fica aestrada propria para carro – com um ranxo entre a Freguezia de Agoa xoca, eJundiahy seraõ abrigados os tropeiros the Saõ Paulo. Deos *guarde* aVossas *Senhorias* Capivary 13 de *outubro* de 1838

Illustrissimo Senhor Presidente e Membros
da Camara Municipal
Joze Correa Leite

[fól. 5r]

Dizpezas

| | | |
|------------------------------------|---|---------------|
| 2, Picadores a 480 em dés dias | - | 9\$600 |
| 1,, Baliza em dés dias a 320 . | . | 3\$200 |
| 1,, Cargueiro dés dias a 320 . | . | 3\$200 |
| 1,, Cuzinheiro, dés dias a 320. | . | 3\$200 |
| . Dizpezas com mantimentos . | . | 1\$520 |
| 10 dias domeo Serviço . . 2\$reis | . | 20\$000 |
| 2 Dias mais na mediçam. a 2\$ reis | . | 4\$000 |
| 2 Camaradas, por dia á 320 | . | <u>1\$280</u> |
| | | 46\$000 |

Capivary 4 de outubro de 1838

Iozé de Marins Peixoto = Esta

conforme o original. Capivari

em Sessão extraordinaria de 15 de outubro
de 1838

O Secretario

Manoel Ancelmo de Souza

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Pedro Domingues Paes Leme ao Presidente da Província Venâncio José Lisboa
3. Assunto: Informação sobre a construção da ponte do rio Capivari e declaração do inspetor.
4. Data do documento: 2 de fevereiro de 1839.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 2, documento 84.
7. Identificação do autor: Pedro Domingues Paes Leme / brasileiro / presidente da província
8. Número de palavras: 202
9. Informações Levantadas: Ofício escrito em alçaço de folhas duplas, cuja filigrana está no canto superior esquerdo representada em alto relevo com um desenho de coroa no meio de um círculo oval em que circunda o nome *Perfil London*. O papel mede 214 mm de largura e 262 mm de altura. A margem esquerda possui 53 mm, a superior 57 mm e a inferior 35 mm. O carimbo está na parte inferior, à frente da assinatura. Acima da saudação, há uma codificação apagada. Não há outras interferências. Este documento auxilia a compreensão acerca da construção da ponte sobre o Rio Capivari.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Tendo eu sido elleito pella Camara Municipal desta Villa para Inspector da nova ponte, que tem de ser feita no Rio Capivarÿ por Antonio Vieira da Sil – va Bueno, e sendo-me ordenado pella referida Camara que mensalmente levasse ao conhecimento de Vossa Excellencia o estado e adiantamento de dita obra na freguezia por Vossa Excellencia determinada, passei immediatamente a dar os passos necessarios aeste respeito, e naõ existindo principio algum de obra em que possa empre =

gar inspecção, exigi do mesmo, *por officio que* lhe diriji, esclare =
cimentos a tal respeito *para* meo governo, e em respos =
ta dirigio me o *officio* cuja copia transmitto a *Vossa Excellencia*
e della vera *Vossa Excellencia* a convicção em *que* o mesmo esta de dezone =
rado, e mais allegações do mesmo atal respeito. Avista
do *que* levo isto ao conhecimento de *Vossa Excellencia* afim de que
não me ache em falta o respeito das participações
e demais *que* me cumpria sobre dita obra, e *Vossa Excellencia* de
terminara *aque* for servido Deos *guarde* a *Vossa Excellencia* *muitos annos*
Capivarã 2 de Fevereiro de 1839.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Venancio Joze Lisboa
Prezidente d'esta Provincia
Pedro Dumingues Paes Leme

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Manoel Machado Nunes
3. Assunto: Carta de recepção de Portaria e de Atos Legislativos da Assembleia.
4. Data do documento: 10 de outubro de 1839.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 2, documento 95.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 118
9. Informações Levantadas: O papel mede 205 mm de largura e 250 mm de altura. A margem esquerda tem 50 mm, a superior, 58 mm e a inferior 75 mm, excetuando-se a saudação e a assinatura. Escrito em alçaço de folhas duplas cujas páginas estão em branco, e não traz filigranas expressas. Há quatro intervenções no documento: o carimbo na parte inferior do ofício, acima das rubricas; há uma codificação a lápis de arquivamento que foi apagada; a lápis, no canto superior esquerdo, temos uma prescrição para quem encaminhar o documento, o qual segue
Ao Senhor Dantas
e datações feitas à tinta , após o registro a lápis, ao lado do endereçamento.
1838 – 1839 -
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

A Camara Municipal da Villa de Capi

varÿ accuza orecebimento da Portaria de Vossa Excellencia da c
tada de 24 de *Setembro passado proximo*, eincluzivel hum exem
plar dos actos Legislativos da Assemblêa ge
ral de *numeros 65 a 75 dos Decretos e Regulamentos*
do *Governo Geral de Numero 32 a 36, edas Dessizoes*
do mesmo *Governo de Numeros 130, a 150 pertencentes a*
Colleçã do *Corrente* anno de 1839.

Deos *garde a Vossa Excellencia muitos annos Villa de Capivarÿ*

em Sessão Ordinária de 10 de Outubro de 1839

Illustríssimo e Excellentíssimo Senhor Manoel Machado

Nunes. Presidente d'esta Provincia

Iozé de Arruda Leite Penteadado Presidente

Joze Correa daSilva

Joaquim Joze deOliveira

Jozé deCampos Arruda Botelho

Luciano Francisco Pacheco

André dMello Almada

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Coronel Rafael Tobias de Aguiar
3. Assunto: Informação sobre as condições das estradas e ligações entre as freguesias e vilas próximas.
4. Data do documento: 11 de novembro de 1840.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 2, documento 95.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 485

9. Informações Levantadas: Trata-se de fólios escritos em almaço de folha dupla, comum e sem a presença de filigranas. O papel mede 249 mm de altura e 205 mm de largura. Por ser um papel fino e ter uma caligrafia pesada, nota-se a passagem da tinta do verso de cada fólio, mas não há prejuízos na leitura. Também se nota que o módulo da letra deste documento é mais estreita que as demais estudadas. Quanto à medicação da mancha e as intervenções, temos: Fólio 1r: a mancha mede 44 mm de margem esquerda, 55 mm da superior e 4 mm da inferior. Quanto a intervenções, o carimbo está na parte superior central do documento, entre a saudação e o corpo do texto. A lápis, no topo esquerdo ao lado da saudação, há a inscrição

“Relatorio –” .

Fólio 1v: não há interferências de terceiros. A margem direita possui 42 mm, a superior 62 mm e a inferior, 3 mm. Fólio 2r: na parte inferior, próximo às rubricas, temos o carimbo do arquivo. A margem esquerda tem 43 mm, a superior, 62 mm e a inferior, a partir das assinaturas, 16 mm. Não há presenças de reclames. Este relatório dará início a uma fase de abertura de picadas e caminhos novos para a estrada de Santos, ligando Capivari a outras localidades e facilitando a passagem de mercadorias e a comunicação com a capital.

10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Temos ahonra deresponder a Respeitavel Porta

ria de *Vossa Excellencia* dactada de 28 de *Setembro* d'este anno, dan –

do as *seguintes* informaçoins. Tendo já contempor an –

teriores determinado o Governo da *Provincia*, que inda gasse, e examinasse qual a estrada geral / para os Portos demoer / mais conveniente a este Municipio, pas = sou-se a esses exames, e ficou provado, que era mais conveniente a que saindo d'esta *Villa* se dirigisse por Agoachoca, a estrada da *Villa* da Constituição para Iundiahÿ. O resultado d'esses exames foi remetido ao Governo, nos quais já se gastaraõ a quantia de 46\$000 reis da Fazenda Publica. Hé pois ainda hoje nossa opiniaõ a mesma, *Excellentissimo Senhor* essa estrada, não só fica mais curta alguns legoas, como passa por bons terrenos, e tem só a fazer – se a parte que fica entre esta *Villa* e a dita estrada da Constituição, e agora torna-se mais necessario visto que a estrada que dirigia d'esta para a *Freguesia* da Agoachoca foi trancada pello *Capitão* Ioaõ de Aguirra Camargo. Quanto a estradas = Municipais, fazendo-se essa fica feita a – monicação desta *Villa* com Agoachoca, e Iundi – ahÿ. Deve-se taõ bem remedear, e melhorar a que vae a Constituição, e quanto a que vae a Itú, tem se já a tempos tentado fazer alguns a =

[fól. 1v]

atalhos, a que setem oposto os Proprietarios alle = gando, que sendo muito grandes os prejuizos que lhe accuzaõ, são muito pequenas as vantagens. Hé pois nossa opiniaõ a este respeito, que para ficar mais curta, e melhor a estrada de Itú devese abrir huma picada desde a Ponte do Salto daquella *Villa* até esta, e sobre esta mira fazer-se a estrada, embora offeinda a Proprietarios, pois suppo-mos seria de utilidade publica, por muito mais curta, e talvez por melhor terreno. Quanto a estrada d'esta para Portofelis o terreno hé bom, e só falta beneficio na parte que toca aquella *Villa*, visto que aquelle Municipio a branje grande terreno, que devia pertencer a esta *Villa*, de maneira que distando esta quatro legoas daquella só pertence a este Municipio tres quartos, etendo isto acontese por faltas

de devizas, pelas quais tem esta Camara mais
dehuma ves reclamado. Assim taobem
julga esta Camara debastante necessidade
a abertura dehuma estrada désta para a
Freguesia da Agoaxoca digo Freguesia de Pirapora
do Municipio de Portofelis, não só para a co
monicação désta com aquella Freguesia, com
tambem com as Villas do Súl, que ficando

[Fól. 2r]

Por força mais perto, *muito* pode intereçar aesta *Villa*
Saõ pois estas as informações, que podemos
dár a *Vossa Excellencia* emvirtude desuas ordens, acrescen
tando, que tais informações só podem ser ex
actas, e completas sealguns homens proffessio
nais, depois derepetidas observações asprestas
sem. Hé oque temos a honra deresponder a
Vossa Excellencia aquem *Deos guarde por muitos annos*. Capivari em Ses =
saõ ordinaria de 11 de *Novembro* de 1840
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Coronel Rafael
Thobias deAguiar Presidente d'esta Provincia
Iozé deArruda Leite Penteadado Presidente
Salvador Martinz Bonilha
Ioze de Almeida Barros
Jozé deCampos Arruda Botelho
Iozé Correa da Silva

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício do agente da coletoria Joaquim de Almeida Sales aos vereadores da Câmara Municipal de Capivari
3. Assunto: Informação sobre a passagem de uma nova estrada nas terras de Capivari.
4. Data do documento: 07 de setembro de 1841.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 3, documento 51.
7. Identificação do autor: Joaquim de Almeida Sales / brasileiro / agente da coletoria
8. Número de palavras: 1459
9. Informações Levantadas: Os fólios estão um pouco deteriorados nas margens superiores, provavelmente provocada pela ação de água. Os escritos, nessa região, estão mais claros e o papel mais escuro. Também há um rasgo no lado esquerdo, mas que felizmente não obstrui a leitura. Foi utilizado um par de alçaços, um envolvendo o outro, formando, assim, um caderno. Como houve essa utilização, a numeração dos fólios respeitará esse emprego. Após este esclarecimento, pode-se informar que ambos alçaços possuem filigranas nos centros das páginas com o brasão da águia coroada e os inscritos *Gior Magnani* abaixo do desenho, estando nos fólios 2r e 4r, e *al masso*, no 1r e 3r. No caso dos 2r e 3r, as imagens estão invertidas em relação ao uso do papel. As folhas do alçaço exterior medem 312 mm de altura e 215 mm de largura. As do interior medem 317 mm de altura e 215 mm de largura. Os carimbos do arquivo estão sempre nos *rectos*, postos na margem esquerda, no centrosuperior das folhas, ao lado do corpo do texto; somente no 4r o carimbo aparece na parte inferior da folha, ao lado esquerdo das assinaturas. Também possui reclames a cada término do fólho, sendo eles: *seu* (f. 1r), *igoalmente* (f. 1v), *direito* (f. 2r), *caldeiros* (f. 2v), *com* (f. 3r), *nos* (f. 3v). Após ter-se feito a abertura de uma nova picada, vemos, nestes manuscritos, um descontentamento e reclamações por parte dos moradores. Além de demonstrar tal informação, ele ainda descreve as localizações das pontes de Capivari e a quem pertencia, dando-nos uma ideia geral da geografia da cidade naquela ocasião.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo Senhor Presidentes mais Vereadores
Pelo *título* 3º artigo 66 desde o parographo primeiro ate o oitavo da Carta de Ley de 1º de Outubro de 1828 está mui positivamente encarregado a Estes Corpos Collectivos Municipais a conservação, promoção de todo bem ser presente, e futuro de seus Municipios; nas poucas, e mui eispresivas palavras, *que* preenchem a doutrina, e de cretto do parographo sexto, à a cima Citado promescuamente não resta duvida sobre a exclusiva attribuição das Camaras Municipais a Cerca das facturas, reparos, e conservação das estradas, e Caminhos. [espaço] He pois Senhores o artigo estradas, e Caminhos, que ouzo como Cidadão morador neste Municipio, authorizado pelo parographo 30 do *título* 8º das disposicoes gerais da Constituição do Estado; tam bem Como agente interino da Collectoria das rendas Publicas deste Municipio, trazer ao Conhecimento, e recordação desta Illustre Corporação as reflexoes seguintes *que* ame uer são uteis; emesmo de necessidade indispensavel, *que* seponhão quanto antes em pratica como vou mostrar, apelando desde ja emqualquer Cazo de duvida *para* o vosso proprio testemunho. Muita bulha setem feito, par tidos se tem Creado; e inimizadas duradoras, tem tido o infilis resultado de uma plano de nova estrada desta Villa a de Itu Cortando talvez pelos Centros predios importantes, *que* a travessados de estradas perdem muito do **seu**

[fól. 1v]

Seu merecimento, mormente entre nossos agentes das tropas de bestas Conductoras da nossa exportação, e inporta são des to são os Canaveais Com muito mais dezembarço do que os mesmos do nos, e hé tanto assim, que os Engenheiros, *que* soffrem es tra

dos por suas lavoiras se exforsaõ aplan
tar mais alguns quartos do *que* precisaõ para
o Compúto de arrobas de assucar, que pre –
tendem dando ja o desconto a destruisaõ
annual feita pelos tropeiros desde que
a Cana apresentasse descoberta de palmo
até ser moida; a bem disto *muitas* vezes os tro –
peiros soltaõ a tropa apoizar onde lhes
paresse nas terras das lavouras; e quando –
oproprietario saba em Capivarã do dan –
no das bestas do tropeiro morador na –
borda do Campo, Cutia et *cetera* ja o dan –
no he irremediavel, sendo preciso deman –
dar o perpetrador a vinte, emais legoas;
e outrora esperaõ as horas do descanso, e
introduzem a tropa toda na pequena
pastagem do Engenheiro, *que* Com poucas –
agresoes desta gente menos moregi
rada, *que* só naõ disfructa Contravonta
de dos donos, o *que* de todo não pode, Com –
excepsoes *muito* raras, vem aperder ama
nutensaõ do sustento dos bois e bastar –
do laboratorio das Fabricas; e avista des –
tes descontos *Senhores* que voz naõ saõ –
ocultos, e de *muitos* outros, *que* **igoalmente**

[fól. 2r]

Igoalmente sabeis, fica atoda prova demos
trado, quanto soffrem os proprietarios;
Cujos predios saõ varados de estradas; e he
porisso mesmo, que em minha fraca o –
peniaõ axo invistidor de sufficiente –
razaõ ao Tenente Fernando Pais, e *Donna* An
dreza, Como proprietarios de Fabricas
da lavoira de Canas, a exforsarem se Como
se tem exforçado em obstar a realizasaõ
da estrada projectada por seus terrenos;
pois estes ficaõ quazi perdidos, e os veajores,
que tem como meio de vida as Condusoes
Com alguma pequena volta fazem amesma
marxa, sem perder mais estado da jor –

nada, *que* algumas horas; logo hé claro, e con –
vencido por doutrina, *que* o menor deve ceder
ao maior. [espaço] Porem *Senhores* as estradas, e Ca
menhos são tam necessarios, e indispençaveis,
que sem estas vias acabadas estavaõ as rela
soes precisas e Com ellas toda a sociedade,
o que não he dado nem lembrar. Esta *Villa*
porem não tem uma so estrada *que* no vi –
gor da Concepsaõ possa meresser este nome,
hé mister *que* ajaõ, sem *que* se falte na repar
tisaõ dos direitos de atensaõ a nem um –
dos Cidadãos proprietarios uma vez atten
didos como tem sido o Tenente Fernando e
Donna Andreza, e outros pelos justos motivos
que ficaõ ponderados; e Como a estrada de
que tracto hé a desta Villa a de Jtu, e desta –
a *muítas* outras, e os Capitaes do Imperio, e Pro –
vincia, tratarej primeiro de igoaldade de **direito**,

[fól. 2v]

Direito, *que* deve ser religiozamente mantida
entre os proprietarios; depois da localidade
e mais circunstancias das estradas, de que pas
so a tratar fazendo vos ver os motivos que
tenho para dar toda apreferencia amais
antiga, porem em abandono de tracto,
é axamada Caminho particular –
A estrada, *que* actualmente eiziste deste
Municipio ao de Itu he *aque* vai passar o –
rio Capivarÿ pela ponte dos particula
res Antonio Pires, Alferes Estanislão, eou
tros quando se derigem de seus sitios a*Villa*
de Jtú sem pasar por esta Villa. O Cami –
nho antrior, e velha estrada foi sempre
a seguida desde Araraquara Constitui
çaõ os moradores desta a Jtu, e desta a
outras, axamada da Forquilha, porem
Como aponte no rio Capivarÿ ficava –
a baixo deste lugar, em *que* se veio a Eregir –
Capella, Freguezia depois Villa os Ca
minhantes procuravaõ nesta o pouzo on

de axavaõ recursos de vendar postos –
et cetera e no dia seguinte uns voltavaõ a
buscar aponte, e a maior parte naõ que
rendo voltar seguiaõ o caminho dos
habitantes de rio a cima e passavaõ pela
ponte do Pires, ou Ferrás, que conservavaõ
o dito Caminho para Itu muito frequente.
Por tanto é por que o penherinho na estra
da da Forquilha naquelle tempo se con
servava em mata Com muitos **caldeiroës**,

[fól. 3r]

Caldeiroes, o que agora ja esta em Capoiens, eos
Caldeiroes enxutos, e eistinctos, apouco e
pouco se frequentou mais a atravesia,
que vae ter ao Caminho de Pires, e outros –
para Jtu por elle passaõ aponte particular,
e seguem por esta mudança senhores tra
tando Como enunciei aó prencipio, da
igoaldade de Dereito, devido aos propri –
etarios todos, vemos os Canaviaes de An
tonio Ferrás de Arruda, e de seu genrro, -
Ponpéo, e de Bento Dias Paxeco genrro, e
e filhos arrazados dos tropeiros, das bestas,
do gado vacum, porcos, que todos os dias –
tranzitaõ pelo meio dos mesmos, se por ven
tura algum ataque se pode oppor a as –
diferentes gados, a distruicãõ pela gente
hé sem cura. Quanto a localidade
a quem do rio passa um pequeno terreno –
de terra roxa, endigna para a servidaõ
de Caminhos no tempo da agoas, e alem
tem siguramente 200 = a 300 braças do mesmo,
muito ingreme, quazi intranzitavel, quanto
a economia nas dispezas das rendas
Publicas salta aos olhos como a mais que
fica dito porisso que vem a serem endis
pensaveis duas pontes no Capivarÿ fei
tas pelos dinheiros publicos, quando pela
Forquilha serve a da estrada a Porto
Felis: o terreno he todo de lavouras **Com**

[fól. 3v]

Com o pouzo só da samambaia sem
agua da, a distancia hé igoal e se há
algua diferença, he *muíto* pequena; o terre
no da forquilha he quaze todo arenozo,
plano, tem campos, agoadas, epoizos
Com moradores des de legoa emeia com
todos os Commodos não passa hum
só Canaveal, enem passara ja mais –
por que o terreno hé impropio *para* esta lavou –
ra, passando pelas pontas das terras
de *senhores* lavradores, Como passa, ficaõ estes
livres dos veixames nas lavoiras, epastos
feixados. Voltando hum pouco a
respeito da economia, de *que* tam bem *Vossas*
Senhorias são emteressados, aCaba a Collectoria
de receber Ordem de 460\$000 = *para* reidefica
saõ daquela ponte de Pires, e Ferrás, para
servir de estrada a Jtu *senhores* a quem deixara
depezar *semente* dispeza, ou disperdicio na no –
ssa Villa nascente sem Templo, sem
Cadéa, sem estradas; e Caminhos indes –
pençaveis nas quais objêctos sepodera –
bem aplicar esta, e outras quantias; nin
guem deixava de sentir pois que aque
la ponte eiziste feita e conservada pelos –
particulares de 30 – a 40 *arrobas* *muíto* antes disto
ser Capela, e si pela mesma ponte da estra
da a Porto filis Com amesma distancia,
melhor solo, e sem prejuizo dos lavra
dores assim nas lavouras Como **nos** -

[fól. 4r]

Nos pastos, melhores Comodos aos que
vejaõ sevae Com a estrada a Jtu,
não sei mesmo atinar Com a razão
que motiva opor se a renda publica
com o onus de duas pontes no mesmo
rio em lugar de huma só, fas passar
uma estrada entre lavoiras, poden –

do passar entre Cattandugas, e Campos,
por terreno esCabrozo, e escorregadio, des
prezando o plano, e firme. Quanto –
venho de eisporvar hé vezível, e palpa
vel, e do vosso proprio Conhecimento, e são
os motivos, *que* me obrigaõ rogar a *Vossas Senhorias*
se dignem levar ao Conhecimento do *Excellentissimo*
Senhor Presidente da Provincia *para* discidirem
sua sabedoria o nosso bem a cerca do
exposto. *Deos Guarde a Vossas Senhorias Capivarÿ*
7 de *Setembro* de 1841
Illustrissimo Senhores da Camara Municipal
Joaquim de Almeida Salez
agente daColectoria

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Miguel de Souza Melo e Alvim
3. Assunto: Carta com pedido de orientação para o problema de alinhamento que envolve a Igreja Matriz e um terreno particular
4. Data do documento: 15 de janeiro de 1842.
5. Local de origem do documento: Vila de Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 3, documento 60.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 360
9. Informações Levantadas: Documento escrito em dois alçaços de folhas duplas cujas últimas folhas não foram utilizadas. O primeiro fólio, propriamente o ofício, mede 273 mm de altura e 214 mm de largura. O segundo, com o mapa da localidade da igreja, mede 278 mm de altura e 218 mm de largura. As filigranas de ambos alçaços estão no canto superior esquerdo, em alto relevo, cuja representação é a inscrição *Canson* feita em linha reta, com 8 estrelas de tamanhos diversos em cima do nome, dentro de uma elipse cujas bordas apresentam linhas retas seguidas. O fólio 1r tem 42 mm de margem esquerda, 63 mm na superior e 5 mm na inferior. Há o reclame *comprada* e, como intervenções, temos o carimbo do arquivo posto na base superior acima da mancha, e há a inscrição na margem esquerda feita à tinta (em cima da filigrana): *Respondido a 22 de Janeiro de 1842*. O 1v tem 41 mm na margem direita, 70 mm na superior e 10 mm na inferior. Não há intervenções. A letra deste ofício, embora asseada, tende a subir de linha durante a escrita, e a tinta utilizada transpassa o papel. O fólio 2r, que apresenta apenas o mapa, tem 15 mm de margem esquerda, 17 mm de margem direita, 35 mm na superior e 54 mm na inferior. O carimbo está na base inferior, abaixo do mapa. O documento estudado abaixo traz-nos conhecimento acerca do posicionamento da igreja. Na região, há a história de que a Matriz havia sido construída propositadamente fora do alinhamento direcionada à cidade de Itu (município de origem dos capivarianos) de forma a prestar-lhes uma homenagem (GRELLET, 1932, p. 40, 41). Entretanto, verificamos através deste fólio que tal história é apenas uma bonita lenda de exaltação e admiração pelos seus criadores”, confirmando que a construção da matriz fora feita antes do arruamento e ficou na transversal devido aos túmulos dos escravos que estavam em sua lateral. (CAMPOS, 1981, p. 193).
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

A Camara Municipal desta Villa, expoem a Vossa Excellencia huma duvida em que está a respeito de hum terreno que fás parte do Pateo da Igreja Matriz da mesma Excellentissimo Senhor havendo alguns particulares construido esta Igreja; 5 não procuraraõ coloca-la no correr do Pateo, ficando ella retorsida. [espaço] Assim feita hum deles julgou conveniente comprar huma parte de bom terreno particular, elargar para servidaõ Publica. O que conseguiu, emotivou, que aquelle que vendia essa parte fizesse o feixo do restante, não em linha recta, más sim partindo do mesmo ponto, edivergindo secenta palmos mais ou menos no fim, que hé o terreno comprado, elargado para fazer parte do Pateo conforme o Mappa incluzo. [espaço] Havendo Proprietario do restante do terreno vendido a outro, este quis levantar cazas, e exigio alinhamento conforme o artigo 13 das Posturas que dis = Todo o que dentro da Povoação começar qualquer obra ou reedificação sem que proceda alinhamento feito pelo arruador com a distancia do Fiscal pagara multa de dous mil reis = E prosedendo-se o alinhamento para seguir em linha recta conforme o artigo 14 das mesmas que dis = O Arruador que intortar o alinhamento será obrigado a demolir a obra, e apo-la assim certa na linha direita que ella devia seguir = cortou a parte **comprada**

[fól. 1v]

Comprada, elargada para o seguimento do Pateo. Ime = diatamente appareceu hum requerimento do particular que fés a compra do mesmo terreno, e o destinou para esse fim, dizendo não convir no alinhamento por ter dado o terreno ao Publico: a Camara deliberou que o Fiscal fizesse o alinhamento de maneira que não prejudicasse a Servidaõ Publica, ao que o Fiscal se opoz dizendo que estaria em opposição com o citado artigo das Posturas. [espaço] Portanto a mesma Camara consulta a Vossa Excellencia se deve defundir a parte do Pateo fazendo torcer o alinhamento, ou consentir o alinhamento cortando essa parte e entrega-la a quem fór seu dono. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos Villa de Capivary em Sessão de 15 de Janeiro de

1842

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Barão de

Montealegre e Presidente desta Provincia

Iozé Martins Bonilha Presidente

Joaquim Manoel Menezes

Jozé de Toledo Piza

Francisco Dias Pacheco

Joaõ Leite Ferraz de Arruda

[fól. 2r]

[ao centro]: Pateo

Matriz

[à direita]: quintaõ

[a lápis]: pateo

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Fernando Paes de Barros ao Presidente da Província José Carlos Pereira Almeida Torres
3. Assunto: Informação com reclamação do inspetor porque as estradas passarem por suas terras de maneira particularmente indevida.
4. Data do documento: 06 de abril de 1843.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 3, documento 93.
7. Identificação do autor: Fernando Paes de Barros / brasileiro / inspetor de estradas
8. Número de palavras: 3187
9. Informações Levantadas: Informação com reclamação do inspetor porque as estradas passarem por suas terras de maneira particularmente indevida. Documento escrito em alçaços de folhas duplas, postas de forma encadernada (um dentro do outro), cujas últimas páginas ficaram em branco e serão consideradas como 7r e 7v, 8r e 8v simplesmente para facilitação do entendimento quando forem descritas as filigranas que constam nelas, mas não há os seus fac-símiles por não serem relevantes. As páginas dos fólhos estão escurecidas na parte superior, provavelmente ocasionada pela ação da água, dificultando a leitura devido às letras estarem mais claras. Os fólhos 1r, 1v, 8r e 8v medem 310 mm de altura e 215 mm de largura. A filigrana em marca d'água está na 8r, sendo um brasão com a águia coroada sobre a inscrição *Gior Magnani*, e na 1r há o *al masso* escrito também no centro das folhas. Os 2r, 2v, 7r e 7v medem 311 mm de altura e 215 mm de largura. As filigranas são apresentadas como nos fólhos descritos anteriormente, sendo que o brasão está no 2r e *al masso* na 7r. O mesmo se repete com o 3r, 3v, 6r e 6v, com a filigrana do brasão na 6r e a inscrição única no 3v; o papel mede 317 mm de altura e 214 mm de largura. Os 4r, 4v, 5r e 5v medem 317 mm de altura e 215 mm de largura, também com as filigranas descritas apresentando-se no 5r o brasão e no 4r o *al masso*. O 6v difere-se por ser o último fólho escrito, sendo: 43 mm na margem direita, 4 mm na superior e 97 mm na inferior (excetuando as assinaturas). Não há intervenções de terceiros, apenas a codificação do arquivo apresentando-se no topo do fólho 1r, de forma retilínea, acima da saudação, diferindo dos outros documentos pesquisados. Os carimbos do arquivo estão sempre nos rectos, no lado esquerdo das manchas, colocados na parte de superior, um pouco acima do que seria o meio da página. Há reclames expressos, mas não em todos os fólhos, aparecendo a partir do 3v. São eles: *enca* (3v), *assigna* (4r), *em* (4v), *se* (5r), *con* (5v) e *não* (6r). A história do documento dá continuidade às construções das estradas na vila, demonstrando os hábitos dos moradores e particularidades da política regional.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia
Accaba de ser ouvido pelo delegado da Policia
desta Villa de Saõ Joaõ de Capivari acerca da
pretenção de Camillo de Campos Almeida para
mudança da estrada desta para Jtú, em conse –
quencia do despacho de *Vossa Excellencia*, sebem que na
resposta que despede o delegado do que fizesse
lugar ao conhecimento de *Vossa Excellencia* aque respondi toda
via como isto depende davontade delle, e que
talvez não faça julguei que em qualidade
de Inspector de estradas deste Municipio devia
por mim interpor directamente a *Vossa Excellencia* meo
parecer embora eu seja interessado nesse
negocio, certo que *Vossa Excellencia* pezando tudo na balan –
ça da imparcialidade faz nula justiça
conhecendo a franqueza de minha exposição
tomara huma deliberação que livre damais
leve sombra defavor aeste, ou aquelle, corte pelo
justo seja lezado quem for. [espaço] Peço venia
a *Vossa Excellencia* para taobem expor os fundamentos, eas
cauzas de empenho pela mudança da estrada,
esebem que tenham todo o cuidado em não of –
fender a pessoa alguma todavia pode ser
que minhas expreções offendaõ, sem eu
querer, mas ha verdades que precisaõ ap –
parecer, e *Vossa Excellencia* as releva.
[espaço] Vareadas tem sido
as opinioens a cerca da mudança de estrada
destas para Jtú, os mesmos que sustentão, e
promovem a pretendida por Camillo de
Campos tem apoiado outras: Com missoens
nomeadas em consequencia de Ordens do Excellentissimo Gover –
no da Provincia tem informado discordar de
maneira que a proporção dos intercesses, e do
modo de encarar os objectos tem vareado
a questam; por cujo motivo desde a Presidencia do
Excellentissimo Dezembargador Jozé Cezario de Miranda
Ribeiro por vezes a diversos outros Excellentissimo Presidente
tem se suscitado a dita mudança, equaze que

nada setem feito, ven mais que ninguem

[fól. 1v]

dezeja aultimação della, por que afallar com franqueza ella tem sido a Arena, ehum vehiculo de intriga, com que se pretende en – comodar porem quizera que para sua ul – tima decizaõ se empregassem os meios condes – centes alivrar damenor suspeita de vexame quer amim, quer aoutrem; por ser duro que sendo todos filhos damesma Nação por conten – tar ahuns se oprima aoutras de Caixa da Capa de interesse publico; esem em outros tempos cuidado devia ter para esca – par de semelhante escolha de administrar, hoje mais que nunca he elle indespen – çavel attento o abalo; porque acaba de passar esta *Provincia*.

[espaço] *Vossa Excellencia* / creio eu / mais do que ninguem esta compenetrado destas ver – dades, epor isso com socego, e confiança venho pelo presente ante *Vossa Excellencia* espor *aque* ha a respeito.

[espaço] Cinco são as veredas indegetadas pa – ra aestrada: aprimeira apicada pretendida por Camillo de Campos Almeida, a segunda hua outra que eufis per aminha custa aver sepodia arredar devece fazer tanto mal a pretendida por Camillo de Campos: a 3.^a aestrada antiga, que actualmente serve: a 4.^a aestrada velha pelo bairro da Furquilha, ea 5.^a hua outra pelo sitio novo de Luciano Dias Pa – checo. [espaço] Acerca dapimeira em 1839 a Commissão nomeada para o exame dice que ella era mais curta que aactual mil quinhentas e cincoenta braças, offere – cendo bom local com dependencias de algumas pontes, e aterradas, evitando se aponte no Capivari

[espaço] A cerca desta mesma vereda hua outra Comissam no anno de 1840 infor –

mou *que* ella não apresentava boa sede para estrada que os inconvenientes de terra argilosa, evermelha notadas na estrada velha appareciaõ nesta damesima forma,

[fól. 2r]

dependendo de tres pontes pequenas, ehua grande no ribeiraõ da Furquilha, quaze como aque tem na estrada velha no Capevari porisso que no lugar, por onde deve passar a estrada he baixo, espraído, e vezinho dabarra, que faz no Capevari, enas enxentes sofre reprezo aturado, accrescendo aterras e grandes cavas por motivos de barrocas, e dous aterrados em lugares alagadiços, e pantanozos em *qual quer* estaçaõ do anno.

A cerca da segunda, cuja picada fis abrir quaze na mesma dericçaõ da outra porem mais retirada de meo citio notaraõ se taõ bem defeitos, necessidade de duas pontes no Capevari, e concluireõ que não servia por que tinhã os mesmos defeitos da primeira sebem que mais curta que a actual.

A estrada actual quaze toda passa per terreno plano, proprio para estrada, so em pequena extensaõ tem terras argilozas, e hum morro, que não he grande tanto que geadas pequenas, e ordinarias ofendem as plantas oens. tem hum rancho para tropeiros, com aqual dispendeo R\$ 600\$000 mais ou menos: a ponte no Capevari sempre sera conservada pela dependencia que della tem diversos proprietarios, que não podem ficar sem a estrada actual por ser por onde exportã seos generos; ede mais presentemente que ella esta aruinada ja o Cofre Provincial fes adispeza de R\$ 500\$000 preço porque foi Majusta com Manoel de Saõ Paio Ferraz a qual ja tendo feito xegar as madeiras todas só espera a estaçaõ propria para afazer

todas estas despezas, e comodo do ranxo per –
dese sefor mudada aestrada, e ainda ficara
anececidade defazerse naõ só outras pontes,
cuja despeza excederaõ aque cefaz com
aponte no Capevari, como ranxo. Hé
verdade que prezentemente ha offerta defazer-se
todo o caminho projectado seu despeza

[fól. 2v]

dos Cofres publicos; porem como seraõ todas
essas Obras ~ empregarseaõ madeiras dura –
veis sera a obra feita com segurança
eregularidade e acceio ~ de certo que naõ;
pois que as madeiras nas vizinhanças
saõ ja importantes. Farseha demaneira
que breve tera necessidade dereparos acusta
dos dinheiros publicos; e então adispeza
com 3 pontes; atterradas et *cetera* por certo que
muito excederaõ adespeza precisa para
aconservação da actual; com aqual segundo
minha lembrança só setem feito despeza com
aponte agora, e com oranxo; no entanto
que ella existe a 30 annos talvez.

[espaço] A quarta vereda he antiga estrada
pela Furquilha, que Joaquim de Almeida
Sales no anno de 1841 lembrou a Camara
Municipal desta Villa pedindo *que* fizesse xe –
gar ao conhecimento de *Excellentissimo* Governo, eque
mostrou avantajem della ao publico, eao
particular, evetandose prejuizo demuitos
Proprietarios tanto com aestrada actual
como com apretendida por Camillo de
Campos Almeida, com effeito assim ao
Excellentissimo Governo informou a Camara Confir –
mando aque dezia Salvo mandandose me
informar com Inspector afis taõ bem
Confirmando naõ obstante passarella
em grande parte por minhas terras;
porem o *Excellentissimo* Governo entendeo melhor
que se conservase a actual e ordenou-me
que continuou amandar fazer aponte

no Capivari, que ja entaõ estava contra
ctada oque fis.

[espaço] A quinta he hum novo ca –
minho aberto por Luciano Dias Pacheco
do seo Citio para esta Vila aqual sahe
pouco assima do ranxo da estrada actual,
ehe mais curto que aestrada actual;
se por elle epela ponte que Bento Dias
tem no seo Citio seguise direito asahir
na estrada este caminho apenas aberto

[fól. 3r]

Começam aser frequentado logo os propi
etarios temendo que da continuação
apparesecem pretençoens de seper ali aes –
trada impediraõ otranzito com hum
portaõ fexado.

[espaço] Aestrada pela picada
intentada per Camillo de Campos Almeida
corta opasto egramado de meo Citio; fi
cando eu privado de facilmente servirem delle,
equando oqueira tenho necessidade defazer
valor de ambos os lados depretendida estrada
afim de escapar do damno, que fazem os
passageiros; accrescendo ograú encomodo
denaõ ter aporta os Animaes precizos para
otrabalho: taõ bem aruina completamente
o citio daherença de Dona Andreza Paxeco
de Arruda, que fica tacado pelo meio, cor –
tando canaveaes terras lavradas, esequi –
zerem acautelar se dos passageiros teraõ
defazer pelo menos duas mil braças de valor,
alem de ficcarem privados dos carretos na –
turaes teraõ deprocurar os lugares de pas –
sagem nos vales conservando porteiras nas
estradas. [espaço] Ariqueza publica quaze
sempre he proveniente dariqueza dos par –
ticulares: deteriorarse huma, earuinar se ou –
tra propriedade, que produzem tanto
principalmente aminha que por vezes tem
produzido sete mil arrobas sem que esteja

atadas as luzes patente a necessidade publica he sem duvida húm passo injusto.
[espaço] *Excellentissimo Senhor*, eu reconheço que os interesses particulares não devem ser atendidos quando são oppostos os publicos, e que hua estrada pelo melhor, emais curto deve ser objecto de graude utilidade publica, e quando isto se demonstrar eu não me opporei; porem quando isto não esteja levado a evidencia clamarei ainda que nada obtenha. Eu tenho requerido o meio que unicamente pode demonstrar o melhor, e mais curta estrada: tudo quanto tenho dito he

[Fól. 3v]

Conducente a esse fim, e em quanto isso não se faz não deve aruinar-se propriedades productivas aos donos, e mesmo a Nação e sim conservar-se a actual, que não corta lavoura, ou pastos de alguém, passa pelo rumo das terras de Bento Dias, Antonio Ferraz, e Antonio da Fonseca, os quaes estão já com feixos e valos, que empedem o damno dos passageiros, o meio de que me lembro e que já tenho requerido aos Antecessores de *Vossa Excellencia* he que desta Villa deite se hum rumo em linha recta a ponte de Salto no Tiete; e por elle se faça o caminho evitando-se aquelles lugares impraticaveis mas sempre procurando a linha recta: se desta sorte orumo passar pelo meo Citiu com tento e resignado ficarei porque então conhecerei que a necessidade, e utilidade publica he que me fez sofrer prejuizo, e não o desejo particular de alguém.

[espaço] A estrada

desta a Jtú tem pelo menos sete legoas, e muitas torturas humas talvez por necessidades e outras sem ella aquerese melhoramento publico porque não se insta pelo melhoramento de toda ella, e só seguem

na parte que me prejudica. ~ *Vossa Excellencia*
so porisso pode bem calcular se he in –
terece publico. Pode ser que digaõ
que esta tortura, que querem remediar
he vezivel, e as outras ainda não; porem
como saber que esta pretendida he pelo
mais curto quando não setem examinado
tudo.£ [espaço] Talves que taõbem se objecte
que os Cofres Provençiaes não estaõ em cir –
cunstancias de Carregar com huma despe –
za de estrada nova, quando há hua
que vai servindo; mas aesto respondo
eu, que não he possivel que Governo al –
gum Provincial, emenos ode *Vossa Excellencia* que he
illustrado, se contente com o estado das estra –
das prezenemente, haõ-de porforça **enca** -

[fól. 4r]

encarar o futuro melhoramento indespen
savel; e por isso não deve ser olhado com
mesquinhes hum objecto detanta magni
tude. Deitese orumo e ainda que ja
por elle não sefaça aestrada por qual quer
consideração, oumenos ao alegar nesta
Villa, que he onde opretendente Camillo de
Campos Almeida quer o melhoramento, por
onde der orumo por ahi sefaça aestrada;
desta sorte so apparece justiça, e que
o melhoramento publico dicta abertura
de nova estrada, ese *dito* Almeida, e outros
que se offerecem afazer asua custa
esse atalho saõ deregidas por interesse
publico não só não sedevem negar os
ajudar apicada orumo direito, como
apor elle fazer o atalho, pois eu apezar
deser denominado egoista não me negarei
aajudar apor apicada arumo; para ver
se assim evita-se huma questam pro –
crastinada, eque so serve para fomenta –
ção de intrigas; pois dellas he *que* se origi –
nou como passo aexpender *Vossa Excellencia*.

[espaço] Criada a instituição do Juizo de Paz quando esta Villa inda era Freguezia fui eu eleito Juiz de Paz, eprezedindo como tal hua reconclusam entre José de Almeida Paxeco e Agostinho de Camargo presenciei que os factos allegados pelo ultimo *testemunhos* que elle levou para provar afferinavaõ ocontrario, demaneira que proseguindo aquestam pelo Juizo da Ouvidoria por Jozé de Almeida fui produzido por *testemunha*, etive de jurar contra a Agostinho; por cujo facto este se constituiu me inimigo, e protestou fazer-me o mal que pudesse, e entaõ pela vez primeira appareceo Are = presentaçaõ do *Excellentissimo* Governo da *Provincia* pe – dindo o atalho pelo meo Citio, servindo de baze, hum assignado, a cuja testa estava dito Agostinho homem de pouca consi – deraçaõ, que apenas conseguiu **assigna** -

[fól. 4v]

assignaturas detrinta etantos indeviduos ain – da demenor importancia que o auctor tanto que amor parte se assignaraõ com crus. [espaço] O *Prezidente* d’entaõ era o *Excellentissimo* *Senhor* *Dezembargador* José Cezario de Miranda Ribeiro, que mandou ouvir a Camara de Jtú, e aos proprietarios por cujas terras passase apretendida estrada: foraõ as respostas, em *formidade* enãõ se soube qual o despacho que houve. [espaço] Passado tempo de 1836 quando ja Capivari estava erecta Villa a que elleiçaõ tanto Municipal como Ellei – toral foi disputada com tal calor que quaze os partidos xegaraõ amaos, eal – gumas animozidades mesmo depois houverem; efficcou o povo desta Villa devidido em dous Campos, e eu fiquei pertencendo a hum delles os indeviduos meos adversarios politicos entenderaõ que fariaõ melhor aseos intentos retirando-se, enãõ votando

Com ofim de aodepois requererem anul
lidade d'Elleição; ede facto fizeraõ; porem
naõ obtendo rezultou que todos particula –
res ficcaraõ, e creio eu que rezultado delles
foi instaurarse apretenção de atalho por
minhas terras; porque os mesmos homens
que convidados por Agostinho para fa –
zerem parte do assignado, recuzaraõ
prestar seo nome, eque medeziaõ eatodos
ser imposivel obterse amudança per seroter –
reno naõ emproprio, com alagadiços depen –
dentes de diversas pontes aterrados et cetera, pro –
moveraõ a continuação dapretenção fazendo
outro assignado, e atesta delles sepos Ca –
millo de Campos Almeida criatura epro –
tegido de Bento Dias Pacheco, que condoendo –
se do mesmo por ser seo parente deo lhe
agasalho em seo sitio, e ali em húma
olaria trabalha para ir vivendo: este
homem que ja veve com poucos meios de
vida he oque tem tomado asi esta tanta
esustentado por tantos annos. [espaço] **Em**

[fól. 5r]

Em 1839 da *Prezidencia do Excellentissimo Senhor* Lisboa obtiveraõ
despacho mandando que a Camara de Jtú no
measse huma *Comissam* de pessoas probas, e desin
teresadas para mandar fazer os exames pre
cizos, e abrir hua picada indigitada por
Camilo de Campos: anomeação recolhio em
Capitam Bernardo Luis Gonzaga, eno *Ajudante* José
Ferraz Leite; os quaes quando tiveraõ de proce –
der o exame, eabertura dapicada avizaraõ
me, pelo que entendi que era para me
ouvirem, efazerem algum exame tendente
adescubrir melhor vereda, eno dia designado
acompanhado de húm Advogado apprezen –
teime aelles dizendo que queria que se
puzessem picada por taes etaes lugares
a ver se descubria se hum lugar, que servin –
do ao publico menos me prejudicasse,

aoque não annuiraõ por mais que eu,
como Advogado, eoutras pessoas desintere –
sadas eprezentes mostrassem que elles
estavaõ aucthorizados para os exames pre –
cizos anada cederaõ nem mesmo propon –
do-me eu afazer adispeza aminha custa
que era só com ofim d’elles avista de que
se axasse emais ao facto detudo informassem
mostrou-se-lhes que onegocio não era de
particulares, esim do publico, anada
sederaõ, esó respondiaõ que vinhaõ só para
abrir apicada que Camillo quisesse
emostrasse, avista dehuma tenacidade tal
força foi retirarme eu, emeo Advogado
deixando a Comissam seguir aque lhe indigitou
Camillo, e então requerer ao *Excellentissimo* Governo:
passado 3 ou quatro dias eis que no meo
pasto appareceu elles sahindo com a
picada, etendo deseguir com adireçaõ
para adiante porter olugar aberto co –
nheceraõ que apretençaõ de Camillo era
muito injusta; porque queria mesmo
cortar meo pasto, e entãõ pedirao lhe
que consentisse ficar ali apicada, eque
se continuasse pelo fim domeo pasto, e**Se**

[fól. 5v]

Se propuzeraõ air persuadir-me que
deixasse de me oppor, e consentisse que
pello fim do pasto seguisse, e com effeito
forãõ ter comigo instando que aminha
condessendencia importava dar fim
a húma questam de odio, evingança, e con –
vencido eu disse equerendo omeo socego cedi,
medei por saptisfeito deixando-me o –
porem. [espaço] Mandaõ xamar a Camillo
e Bento dias Pacheco que he justamente
omais empenhado neste negocio, ecom elles
depois de fazerlhes ver que aomenos fizessem
passar aestrada mais por lonje do citio
de meo genro Pedro Domingues Paes Lemes

foi marcado outro ponto, que com quan –
to me disse taõ bem naõ pequeno prejuizo
deime por saptisfeito, erecolhendo-me para
minha caza continuaraõ elles com oser –
visso; dous dias depois eis que me apparece
o *Capitam* Bernardo dizendo que tudo estava trans –
ornado; porque *Dona Andreza* efilhos naõ
consentiaõ em tal direçaõ por lhes atra –
vessar canaveaes et *cetera* epor mais que eu ins –
tasse que elles deviaõ sustentar oque
tinhaõ feito pois eu só queria meo socego;
por nada estiveraõ, e foraõ novamente
trilhar avereda que lhes indigitava Ca –
millo, efoi omeo pasto devidido naõ por que
elles achassem justo, esim porque assim
queria apropria parte = Camillo =
Eu ao *Excellentissimo* *Prezidente* *Dezembargador* Maxado Nunes, re =
queri mostrando aque deixa dito; e elle
houve por bem mandar que o Juiz de *Direito*
desta *Comarca* Fernando Pacheco Jordaõ, no –
measse hua *Comissam* que examinando aes –
trada velha, apicada posta em 1839
eaque eu indegitasse enformassem, assim
fizeraõ os nomeados *Capitam* Joaõ de Aguirra
Camargo, eo *Capitam* Jozé Sereiro de Almeida,
os quaes enformaraõ oque ja deixei nota –
do. [espaço] Estando as couzas neste esta –
do do Bento Dias Pacheco / parece que **con** -

[fól. 6r]

Convencido da inutilidade da pretensão ou
por outro qual quer principio tractou
de fexarse pelo lado da estrada actual, edizia
mesmo que deixava demais tratar de mu –
danças de estrada, e com effeito suas ao
Excellentissimo Baraõ, enem ao *Excellentissimo* *Dezembargador* Torres quando
Prezidentes requerse alguma couza arespeito
agora porem que os empregados desta Villa
saõ todos parentes do citado Bento Dias
que tem na Camara, hum filho ehum
subrinho carnal, que primaõ ainfluencia

toda entre seos Companheiros, eque o actual Delegado Supplente José de Campos Pacheco seo cunhado, seo protegido, ethe seo abonado esta em exercicio apparece novamente a questam. [espaço] Eu não menciono o exercicio actual deaes individuos porque ja queira avançar, que elles tenham praticado injustiças, esim porque *Vossa Excellencia* esteja em necessaria guarda acerca das informaçoes delles, que como homens he natural que propendaõ a favor daquillo; porque muito se empenha seos Pai, protector, e amigo.

[espaço] Hé suscivel que seja eu taxado de egoista, por defender *minha* propriedade; poraquelle que se por ventura a sorte desse em passar a estrada pelo Círculo de Luciano Dias, e Seo Pai Bento Dias se oporiaõ atodo apoio; por homens que talvez não tenham prestado a decima parte de servissos *que* tenho prestado ao publico já nesta Villa ja na cidade de Jtú, enão por supor *que* tenho feito muita couza, esim para defender-me da injusta aggressão de egoista he que os menciono.

[espaço] Não pode ser egoista quem requer epede a *Vossa Excellencia* que mande por hum rumo direito ese resigna a sofrer que a estrada passe pelo meio desua propria – 465 edade ainda *que* deteriorada fique.

Naõ

[fól. 6v]

Naõ pode ser egoista quem tem prestado servissos ao publico, ja como official de Melicias, como vereador da Camara em Jtú, ena mesma Juis Ordinario, ou Juis Almotace, enesta Villa, como Juis de Paz da primeira elleição, Prefeito, Elleitor deversas vezes, e ultimamente

como Inspector de estrada, tendo mandado fazer diversas pontes, ranços, e certos, calçadas et *cetera* dispendendo muitas vezes seo dinheiro, esofrendo encómodos et *cetera*. Eis oque julguei preciso levar ao conhecimento de *Vossa Excellencia* na qualidade de Inspector, eda prudencia de *Vossa Excellencia* espero que minhas reflexoens seraõ tidas na consideração que merecem; esepor ventura em alguma couza ellas se recentirem de parcialidade pelo interesse, *que* tenho na questam haja *Vossa Excellencia* de desculpar-me porque minhas vistas estaõ lonje de ter querer.

[espaço] Aproveito esta ocaziaõ para segneficar a *Vossa Excellencia* aconcideração que presto a *Vossa Excellencia* como opremeiro da *Provincia*, a quem Deos guarde muito an'os
Capivari 6 de Abril de 1843.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Prezidente da *Provincia* de Saõ Paulo
Fernando Paes deBarros
Inspector de Estradas desta *Villa*

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província e Comandante das Armas Manoel Felizardo de Souza e Melo
3. Assunto: Carta com pedido de orientação para nomeação de novo empregado para o correio.
4. Data do documento: 13 de janeiro de 1844.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0980, caixa 185, pasta 4, documento 06.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 112
9. Informações Levantadas: Trata-se de um documento rubricado pelos presentes da Câmara Municipal, escrito em alçaço de folhas duplas, cuja filigrana está em alto relevo no canto esquerdo do fólio, em formato retangular, com uma coroa ao centro e rebuscados abaixo da inscrição *Imperial* que está retilínea. O papel mede 270 mm de altura e 221 mm de largura. A margem esquerda da mancha mede 115 mm, a superior 70 mm e a inferior 62 mm. Além do registro do arquivo a lápis, houve uma intervenção que foi apagada logo abaixo da saudação, e outra à tinta à margem esquerda, ao lado da filigrana, escrito: *Respondido a 22*. O carimbo está ao lado das rubricas, na parte inferior do fólio.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Ilustrissimo e Excellentissimo Senhor

A Camara Municipal da *Villa* de Capivari, tendo
dado demição do Imprego de administrador do correio
ao Cidadão Francisco de Almeida Barros por elle pe =
dida, tem nomeado outros *para* exercitar *dito* Impre =
go, a Camara não tem axado quem queira servir
e não sabendo si *odito* Imprego, saõ ou não *daquelles*
que saõ obrigatorios, a Camara consulta a *Vossa Excellencia* a =
respeitto. Deos *Guarde aVossa Excellencia muitos annos*. Capivari 13 de =
Janeiro 1844.

Ilustrissimo e Excellentissimo Senhor Comandante das =
Armas, e Prezedente da Provincia

Francisco Dias Pacheco *Vice Prezedente*

Jozé Ribeiro de Almeida Cezar

Belarmino Oliveira Castro

Saturnino Paes Leite

Jozé Vaz Pinto

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Marechal de Campo Manoel da Fonseca Lima e Silva
3. Assunto: Petição de dispensa de dois guardas nacionais para exercerem a função de professores na cidade.
4. Data do documento: 26 de maio de 1845.
5. Local de origem do documento: Vila de Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 1, documento 12.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 185
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, papel fino, liso, esverdeado, com a última folha em branco. A filigrana apresenta-se em alto relevo no canto esquerdo do fólio sob a inscrição *Paris* abaixo de um pequeno brasão coroado, envolvido por duas ramas de lírios e com uma caravela de velas fechadas ao centro. Na linha 18 há um borrão formado por um possível erro do escriba. O papel mede 208 mm de largura e 271 mm de altura. A margem esquerda tem 44 mm, a superior 58 mm e a inferior 32 mm. Há três intervenções: uma a lápis de cor azul, no canto direito, entre a saudação e o corpo do texto, registrando a data do documento; há um *R* escrito levemente à tinta na parte inferior do fólio, logo acima do escatocolo; e outra interferência à tinta, à margem superior esquerda, produzida em resposta pelo próprio presidente da província:
*A Camara Municipal declare os no –
mes dos dous individuos cuja dispensa
reclama, para ser deferida. Palacio do
Governo de Saõ Paulo 4 de Junho de 1845.
Manoel da Fonseca Lima*
Não há carimbo do arquivo. Segundo Grellet (1932, p. 43), os professores “de fora” eram Braz Carneiro Leão Portela e Salustiano Zeferino de Sant’ana.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1v]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Tendo alguns Pais de familia mandado vir para

esta Villa dois Mestres hum para ensinar Gramatica

latina, eoutro para Muzica, foraõ estes alista
dos pelo Conselho de Qualificaçaõ, eestaõ com
praça na Guarda Nassional, com o que éstes
Pais ficaraõ descontentes pór verem *que* estes
Mestres naõ teraõ aquella assiduidade ne =
cessaria, visto, que tem de prestarem Serviços
naõ só nesta *Villa* como inda levarem prezos a =
Capital da Provincia, no *que* consumiraõ naõ taõ
poucos dias, evêndo ésta *Camara que* estes dois
Cidadaõns podem préstar mais relevantes
Serviços no Magesterio em*que* estaõ do*que* no *Serviço*
da Guarda, vem rogar a*Vossa Excellencia* sedigne dis =
pensa-los do *Serviço* em*quanto* estiverem exersendo
oinsino, dando *Vossa Excellencia* mais huma prova do =
quanto se interêsa pelo bem déste Munici
pio. Deos guarde á *Vossa Excellencia* por *muitos annos Villa* deCapi
vary 26 de Maio de 1845
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marchal de Campo,
e Prezidente désta Provincia
Salvador *Martinz* Bonilha

[fól. 1v]

Elias de Mello Castanho
Francisco de Almeida Barros
Joaõ Dias de Aguiar
Jozé Antonio da Silva
Jose d'Almeida Leme

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Salvador Martins Bonilha ao Presidente da Província Marechal de Campo Manuel Felizardo de Souza e Melo
3. Assunto: Informação sobre o andamento da escola de primeiras letras e seus alunos.
4. Data do documento: 16 de novembro de 1846.
5. Local de origem do documento: Vila de Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 1, documento 33.
7. Identificação do autor: Salvador Martins Bonilha / brasileiro / membro da Comissão Inspectora das Escolas
8. Número de palavras: 163
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, as quais somente a primeira fora utilizada. Possui uma filigrana no canto esquerdo da folha, em alto relevo, oval, tendo a inscrição retilínea *Canson*. O papel mede 217 mm de largura e 274 mm de altura. A margem esquerda tem 63 mm, a superior e a inferior, 70 mm. O carimbo está na parte inferior da folha, um pouco acima da rubrica, e há um G de *Guarda* feito a lápis entre a saudação e a inscrição do arquivo. O fôlio descreve as características educacionais da cidade. No documento de 1844 que traz um mapa demonstrando que há matriculados na escola de Capivari o total de 63 alunos, entretanto, pelo que demonstra o ofício de 1846, o número de presentes na aula em 1846 é inferior ao informado posteriormente. Segundo Grellet (1932, p. 43), "a pequena frequência foi atribuída a uma epidemia de defluxo que afligiu a população".
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

A Comissãõ Inspectorã das Escolas de *Primeiras* lettras desta *Villa* fes a sua premeira vizita a Escola, eachou trinta equatro alunos matriculados, estando presentes vinte, e hum, eos mais auzentes, destes iscrevem 22, efazem contas 13. A Comissãõ deu alguãs povidencias a respeito das faltas, fes ver ao Proffessor as materias, que devia insignar, e dei = chou em si as escriptas, que the foraõ presentes para

em outra vizita serem confrontadas. A sala da Au =
la he *muito* ordinaria por pequena, e baixa o que levamos
ao conhecimento de *Vossa Excellencia* para se dignar dar alguns pro =
videncias a respeito. Ha muita precizaõ de doze pe =
dras com seos lapis, e de alguns *Cathessismos* para a ins -
truçaõ dos meninos em doutrina *Christam*. *Deos garde*
aVossa Excellencia muitos annos Villa de Capivari 16 de Novembro de 1846.
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marchal de Campo,
e *Prezidente* desta Provincia
Salvador *Martinz* Bonilha
Membro da Comissaõ *Inspectora*
das Escolas

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Comissão Inspectora das Escolas ao Presidente da Província
3. Assunto: Informação das condições da escola e número de alunos presentes.
4. Data do documento: 26 de outubro de 1847.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 1, documento 31.
7. Identificação do autor: Comissão Inspectora das Escolas
8. Número de palavras: 133
9. Informações Levantadas: Documento feito em folhas duplas de almaço, cujo papel mede 257 mm de largura e 274 mm de altura. Também possui a filigrana em alto relevo no canto esquerdo do papel, com a inscrição *Canson*. A margem esquerda mede 72 mm, a superior, 73 mm e a inferior 7 mm. Como intervenção de terceiros, há um *G* grande de *Guarda* no canto direito entre a saudação e o corpo do texto. O carimbo está na parte inferior, à frente da despedida e acima das rubricas. Ainda sobre informações do sistema educacional da cidade, percebe-se que nada mudou de um ano para o outro. Para tais características, os historiadores da cidade registram que a Província não se interessava pela educação de seus habitantes mais pobres (CAMPOS, p. 179).
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

A Comissãõ Inspectorã composta de dois membros, por enfermidade do Cidadam Salvador Martinz Bonilha, leva ao conhecimento de Vossa Excellencia, que o Professor de Primeiras letras desta Villa ensina as matérias, que exige a lei, e que os alumnos se conservaõ em o mesmo numero, que a Comissam achou d'outra vêz, e que a Vossa Excellencia participou, e que se tem adiantado: lamentando unicamente a falta de casas para Aulla, e utensilios para o uso dos alumnos, *verbi gratia* cathecismos, pe –

dras, lapis et *cetera* já ponderado tudo pela
mesma Comissam a *Vossa Excellencia* [espaço] *Deos guarde aVossa Excellencia*
multos annos Capivari 26 de Outubro de
1847.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia

Manoel da Fonseca Lima eSilva

Fabiano Joze Moreira de Camargo Vigario

Iozé d'Arruda Leite Penteado

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de José Correia da Silva ao Vice Presidente da Província Bernardo José Pinto Gavião Peixoto
3. Assunto: Requerimento de renda para construção das pontes do rio Capivari.
4. Data do documento: 06 de maio de 1848.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 1, documento 38.
7. Identificação do autor: José Correia da Silva / brasileiro / Inspetor de estradas
8. Número de palavras: 271
9. Informações Levantadas: Constituído por dois suportes distintos: o fólio que apresenta o ofício é de alçaço de folhas duplas, o qual somente a primeira página foi utilizada, medindo 213 mm de largura e 275 mm de altura. Não apresenta filigranas e os demais fólhos em branco não foram contados. A medida da margem esquerda é de 38 mm, a superior tem 58 mm e a inferior, 48 mm. O segundo suporte possui uma folha esverdeada, também formado de alçaço de folhas duplas em que foi usado somente o primeiro, o qual chamou-se de 2r. Ele mede 314 mm de altura e 222 mm de largura. A margem esquerda possui 38 mm, a superior, 5 mm e a inferior, 64 mm. Em ambos os fólhos, a escrita não segue retamente as linhas, e são produzidas pela mesma mão. Entretanto, a tinta utilizada pelo 2r está mais clara. Há uma codificação apagada acima da produzida pelo arquivo e algumas intervenções no fólio 1r: além do carimbo na parte inferior, entre a despedida e as rubricas, há um escrito na margem esquerda superior, em que consta:
*Informe o Senhor Imperador interino da
Thesouraria Provençal Palacio do
Governo de Saõ Paulo 19 de Maio de
1848. [espaço] Floriano de Toledo*
Na margem esquerda inferior feito à tinta, há:
Referencia 155
E posto na margem esquerda verticalmente temos:
*Respondido em 30 de Maio, mandando-se-lhe dar a quantia de 900\$000
reis para dar principio as obras de que trata, ficando o conto de reis
rezervado para que a Assembleia decretar no Credito para a dita
estrada.*
No 2r há somente o carimbo e está na parte inferior da folha, abaixo das rubricas. O rio Capivari é um afluente de águas abundantes. Há notícias de enchentes durante toda a história da cidade.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua

Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fólio 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Em observancia aPortaria do *Excellentissimo* Governo daProvincia de 17 do mes *proximo passado*, em que morde na mandasse proceder o orçamento das duas Pontes doRebeiraõ, e doRio Capevari proce deuse os orçamentos, *que* junto remetto aVossa *Excellencia*, deixando eu de levar aoconhecimento de Vossa *Excellencia* a necessidade daatura de ditas obras por aja ter feito mesmo officio de 6 do *proximo passado* mes. Deos guarde aVossa *Excellencia*
Saõ Ioaõ de Capivari 6 de Maio d 1848

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Presidente
da Provincia

O Jnspetor das estradas

Iozé Correa da *Silva*

[fólio 2r]

Orçamento *que* envirtude daPortaria de 17 de Abril do corrente manda proceder oJnspetor das Estradas Jose Correa da*Silva* para aPonte doRio Capevari pelos peritos abaixo asinados *ejuntamente* aponte doRebeiraõ

Ponte doRio Deve ter o mesmo cumprimento, *que* *aque* cahio de ve sair naindireitura da rua, aproveitando se toda madeira damesma *que* cahio estando embom estado assim com as guardas devem ser lavra - das as guarda terra de guaratam roliço digo as guardas lavradas, eaparelhadas, as estiver do bradas tudo por-umconto de reis 1.000\$000 = seguindo as lanças da*que* cahio e sendo os tanxoins travados por baixo quan to amadre dorio

<Ponte do Re>beiraõ - Deve sair do fim da calçada, *que* desce darua ao barranco de outro lado no fim da *que* cahio aproveitando se amadeira *que* tem do*que* cahio *oque* estiver em termos, com guardas lavradas eaparelhadas eguarda terra rolisso, eos tanxoens

travados, por baixo em toda baixada do Rebeiraõ, as estivas dobradas, tudo por novecentos mil reis-----900\$000

Villa de Capevari 3 de Maio d 1848

Ioaquim Rodrigues Leite

Jg[n]acio Joze da *Silva*

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de José Correia da Silva ao Presidente da Província Vicente Pires da Mota
3. Assunto: Requerimento de mais valores para construção das pontes do rio Capivari.
4. Data do documento: 24 de janeiro de 1849.
5. Local de origem do documento: Vila de São João de Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 1, documento 48.
7. Identificação do autor: José Correia da Silva / brasileiro / Inspetor de estradas
8. Número de palavras: 225

9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, esverdeada, com a última folha não utilizada e cuja filigrana está no canto esquerdo superior, em alto relevo, com uma coroa em cima da inscrição *Bath*. O papel mede 214 mm de largura e 275 mm de altura. O fólio 1r tem 44 mm de margem esquerda, 67 mm de margem superior e 10 mm na inferior. Há intervenções: além do carimbo na margem esquerda, ao lado do corpo do texto, está escrito na margem superior esquerda, a lápis:

Guarde: declarando elle não ser sufficiente a quantia de 700\$ reis para a construcção da ponte do ribeiraõ, remetta com brevidade o orçamento da despesa, que se ha de faser com sua obra. Guardede: advertindo esta Guardede: que o tempo é o mais improprio para o corte nas madeiras, lhe recommenda, que espere para isso os meses do inverno; eque conclua de uma vez a ponto do Rio, para que fique perfeita, e offereça a maior duração possível.

E à margem esquerda vertical comunicando:

Respondido em 31de Janeiro de 49.

O 1v tem 44 mm de margem direita, 68 mm de margem superior e 63 mm na inferior. Não há interferências de terceiros. A letra de ambos os fólhos possui uma escrita um pouco desalinhada, não se mantendo em reta. Este documento complementa o anterior sobre as construções das pontes.

10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Acuzo recebido aPortaria de *Vossa Excellencia* de 5 de Ianeiro d[e] 1849 em que mecomunica ter *Vossa Excellencia* ordenado aThesouraria para mandar por *aminha* dispozição a quantia de setecentos mil reis para a confecção daPonte do Rebeiraõ ameio cargo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor avista da citada Portaria passo amandar chegar as madeiras para a confecção *dedita* Ponte; porem acerto sera não chegar odi – *nheiro*, por quanto aPonte não he minor *que* adoRio Capevari oleito doRebeiraõ he *muito* grande não difére do do Rio, enão tem ma deira algua as da Ponte *que* cahio estaõ todas po dres, equebradas, o*que* não aconteceo com ado Rio *que* quazi toda madeira servio, epor isso tem de se dispende *muito* a*Villa* com madeiras alem dos jor naleiros, aPonte doRio *Excellentissimo Senhor* ainda não estabem acabada por cauza damuita chuva ainda de pende de sepor mais terra, emesmo travar por baixo as tanxoins, oque mandarei fazer em otem po permitindo. He oque tenho a levar aprezença de *Vossa Excellencia* certo de *que* odinheiro da Nação sera economizado pela *melhor* forma pocivel espero *Vossa Excellencia* avista do espendido resolvera o*que*

[fól. 1v]

for conveniente

Deos *Guarde* a *Vossa Excellencia Villa* de Saõ Ioaõ de Capevari 24 de Ianeiro d 1849

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Presidente desta Provincia

O Inspeto dEstradas

Joze Correa da*Silva*

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Vicente Pires da Mota
3. Assunto: Informação com o orçamento dos gastos com os presos pobres na cadeia da cidade.
4. Data do documento: 04 de agosto de 1849.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 4, documento 53..
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 87
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, utilizada somente a primeira página. Há a filigrana no canto esquerdo superior em alto relevo, oval, com a inscrição *Bath* ao centro do desenho. O papel mede 209 mm de largura e 269 mm de altura. A margem esquerda tem 51 mm, a superior 68 mm e a inferior, 20 mm. Há a intervenção a lápis de cor azul com a data correta de quando o documento havia sido escrito, e outra a lápis na margem esquerda superior:
*Para a distribuição da quota
para presos pobres*
Encontramos nesta pequena descrição uma visão de como seria o sistema penitenciário da região em 1849. Na época, a cadeia ficava em uma casa alugada próxima à igreja matriz – uma casinha, na rua da Praia, esquina da rua que sobe a igreja, com dois quartinhos, destinados à separação dos detentos. As celas, de paredes de mão, não ofereciam nenhuma segurança, porém para os presos mais perigosos havia o recurso das correntes e cadeados, com os quais eram algemados (CAMPOS, 1952, p. 88) e depois foi transferida para o prédio da Praça José Zuzza, onde hoje estão o museu e a biblioteca da cidade.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

A Camara Municipal da Villa de Capi

vary em soluçãõ a Portaria deVossa Excellencia de

9 de Iulho do corrente anno, tem orçado a

dispeza de sustento com osprezos po –

bres que anualmente serecolham na –
cadéa désta *Villa* em secessenta mil
reis 60\$000 *reis*. *Deos guarde aVossa Excellencia muitos annos*

Capivary 4 de <Agosto> Julho de 1849

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Prezidente désta *Provincia*

Iozé deArruda Leite Penteado *Prezidente*

Francisco Dias de Toledo

Manoel Ferras deSampayõ

Jozé Custodio d'Assumpção

Bráz Carneiro Leaõ Portella

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de João de Aguirra Camargo ao Presidente da Província Vicente Pires de Mota
3. Assunto: Informação do recrutamento para a guarda nacional e organização da junta de qualificação.
4. Data do documento: 10 de fevereiro de 1850.
5. Local de origem do documento: Freguesia de Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 1, documento 68.
7. Identificação do autor: João de Aguirra Camargo / brasileiro / capitão
8. Número de palavras: 250
9. Informações Levantadas: Documento escrito em folhas duplas de almaço, esverdeadas, grossas, só utilizada a primeira página. A filigrana está no canto superior esquerdo, em alto relevo, com a inscrição *Bath* abaixo de uma coroa. Com 214 mm de largura e 275 mm de altura, o fólio tem 20 mm de margem esquerda, 50 mm na superior e 100 mm na inferior. No fólio constam duas intervenções: uma a lápis de cor azul na parte superior registrando a data do documento, e outra a lápis grafite, um pequeno escrito posto logo à margem superior: *Recebido*. O carimbo está na parte central da folha acima da assinatura. Além de mencionar sobre questões acerca de recrutamento (algo que não foi abordado pela história da região, talvez por não ser de essencial), existe no fólio a variante "cidadões", algo corrente na língua portuguesa falada no Brasil nos dias atuais.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Em virtude d'officio de *Vossa Excellencia* de 31 do proximo passado, tenho a infor =
mar a *Vossa Excellencia* que a junta de qualificação reunida no mez proxi =
mo passado, foi organizada com os eleitores d'atual, e não da passa =
da Legislatura, e nésta observou se as formalidades da Lei. Quan =
to ajunta de qualificação para os Guardas Nacionaes transpassou os le =
mites de seo dever deixando de alistar alguns cidadoes, que estavaõ
na circumstancia do serviço activo, e listaraõ ou tremo na rezerva, que
nunca foraõ qualificados sem acatamento a Lei. Deos *Guarde a Vossa Excellencia*

por *muitos* annos. Freguesia de Capivary de cima 10 de Fevereiro de 1850

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Presidente

Vicente Pirez da Motta

Ioão d'Aguirra Camargo

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de José de Arruda Leite Penteado ao Presidente da Província Vicente Pires da Mota
3. Assunto: Informação sobre o que estava acontecendo com os juízes municipais e de órfãos da cidade.
4. Data do documento: 08 de novembro de 1850.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 1, documento 92.
7. Identificação do autor: José de Arruda Leite Penteado / brasileiro / presidente da Câmara
8. Número de palavras: 157
9. Informações Levantadas: Documento escrito em folhas duplas de almaço, esverdeadas, finas, somente utilizada a primeira. A filigrana está no canto superior esquerdo, em alto relevo, cujo brasão é a caravela de velas abertas, dentro de um retângulo cercado por duas folhas de lírios, e abaixo há a inscrição *Paris*. O suporte mede 211 mm de largura e 261 mm de altura. O fólio 1r tem 65 mm de margem esquerda, 80 mm de margem superior e 1 mm na inferior. Há duas intervenções: uma a lápis de cor azul registrando a data do documento entre a saudação e o corpo do texto, e outra a lápis comum, posta à margem superior esquerda:
Veja se ja inspirou o tempo dos Iuises suplentes
Guarda
O carimbo está à direita, acima do corpo do texto. Há o reclame *Illustrissimo*. O fólio 1v tem 72 mm de margem esquerda, 75 mm na superior e 35 mm na inferior. Não apresenta interferências de terceiros.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Tendo-se findado amezes otempo marcado pello

artigo 19 da Lei das Reformas para os Iuizes

Municipaes, eorfaons exercerem seus empre =

gos, naõ tendo havido nova nomeaçã, con =

tinuaõ athe agora adespachar, mesmo depois
deacabado, otempo marcado pella Lei, oque
dizem os Advogados, que nada valem seos feitos,
avista doque ja varias partes metem reque =
rido, para emqualidade dePrezidente da =
Comarca, despachar, oque tenho feito emob =
servancia do citado artigo da Lei, entretanto
que os nomeados no quatrieno passado taõ
bem despacham, vindo d'isto a rezul -
tar um conflicto dajurisdiçaõ com no =
tavel embaraço da justiça, eprejuizo
daspartes: vou por isso conçurtar
aVossa Excellencia aque deverei obrar em taes cir
cunstancias; pois só dezejo obrar com
acerto, eem dezempenho demeio dever.
Deos *Guarde* aVossa Excellencia Capivary 8 de
Novembro de1850 ~

Illustrissimo

[fól. 1v]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
Prezidente desta Provincia
Iozé d'Arruda Leite Penteado
Prezidente da Camara Municipal

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Sr. Dr. José Thomaz Nabuco de Araújo
3. Assunto: Informação sobre a inclusão de mais um artigo nas Posturas da cidade.
4. Data do documento: 18 de outubro de 1851.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 1, documentos 114 e 114A.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 180
9. Informações Levantadas: Este documento é constituído por alçaços de folhas duplas, entretanto, apenas uma página do fólio interno foi retirada. O suporte do fólio 1r possui 272 mm de altura e 218 mm de largura, apresentando uma filigrana no canto esquerdo superior, em alto relevo, com a inscrição *Canson*. A folha conseguinte do alçaço não foi utilizada. O suporte do 2r é formado pela folha única sob a medida de 330 mm de altura e 221 mm de largura, sem a presença de marca d'água. O fólio 1r possui 49 mm de margem esquerda, 65 mm de margem superior e 80 mm na inferior. O carimbo está na parte central da folha, entre o corpo do texto e as rubricas. Há duas intervenções: uma a lápis de cor azul, entre a saudação e o corpo do texto, registrando a data do documento, e a outra, a data da resposta feita à tinta na margem vertical esquerda protocolando a data de resposta: *Respondido a 31 do mesmo*. O 2r mede 50 mm de margem esquerda, 55 de margem superior e 136 mm na inferior. O carimbo também está ao centro, ao lado das assinaturas. Não há outras intervenções. Ambos documentos possuem caligrafias diferentes, ou seja, foram escritos por duas mãos distintas. Em referência ao documento, o artigo editado trata da inumação dos corpos em terrenos particulares, solicitando que sejam depositados no cemitério público da cidade que, na época, ficava onde hoje está a escola estadual de Capivari. Atente-se para o título de "governador" que Fernando Paes de Barros dá a si mesmo: de acordo com Leme (1904, p. 377), ele fora tenente, "ouvidor, cavaleiro da ordem de Cristo, proprietário de grandes fazendas de cultura em Itu e Capivari".
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

A Camara Municipal da *Villa* de Capivary transmittre

a *Vossa Excellencia* o artigo de postura incluzo para ser approvado interina
mente dignando-se *Vossa Excellencia* remetter á Assembleia Legislativa para appro
var Deos *Guarde a Vossa Excellencia* Capivary 18 de Outubro 1851

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor José Thomaz Nabuco

de Araujo *Presidente* da Provincia de Saõ Paulo

Manoel Ferras deSampayo *Vice Presidente*

José Custodio d'Assumpção

Fernando Paes de Barros *Iunior*

André de Mello Almada

Francisco Ferras deCampos

Fernando de Almeida Leme

[fól. 2r]

Posturas da *Camara Municipal* da Villa deCapivary

Artigo unico. Ficaõ prohibidos os enterramentos de

Cadavres nos Cemiterios particulares, que ex

istem dentro do Municipio, devendo ser

ointerramento, detaes Cadavres no Cemite =

rio Publico nésta Villa. Os contraventores

seraõ punidos com apena de desobediencia

segundo o*Codigo penal* eseraõ multados em

20\$ *reis* eo duplo nas reencidencias.

Passo da *Camara Municipal* em Villa de

Capivary aos 18 de *Outubro* de 1851

Manoel Ferras deSampaio *Vice Presidente*

Francisco Ferras deCampos

Fernando de Almeida Leme

Fernando Paes de Barros *Iunior*

André de Mello Almada

Jozé Custodio d'Assumpção

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província José Thomas de Araújo
3. Assunto: Requerimento de verbas para construção de novas estradas, escola e cadeia para o município.
4. Data do documento: 13 de março de 1852.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 2, documento 7.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 516
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, finas, de modo que quando o caderno está fechado, é possível ver no 1r a despedida do 2r. A filigrana está no canto esquerdo do fólio, oval, em alto relevo, com a interna inscrição *Bath*. O papel mede 267 mm de altura e 214 mm de largura. O fólio 1r tem 55 mm de margem esquerda, 45 mm de superior e 5 mm na inferior. Nele há duas intervenções externas: uma de lápis de cor azul registrando a data do documento abaixo da saudação (a codificação do arquivo está sobre o inscrito), e outra feita a lápis comum, um pouco à frente do registro a lápis colorido, escrito somente *Município*. O carimbo apresenta-se no topo da folha, entre o corpo do texto e a saudação. O 1v mede 55 mm de margem direita, 48 mm de margem superior e 5 mm na inferior. Não há intervenções. Em ambos, 1r e 1v, há os reclames: *nesseci* e *calculada em*, respectivamente. O 2r mede 58 mm de margem esquerda, 45 mm na superior e 30 mm na inferior. Ao lado das rubricas, na parte inferior, está o carimbo do arquivo. O documento relata a situação da cidade naquele período, descrevendo-a e deixando-nos um parecer da condição estrutural e da política da época.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

ACamara Municipal daVilla d’Capi =

vary em sollução a circular deVossa Excellencia dacta =

dada em 28 de Fevereiro do proximo passado, tem a responder

oseguinte = As Estradas deste Munici =

pio, são: uma dirige-se para Santos, por Ittu, cujos melhoramentos já foram propostos a *Vossa Excellencia* em officio de 5 de Janeiro preterito; outra para a Villa de Porto feliz, outra para Pirapora, outra para a Villa da Constituição: a estrada da barreira de Cubatão tem por Inspector Iozé Correa da Silva, o qual cumpre o seu dever quando se acha munido de dinheiro, e authorização; a de Pirapora acha-se sem Inspector o que já communicou-se a *Vossa Excellencia* em Officio de 16 de Janeiro proximo passado; bem como o melhoramento conveniente desta: o estado d'ellas é pessimo, dependendo de muitos melhoramentos, mormente o que atravessa esta Villa vindo da Villa da Constituição, direjindo-se a de Porto feliz e Sorocaba, a qual muitos annos não tem recebido reparo sufficiente. Este Municipio tem tres pontes, que dão servidaõ, uma d'ellas precisa de reparo; para cujo fim precisa-se da quantia de 30\$ reis tem tão bem um rancho Nacional, que serve de abrigo aos Tropeiros, esse é bastante detriorado, para cujos reparos calcula-se gastar-se nella a quantia de Cem mil reis / 100\$000 / esta necessidade é tam urgente não só pella utilidade que vai dar como para prevenir-se melhor prejuizo que ameaça. Este Municipio tem **nesceci**

[fól. 1v]

Nescedade de uma estrada de Communicação d'esta Villa para a Freguezia d'Água Choca para assim gozar não só d'esta comunicação como tam bem servir-se do que d'ahi segue para a Capital, e a Cidade de Campinas, o que até o presente os que querem se dirigir para as pontes mencionadas servem-se de atravessias parti =

culares, onde muitas vezes são negados,
e por outros trancados ditos atravessias, dan =
do-se por isso grandes voltas, o que esta
Camara ja por muitas vezes tem leva
do ao Conhecimento dos *Excellentissimos* antecessores
de *Vossa Excellencia*. Hé de urgente necessidade
que secrie nesta Villa uma Cadeira de
gramatica Latina para instrucção da =
Mocidade, pois que ao Contrario mui =
to peza sobre os Paes de familia man =
dar para fora, deixando por isso muitos
degozarem desta precioza educacção.

[espaço] Este Municipio Naõ tem Cadeya
servindo-se de pena casa dealuguel, sen
do necessario quatro Contos de reis para
factura de uma Cadeya.

[espaço] Aexportação é Calculada em
116 a 120\$ reis arrobadas de assucar para
mais, tendo 72 Engenhos, alguns
dos quaes plantaõ Café cuja ex =
portação é calculada em 10\$ arrobadas.
Há 12 Fabricantes de Chá neste Mu =
nicipio cuja exportação é calcula
dada em 400 arrobadas para mais
Cujos nomes Constaõ dalista nominal
inclusa. [espaço] Apopulação deste
Municipio é **Calculada em**

[fól. 2r]

Calculada em cinco mil e tantas al =
mas, eentre as quaes seis Lazaros.

Deos Guarde a *Vossa Excellencia* muitos annos. Capi =
vary em sessaõ extraordinaria de 13 de =
Março de 1852.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Iozé Thomas
de Araujo Presidente desta *Provincia*
Iozé d'Arruda Leite Penteado *Presidente*
Fernando de Almeida Leme
Fernando Paes de Barros
Francisco Ferras de Campos
Manoel Ferras de Sampayõ

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de João da Cruz Leite ao Presidente da Província Josino do Nascimento Silva
3. Assunto: Informação da quantidade de negros livres na região.
4. Data do documento: 6 de junho de 1853.
5. Local de origem do documento: Vila de Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 2, documento 38.
7. Identificação do autor: João da Cruz Leite / brasileiro / Juiz Municipal suplente
8. Número de palavras: 102
9. Informações Levantadas: Documento feito em alçaço de folhas duplas azuladas com somente a primeira página utilizada, de medidas 269 mm de altura por 210 mm de largura, apresentando uma pequena filigrana no canto esquerdo superior sob a inscrição *Geneville*. O fólio 1r tem 52 mm de margem esquerda, 80 mm de margem superior e 13 mm na inferior. Há uma única intervenção feita a lápis comum ao lado do filigrana, à margem superior esquerda, escrito *Arquivo*. O carimbo está na parte inferior do fólio, entre a despedida e a rubrica. Segundo Campos (1982, p. 199), os negros compunham a população de Capivari desde 1790, e a região com eles cresceu. Vê-se, porém, que neste período não há alforria de nenhum deles.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Em solução aCircular de Vossa Excellencia de dacta
de 21 de Maio *proximo passado* que os dera me a
enviar do Juizo dos feitos da Fazenda
todos os papeis e Livros tendentes a –
Salarios de Africanos livres: a o –
que dou a responder a Vossa Excellencia que
nesta Villa não existem Africa –
nos livres, epor isso não consta
neste meo Juizo papeis alguns em

rellação asemelhante respeito

Deos *garde aVossa Excellencia por muitos annos*

Capivary 6 de Junho de 1853.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Prezidente desta Provincia

Josino do Nassimento Silva

Ioaõ da Cruz Leite

Juiz Municipal *Supplente*

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício do coletor Tristão Ferreira do Prado ao Presidente da Província Josino do Nascimento Silva
3. Assunto: Carta de informe de envio de documentos.
4. Data do documento: 16 de junho de 1853.
5. Local de origem do documento: Vila de Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 2, documento 39.
7. Identificação do autor: Tristão Ferreira do Prado / brasileiro / coletor
8. Número de palavras: 108
9. Informações Levantadas: Documento feito em alçaço de folhas duplas, utilizada somente a primeira, cujo fólio mede 310 mm de altura e 208 mm de largura, e não apresenta filigranas. As margens medem 54 mm na esquerda, 68 mm na superior e 72 mm na inferior. Há duas intervenções em conjunto, de punhos diferentes, parecendo uma conversa interna, feitas a lápis e provavelmente realizadas no próprio período. Na primeira há a seguinte inscrição:
*Ja veio? Sim –
1853 – 21 – 6*
Na segunda, temos:
*Então Archive-se
1853 – 9 – 7*
O carimbo está na parte inferior do fólio, ao lado da rubrica.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Participo a *Vossa Excellencia* que as duas relações dos testamentos que foram por *Vossa Excellencia* exejidas verbalmente e depois novamente exejidas e <m>a Circular de *primeiro* de Junho eu ja as remetti logo no dia 27 de Maio do corrente anno portanto julgo que ja xegariaõ as mãos de *Vossa Excellencia* e se por a cazo leva raõ algum descaminho com novo avizo eu serei pronto em remetter outros. *Deos Guarde a*

Vossa Excellencia muitos annos Collectoria da Villa de Capi
vary 16 de Junho de 1853.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Presidente
da Provincia de *Saõ* Paulo.

O Collector

Tristaõ Ferreira do Prado

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de José Vaz de Arruda Amaral ao Presidente da Província José Antônio Saraiva
3. Assunto: Informe sobre o fabrico de chá.
4. Data do documento: 12 de outubro de 1854.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 2, documento 78
7. Identificação do autor: José Vaz de Arruda Amaral / brasileiro / agricultor
8. Número de palavras: 545
9. Informações Levantadas: Documento feito em alçaço de folhas duplas pautada, azulada, utilizada somente as primeiras páginas, com a presença da filigrana em alto relevo canto esquerdo superior sob a inscrição *Bath*. O papel mede 275 mm de altura e 217 mm de largura e está amassado no canto direito inferior. A tinta utilizada neste manuscrito é azul. O fólio 1r possui 42 mm de margem esquerda, 80 mm na superior, e 16 mm na inferior. O carimbo está entre a saudação e o corpo do texto. Apresenta o reclame *de que* e não há outras intervenções de terceiros. O 1v mede 35 mm na margem direita, 28 mm na superior e 19 mm na inferior. Há duas curiosidades nestes fólhos: a primeira trata-se do fabrico do chá, confirmando que no período os capivarianos produziam, além de cana-de-açúcar e o café, o chá. E a outra é a variante fonética, a hipétese, muito comum entre os habitantes da cidade.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Prezidente da Provincia

Tenho a honra de apresentar a *Vossa Excellencia* essas amostras de chá, para que *Vossa Excellencia* digne-se fazel=as examinar, e se merecer alguma attençaõ desejei saber o que se vereficar do exame.

[espaço] *Excellentissimo* Senhor constando-me que de Porto feliz se tem feito remeças de chá para o Rio, e obtido hua vantagem de 50 á 60 por cento sobre outros donde este fôra extrahido, só por que este fora pre - parado por hum cidadão Joaõ Maurecio, o qual fazendo mÿsterio do

modo de preparar=0, tem se negado a declarar o meio; bem como
não querido por menos de 4 contos de reis ver mandar preparar os que nesta
Villa se fabrica: deliberei a fazer *algumas* experiencias com o inten =
to de *quando* não imettasse, ao menos aproximasse áquele do *dito* Mauricio
e na primeira experencia uzei lançar hua oitava de Magnezia
alva em hua *libra* de cha já torrado, e *quando* estivesse quentes / digo quente
por que aquele donde hia fazer a experencia era do já guardado / e mexel-a
por 5 minutos no forno, o fogo lento, depois do que abanami=0, eficou o
chá = Fino = Numero 1º =, do qual sahio o mais grosso, que he do mesmo numero em cujos
[car =
tuxos fis a competente nota, sendo de hum só numero 3 cartuxos, que saõ,
1 do não preparado, hum do preparado fino, e outro do preparado
grosso: reconheço que não o emittei máz que consegui melhorar a côr que
tinha, e como não emittei deixei-me de escrever ao *dito* Maurecio a res
peito, por que se o tivesse emittado não queria desvanecer qualquer plano tal –
bem justo d’aquele Cidadão, fazendo vulgarizar hua preparação **do qual**

[fól. 1v]

do qual se diz ella fôra o premeiro que a fez. [espaço] *Excellentissimo* Senhor não queren
do de forma alguma fazer damno áquele Maurecio, ou a qual quer outro que in =
tentado seja na quele mysterio, rogo á *Vossa Excellencia* que quanto ás *minhas* declarações
explicando com que e como dei a côr no chá que fiquem de baixo de
segredo; por que pode que mesmo a vulgarização do modo *dito* faça com que ou -
tros descubraõ, e assim façaõ falhar a pretençaõ do *dito* Maurecio:
eu mesmo me recordo de certo objectos do reino vejectal donde sepode
extrahir certo suco que talvez faça chegar a mesma preparação áquela do *dito*
Maurecio, tal como do mesmo chá, da couve #; porem de nenhua sorte
vulgarizarei qual quer descoberta sem que ella seja aprovada por aqueles a quem com –
pete zelar dos nossos interesses #. No entanto se *Vossa Excellencia* entender
que não faço damno áquele cidadão ou a qual quer outro interessado, poderá
considerar como pedido o sobredito segredo condeccionalmente e a sua despo =
zição podendo não retel=0. *Excellentissimo* Senhor só confiado na sua
bondade, Patriotismo, e honradez, he que tomei a deliberação de por mim
mesmo derigir-me a *Vossa Excellencia*, sem que procurasse alguma pessôa que mais
[aptamente
esta fizesse e se deregisse com mais claresa, a certo, e civilidade.
[espaço] Deos guarde a *Vossa Excellencia* por muitos annos Capiva =
rÿ 12 de Outubro de 1854
De *Vossa Excellencia* seu respei =
tador, obreiro, criado
Joaõ Váz d’Arruda Amaral

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de José Vaz de Arruda Amaral ao Presidente da Província
3. Assunto: Carta para envio de amostras sobre experiências com o fabrico do chá.
4. Data do documento: novembro de 1854.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 2, documento 88.
7. Identificação do autor: José Vaz de Arruda Amaral / brasileiro / agricultor
8. Número de palavras: 1129

9. Informações Levantadas: Documento feito em almaço de folhas duplas de textura fina, sem pautas, com uma filigrana em alto relevo no canto esquerdo superior, cuja figura é constituída por uma coroa arredondada circundada com folhas de louro, mas a inscrição está ilegível. A tinta utilizada também é azul, porém, mais clara que a dos fólhos anteriores. O papel mede 271 mm de altura e 220 mm de largura. O fólio 1r possui 60 mm de margem esquerda, 81 mm na superior e 3 mm na inferior (contando com a rubrica). O carimbo está entre a saudação e o corpo do texto. Há duas intervenções de terceiros: uma à margem superior esquerda, registrada a lápis com a transcrição:

Remmeti-o copo d'cha com metade da amostra do Excellentissimo Ministro do Imperio e respondendo a 6 remette a o Ministro

A segunda está à margem esquerda posta verticalmente, feita à tinta, onde lemos:

*Por copia ao Excellentissimo Guarde Ministro do Imperio
a 1º de Dezembro de 1856*

O fólio 1v tem 59 mm de margem direita, 80 mm na superior e 13 mm na inferior. Na palavra *incomodamente* há uma correção feita pelo escrivão, denunciada pelo excesso de tinta no papel. O 2r tem 60 mm de margem esquerda, 80 mm na superior e 13 mm na inferior. O carimbo está na parte superior direita, acima do texto. Durante a redação, o autor oscilou entre o uso de "vurganizar" e *vulgarizar*, e *poial* e "poiá": um fogão rústico construído com pedras. O 2v possui 59 mm de margem direita, 80 na superior e 6 mm na inferior. Também se verifica uma correção: em *proporcionar* há correção do escrivão. Os documentos que seguem são em resposta à carta recebida em relação ao ofício anteriormente enviado.

10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Prezedente da Provencia

Tive a honra de receber de *Vossa Excellencia* resposta da *minha* carta de 12 do *proximo passado*, dezendo-me que remettera metade das amostras do meu chá ao *Excellentissimo Senhor* Ministro do Imperio, o que *muito* agradeço à *Vossa Excellencia*, por que me fiz essa honra, e assim terá hua solução este *negocio* pelos meios *mais* conforme a razão.

[espaço] Disse me n'aquela dita *minha* carta que não tinha emitta – do a côr do chá de João Mauricio; *porem* que preceguindo em novas experiencias esperava conseguir: agora *porem* tenho-á dizer á *Vossa Excellencia* que nesse mesmo dia consegui: verificando que com a flor d'anil e a sinza azul preparaõ os confeitos; não puz duvida fazer a experiencia, lancando flor d'anil em quantidade de huns grãos por libra e depois cerca de meia oitava de magnezia alva: a sinza azul tambem dá a mesma côr *porem* depende de maior quantidade *porem* dispensa a magnezia; a flor d'anil sem a magnezia dá a côr esverdeada *porem* novamente tenho a honra de remetter á *Vossa Excellencia* diversas amostras sendo, hua que foi a flor d'anil na proporção dita mas que a magnezia foi algo tanto além da proporção dita: outra que he com ambas as coisas como acima fica dito: outra que só levou flôr d'anil más pouco: outra que foi em maior quantidade e por conseguinte *mais* esverdeado e ambas estas não levaraõ magnezia. [espaço] *Excellentissimo* Senhor por *mais* que achem [muitos *porem* aqui bôa esta invenção, a mim não me parece assim; por que se tem que a flor d'anil vá em diminuta quantidade, toda via me parece *melhor* só a da primeira remessa, que vai só a magnezia, embora em maior quantidade attendendo as suas naturezas [espaço] (segue)

[fól. 1v]

Naõ me deregi ao João Mauricio, por que me derigindo para o Cirurgião Bernardino Jose de Senna e Motta Magalhaes; Pai, do Doutor Cesario Nanziano Nogueira Motta Magalhães, / medico / que *segundo* se dis é o verdadeiro inventor, que se deu, a João Mauricio esta propriedade, me disse sobre o Bernardino, que tanto o Doutor Cezario, como o Mauricio, não faziaõ cazo que se descobrisse, pois que já sabiaõ outra *muito* superior, pelo dei os parabens, soceguei o meu espirito, que se incomodam desde que vi ter imettado, no ponto de se misturar com amostra do Mauricio, recriando a divulgação que se podia fazer, mesmo a meus pezar, visto que curiosos houveraõ, que na botica souberaõ de que havia comprado, e por conseguinte já indicando a droga et cetera; más desde que vi áqueles da invenção não s'escan –

dalisaraõ fiquei tranquillo; por que o *Excellentissimo* Governo julgar preju = dicial, por hua ordem ena empresa, poderá desvanecer *qual quer* in - fluencia *que* haja nos fabricantes a commerciantes, tendo sempre a *bondade* ão fazel=a de modo *que* ão me venha dizer, *por que* de *minha parte* ão despenso praticar actos, *que* tal menção, e se praticar ou a pratiquei, me bastará *pior* reprovação.

[espaço] Vai *tambem* a mostra do chá sem preparo, e previno a *Vossa Excellencia* *que* ão quero inculcar=me, como fabricante de chá todo como o que tenho mandado, *pois que* ão sendo mesmo bom é con - tendo do *melhor* e assim mesmo tirado o *mais* fino; *pois que* acho ridiculo *qualquer* im - pultura assim como inculcar *que* seja fabricante d'esse objecto *que* só mostre melhora sobre *alguns* outros, *por que* fôra d'entre *muitos* escolhidos de pro - pozito, sem poder dizer todo o que faço é assim.

[espaço] Oiço faltar=se no chá preto de ponta *branca*, ão li o jornal, *e portanto* ão sei formar juizo a respeito, *por que* mesmo igno -

[fól. 2r]

ro, se = ponta *branca* = se reffere ao chá, ou ao logar, como *alguns* suponha se tivermos delle hua amostra, e elle for da *mesma* familia, *que* o nosso = ão será talvês impossivel a sua imittação; *porem para que* á vista ão desanime, será preciso vir do *que* houver em *quantidade*, e ão d'amos - tras escolhidas, *por que* entãõ dipois de aqui fabricado, *tambem* se poderá tirar melhores amostras talves, *que* a porção total, e *que* poderaõ imittar esse taõ apreciado.

[espaço] Sobre o modo de collocar os fornos, *para* torrar o cha fiz hua invenção que já experementei, e é a *seguinte* = 4 forno assentados sobre hua poiar quadrado, com 8 palmos e em cada face, 1 forno sobre o plano horizontal em cada angulos tendo dentro do poial uma *concauidade* bem no centro, sem comonicação directa com a *parte* superior sem ser *por* ua portinholla, *que* abre de baixo de cada forno, *para* dar=lhe a precisa quentura, *que* é graderada *pela* *vontade* do torrador, *que* *por* hua corrente abre *mas* a portinholla, ou feis *conforme quer*, e assim tem o calôr so preciso em *quanto que* outros do mesmo fogo terãõ maior ou menor calôr, e *tambem* a sua *vontade*, e como *para* chama. o calor for *cosamente* por *aquela* portinholla, a *dita* *concauidade* ão tem outro res - peradouro *pela* cheminé, seraõ *depois* de passar *por* baixo de cada for - no, donde entãõ sahe *pela* superficie do plano do poial 4 ou - vidos, / como *por* aqui se dis / *que* vaõ largar a fumaça dentro chimi né, que está collocado no centro do poial ser outra comonicação com a *dita* *concauidade*, *que* é a caixa do fogo, sem ser *por* intermedio das taes portinhollas, a *sobredita* *concauidade* tem hua porta em baixo

digo *para* um lado, como *para* se pôr a lenha *et cetera*. Por esta fornalha a propriedade d'enconomizar serviços, meteria combustivel,

[fól. 2v]

e proporcionar ao torrador o meio de em um instante deixar a seu gosto aquntura do forno, e por *tanto* habilitado a fazer o *melhor* chá; *porem* fiz este *primeiro* forno já em 49 e como *para* experiencia fil= o de quase nenhuma solidez e em lugar improprio; *por tanto* que logo o desmanxei, pretendendo fazer maior plantação de chá, e fazer melhor fabrica, entã fazel= o de *mais* solidos ser – vindo = me d[e] tijollos *para* os paioes, e portinhollas de ferro, e não de tijolo, como na da experiencia, este anno passado augmentei a plantação *para* o futuro pretendo fazer a fabrica, e se tiver bom acolhimento esta envenção comonicarei a *Vossa Excellencia*, assim como outros deversos, sobre a cultura das cãna, da construcção de rodas *para* aguas, de maior segurança, metade do serviço e economia da madeiras; bem como de melhoramentos de moinhos, isto o que não tenho publicado só por acanhado, *porem*, *quando* tem algum gaz de certo não os deixarei em silencio.

[espaço] Perdoe = me *Vossa Excellencia* testemunha confiança e sem seriomonia. [espaço] Sou com estima e respeito

De *Vossa Excellencia* atitulo *Venerador*
e obreiro criado

Joaõ Vaz d'Arruda Amaral

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de José Vaz Pinto ao Delegado Suplente Manoel Olinto de Arruda
3. Assunto: Requerimento para que o problema das construções das picadas a Itu seja resolvido.
4. Data do documento: 30 de dezembro de 1855.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 3, documento 43.
7. Identificação do autor: José Vaz Pinto / brasileiro / delegado suplente
8. Número de palavras: 578
9. Informações Levantadas: Documento feito em folha dupla de almaço, fina, com uma filigrana em alto relevo no canto esquerdo superior com inscrito *Bath* abaixo de uma coroa. O papel mede 277 mm de altura e 215 mm de largura. Por ser fino, tem-se a tinta transpassando o papel, dificultando a leitura em alguns pontos. Todos os fólhos possuem 50 mm de margem esquerda ou direita e superior. O 1r e o 1v têm 6 mm na inferior, sendo que naquele consta como intervenção de terceiros a data do documento na parte superior feita a lápis, um pouco acima do carimbo que está sobre o corpo do texto. O 2r possui 80 mm de margem inferior, com o carimbo na parte inferior, entre o escatocolo e as assinaturas. O informe sobre as construções das picadas registra o período de ampliação e contato da vila com os outros municípios. Conforme o levantamento dos documentos durante o labor filológico, há cerca de dez ofícios por ano informando sobre o estado e a construção de novas picadas, visto desde meados da década de 40. Entretanto, parece que tal feito era tão comum que os livros não trazem tantos registros sobre o assunto, embora se veja registrados como sendo um período de turbulência entre os proprietários das terras em cujas picadas se faziam travessia.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo Senhor

Tendo *Vossa Senhoria* me remettido acópia da repre -

sentação da *Camara Municipal* desta Villa ao

Excellentissimo *Prezidente* acerca da abertura da picada, que

desta Villa vai á Jtu, recommendando-me

que com urgencia informasse por escrito á tal respeito, passo á em seu cumprimento informar o seguinte = Tractando-se de atalhos a volta, que a estrada de Jtu fas do Samambaia á esta Villa, o abaixo assignado, a Francisco Fernandes de Barros procederaõ com authorisação da presidencia a duas picadas, as quaes Sua Excellencia tinha de mandar examinar para dar preferencia á aquella, que fosse melhor: a feita por mim passa pelas terras de dito Barros e a feita por estes pelas que me pertencem: antes porem que o Excellentissimo Perezidente decidisse qual das duas picadas era melhor, o Senhor Barros convencido deque a picada feita por elle era inferior a minha, fez com que a Camara Municipal que é composta de seus amigos, incluzive um seu irmão, que é dono do Sitio em que passa a minha picada, impetrasse a Vossa Excellencia que tambem a Camera queria a suas expensas abrir uma terceira picada para entrar em concorrencia com as duas outras, e obtida a permissaõ de Sua Excellencia, encarregou de abrir essa picada ao mesmo Senhor Barros !!! Esta, como é muito natural, não podia achar melhor vereda que aquella aberta por elle

[fól. 1v]

e o que fez foi abrir a sua custa eoutra as vistas de Sua Excellencia uma granda estrada pela picada anteriormente feita por elle, estrada acintosamente feita para opprimir-me, e sobre cujo pretexto se me causou graves prejuizos. A Camara nesta questaõ só se moveo ao asseno do Senhor Barros como é publico, e Vossa Senhoria não desconhecerá, eos factos bem o tem demonstrado; ella apparece nesta questaõ para cubrir com seo nome, que deveria ser prestigioso, a pretençaõ injusta do Senhor Barros que para evitar que a estrada passe por suas terras, que aliás é por onde deve passar, tem empregado todos os meios, e conseguido que athe hoje ainda aberta não fosse aberta essa estrada

O estado actual da questão s'como *Vossa Senhoria* sabe que estão feitas as duas picadas, e a espera que o *Excellentissimo* Presidente mande examinal-as para resolver por qual dellas deve ser feita a estrada, e em quanto isto se não se faz, estão ellas feixadas ao tranzito publico: ora avista desta receberá *Vossa Senhoria* e o *Excellentissimo* Presidente que arepresentação da Camara é injusta, inadmissivel, porque rasaõ se deverá franquear ao publico a picada feita por *minhas* terras, e não a feita pelas terras do *Senhor* Barros? Eu assevero que esta é a mais curta, por onde de justiça deve passar a estrada; e se meu juizo é suspeito, appello para o juizo imparcial dos Engenheiros; que

[fól. 2r]

se proceda a exame, e depois se decida; mas seria o maior dos despropositos mandar-se abrir duas picadas para pella comparação dellas escolher-se uma, no entretanto sem exame algum adoptou-se uma, que é incontestavelmente a pior ! Espero porem da imparcialidade de *Sua Excellencia* que tal não suscederá, antes ordenará rigoroso exame das picadas, e em vista dellas resolverá a questão como fás de justiça. É o que tenho a informar a *Vossa Excellencia* quem Deos Guarde Capivari 30 de Dezembro de 1855
Illustrissimo *Senhor* Antonio Manoel Olinto
de Arruda Mui Dignissimo Delegado
Supplente
Jozé Vaz Pinto

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Felizardo José Rodrigues ao Vice-presidente da Província Antônio Roberto de Almeida
3. Assunto: Carta sobre o informe do uso de uma fonte de água.
4. Data do documento: 22 de fevereiro de 1856.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 3, documento 48.
7. Identificação do autor: Felizardo José Rodrigues / brasileiro
8. Número de palavras:
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço comum, de textura fina, apresentando apenas uma única folha, sem filigranas. O papel mede 215 mm de largura e 319 mm de altura. A margem esquerda possui 60 mm, a superior, 70 mm e a inferior, 7 mm a partir da assinatura. O carimbo do arquivo está à esquerda no fôlio, ao lado do corpo do texto, logo acima do escatocolo. À margem superior esquerda, feita a lápis, há uma intervenção de terceiros com a seguinte inscrição: *Accusei o recebimento*. À margem esquerda, na vertical, escrita à tinta, há outra: *Respondido a 17 de Março de 1856*. Capivari só teve sistema de abastecimento de água em 1900. Durante os anos anteriores, conforme cita Campos (1984, p. 111), "eram as 'bicas' onde a população recolhia diariamente a água de que necessitava em seus domicílios."
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Comonico a *Vossa Excellencia* axa-se em

uso aphonte d'agua fevrêa no –

Sitio do Alferes Estanislão de

Campos Arruda, desta d'esta

Villa huma legoa; faz bem

amuita gente, que bebe, e pe

queno mal aos sanguinos.

Há mais huma phonte pe –

gada aesta Villa, ehuma ou –

tra distante legoa emeia, estas
sem exames. Axa-se outra
naVilla do Paraybuna no Sitio
do finado Padre Valerio.
Enaõ sabendo a quem deveria
participal, se Junta Me –
dica, participo aVossa Excellencia, re –
metendo incluzo huma garra
pha com a agua a despo
zição de Vossa Excellencia, faltando fal –
tando as da duas phontes.
Deos guarde aVossa Excellencia
muitos annos. Capivary 22
deFevereiro 1856
Illustrissimo eExcellentissimo Senhor Vice Presidente
desta Provincia deSaõ Paulo
Felizardo Joze Rodriguez

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Francisco Ferras de Campos ao Vice-presidente da Província Antônio Roberto de Almeida
3. Assunto: Requerimento para roçar estrada.
4. Data do documento: 16 de maio de 1857.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 4, documento 7.
7. Identificação do autor: Francisco Ferras de Campos / brasileiro / Inspetor de Estradas
8. Número de palavras: 114
9. Informações Levantadas: Documento escrito em folha de almaço pautada, com uma filigrana no canto esquerdo superior sob a inscrição *Superfine*, possuindo apenas um fólio. O papel mede 214 mm de largura e 275 mm de altura. A margem esquerda tem 20 mm, a superior, 40 mm e a inferior, 35 mm. O carimbo do arquivo está acima da rubrica, na parte inferior do fólio. Na parte superior centro direita, feita a lápis, está a inscrição:

5

A Thesouraria 1857

20

Na margem vertical esquerda, próxima à dobra do almaço, produzida à tinta, temos: *Respondido a 04 de Junho de 1857*. Como demonstram os documentos do período, as estradas de Capivari que a interligavam a outras localidades sempre estavam precisando de conserto, o que seus inspetores observavam com frequência e cautela. Neste fólio, em especial, é citada a região de Mombuca, que foi bairro da cidade até 1965. Segundo Campos (1984, p. 215), o nome do município se deve ao (...) local onde a mata apresentava grande número de abelhas silvestres conhecidas por 'mombucas', denominação que foi aproveitada para designar o sítio em que a estrada de ferro se instalou um de seus postos de reabastecimento.

10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo Excellentissimo e Senhor

Tendo participado a *Vossa Excellencia* do estado da estrada demeu cargo de Capivary a Piracicaba *que* nececita mandar roçar e destocar os lugares aberto *denovamente* e acaba-se

de fazer algumas cavas em lugares *que* d'outra ves não
se acabou de faser assim *muitos* depois *que* participei a *Vossa Excellencia*
que depois da participação a *Vossa Excellencia* aroinou-se uma
das pontes do rebeirão Monbuca *que* tambem percisa
comcerto, *por* percisa *que* venha o *denheiro* pedido *para* se –
cuidar neste *serviço* *que* é d'urgencia *por* *que* a estrada esta
ficando emtransitavel.

Deos Guarde *Vossa Excellencia* Capivary 14 de Maio d'1857.

Do Insptor da estrada

de Capivary a Conti

tuição.

Francisco Ferras de Campos

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província José Joaquim Fernandes Torres
3. Assunto: Petição para reutilização de madeira do rancho de tropeiros para a construção da cadeia.
4. Data do documento: 09 de outubro de 1858.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 3, documento 95.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 237
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, esverdeado e amarelado pelo uso da tinta, com uma pequena filigrana no canto esquerdo do fólio com a inscrição *Canson*, e no centro do fólio 2r há a marca d'água *DE CANSON FREIRE*. O papel mede 278 mm de altura e 215 mm de largura. O fólio 1r tem 60 mm de margem esquerda, 40 mm na superior e 5 mm na inferior. O carimbo do arquivo está no lado esquerdo do corpo do texto, na parte inferior da folha. Há intervenções de terceiros: na parte superior feita a lápis, há escrito: *Ao Procurador Fiscal Provincial*. Na margem vertical esquerda, próxima à dobra do alçaço, produzida à tinta, temos: *Respondido a 27 de Outubro de 1858*. As assinaturas estão no 1v, que tem 65 mm de margem esquerda, 203 mm na superior e 15 mm na inferior. Conforme vemos na obra de Grellet (1932, p. 52), (...) para construção da nova [cadeia] foi creado o imposto de \$500 por escravo de ambos os sexos, de dez a sessenta anos de idade, sendo aplicável a esta obra somente um terço do produto do mesmo imposto, e às obras da igreja matriz os outros dois terços (...) de acordo com a lei n.º 19 de 14 de abril de 1855; entretanto, vemos através deste documento que tal lei não gerou tantos lucros para as construções da cidade, e ainda durante mais alguns anos, os capivarianos sofreram pela construção de sua cadeia pública.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

ACâmara Municipal d'esta Villa tem

a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia

que existe nos suburbios da Villa hum rancho para cōmodo dos tropeiros, o qual foi cons = truido n' Estrada velha, que d' esta se di = rigia para Itú, a custa da barreira do cubataõ, e tendo havido mudança n' Estrada, ficou o referido rancho fora d' ella; e prestando muito pequena, ou quazi nem huma utilidade em ra = zaõ de sua poziçaõ, ésta Camara jul = gando que as madeiras, e telhas do mesmo prestariaõ maior utilidade, se fossem empregadas na construcçaõ da Cadéa, que s' esta edeficando, representou a As = sembléa Provincial pedindo ditas ma = deiras, e telhas, e como não conseguisse, se dirige a Vossa Excellencia participando que dito rancho s' acha bastante detriorado, e que a não empregãõ se as madeiras, e telhas na Obra da Cadéa, convem que seja mu = dado para outro lado da Villa n' Estrada nova, prestando assim servidaõ aos tropeiros, que seguem para Itú, e Porto feliz, o que prezentemente nos succede, servindo unicamente a um, ou outro tropeiro, que segue por Capivary de cima. Deos Guarde a Vossa Excellencia Capivary 9 de Outubro de 1858.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conselheiro Doutor José Joaquim Fernandes Torres Dignissimo Prezidente d' esta Provincia de Saõ Paulo.

[fól. 1v]

Jozé de Toledo Piza Almeida

Jose Martins Bonilha

Raimundo Pires de Almeida Moura

Joaquim Rodriguez Leite

Iose Fernando de Almeida Barros

Francisco José Vaz do Amaral

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Vice-presidente da Província Hypolito José Soares de Souza
3. Assunto: Requerimento de mais valores para a construção da cadeia.
4. Data do documento: 06 de julho de 1859.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 4, documento 43.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 223
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, utilizada somente a primeira página, de textura fina, e sem a presença de filigrana. O papel mede 267 mm de altura e 211 mm de largura. O fólio 1r tem 53 mm de margem esquerda, 58 mm de margem superior e 5 mm na inferior. O carimbo do arquivo está na parte superior entre a saudação e o corpo do texto. Há intervenções de terceiros: na parte superior esquerda, feita a lápis, aparece: *A Thesouraria*. Na vertical esquerda, próxima à dobra do alçaço, produzida à tinta está a inscrição: *Respondido a 13 de Setembro de 1859*. Neste documento, continuamos a ver que a construção da cadeia foi algo duradouro e de difícil conclusão justamente pela falta de renda, seja feita por pagamento de impostos, seja por não receberem ajuda de custo da província.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo Excellentissimo Senhor
ACamara Municipal d'estaVilla ac -
cuza a recepção da Portaria do Excellentissimo Gover
no dactada de 13 de Maio do corrente
anno remettendo copia d'informação
do Senhor Inspector da Thezouraria a cer =
ca daquantia de 400\$000 reis votados
para obra da Cadéa d'esta Villa em
que dita quantia é considerada in =

suficiente para levantar-se o telha =
do da mesma, e excessiva para cu -
berta dos muros: as que esta Camara
tem a honra de representar a *Vossa Excellencia*
que éssa quantia reunida á alguns
fundos da Camara é suficiente
para cubrir a cadéa, e que esta obra
é d'urgente necessidade, pois que ser =
vindo de Cadéa uma pequena caza
alugada, que não tem, e nem pode
ter a segurança preciza, *occaziona*
fuga de prezos, como ainda apouco
succedeo, e por este motivo esta Ca =
mara pede novamente a *Vossa Excellencia* que
dita quantia seja posta á sua
dispozição; e para esse fim já a Camara

[fól. 1v]

tem contractado as madeiras, contando
com a quantia votada.

[espaço] Deos Guarde a *Vossa Excellencia*

Capivary 6 de Julho de 1859.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor

Hypolito José Soares de Souza

Dignissimo Vice Presidente d'esta *Provincia*

Antonio Pompeo Paes de Campos

Raimundo Pires de Almeida Moura

José Martins Bonilha

Francisco Jozé Vaz do Amaral

Joaquim Rodrigues Leite

Jozé de Toledo Piza Almeida

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Francisco Fernando de Barros ao Conselheiro José Joaquim Fernandes Torres
3. Assunto: Carta e bilhete com fixação de valores para conserto da ponte do ribeirão.
4. Data do documento: 16 de janeiro de 1860.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 4, documento 72.
7. Identificação do autor: Francisco Fernando de Barros / brasileiro / Inspetor de Estradas
8. Número de palavras: 210
9. Informações Levantadas: As edições deste ano constituem dois documentos. O primeiro (fól. 1r) foi escrito em uma folha de almaço de duas páginas. O papel, de textura fina, mede 276 mm de altura e 215 mm de largura. No canto superior esquerdo há a filigrana em alto relevo *Bath* (com a coroa ao centro e a inscrição feita embaixo dentro de uma borda quadrada). O carimbo apresenta-se na parte inferior, bem em cima do sobrenome *Torres* pertencente ao escatocolo. A margem esquerda possui 60 mm, a superior, 70 mm e a inferior, 17 mm. As intervenções de terceiros aparecem na parte direita superior, feita a lápis: *Ao Thesoureiro Provincial* e na vertical esquerda, próxima à dobra do almaço, produzida à tinta: *Respondido a 20 de Março de 1860*. O segundo fólio (fól. 2r), um pequeno orçamento produzido por Felizardo José Rodriguez a Francisco Fernando Pais de Barros havia sido escrito em uma folha única, dobrada ao meio (dando a impressão de ter sido um papel reutilizado para a feitura do orçamento), medindo 220 mm de altura e 165 mm de largura. A margem esquerda possui 25 mm, a superior, 5 mm e a inferior, 91 mm. De textura grossa, o papel não apresenta filigranas. O carimbo do arquivo está na parte mediana do fólio, logo acima de um valor, inclusive com borrão de tinta. Não há outras interferências. Ainda sobre o conserto da ponte, verificamos, em observação aos documentos que sempre abordam o assunto, que as vias de transportes da cidade danificavam-se pela ação do tempo e uso, demonstrando que havia uma grande transição entre as regiões.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Em conformidade do que *Vossa Excellencia* me ordenou em
seu officio de 2 do corrente, mandei proceder ao orça =
mento da despeza necessaria ao conserto radi -
cal da ponte do ribeiraõ na estra d'esta
a Jtú, e foi orçada na quantia de 500\$ reis
conforme o orçamento juncto; porem achando
um pouco exagerado dito orçamento, apalavrei
a factura da obra com um empreiteiro pela
quantia de 400\$ reis: cujo contracto será fixa[do]
na occaziaõ em que receber de *Vossa Excellencia* a appro -
vação, dando as necessarias ordens para se
pôr á minha dispozição dita quantia de
400\$ reis. [espaço] *Deos Guarde a Vossa Excellencia* Capivary
16 de Janeiro de 1860 -
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conselheiro José Joaquim Fernandes Torres.
Dignissimo Prezidente d'esta Provincia
Francisco Fernando de Barros
Inspector da estada de Capivary
20 á Itu

[fól. 2r]

Illustrissimo Senhor Francisco Fernando Pais dBarros
Diginissimo Espetor da Estrada desta *Villa*
de Capivari, a Ponte que meordena horsar
se do Rebeiraõ da Fruqilha aque vai do
Capivari a Sidade de Jtú heis orsado
por - 500\$ mil reis, a proveitando as madeiras
que estiverem boas. Capivary 16 de Janeiro
de 1860 de *Vossa Senhoria* Servo obreiro
Felizardo Joze Rodriguez
a Ponte tem 1 Capital
3\$ 120 pago

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província João Jacinto de Mendonça
3. Assunto: Requerimento de verba para reforma de pontes e estradas, e auxílio para a construção da cadeia.
4. Data do documento: 10 de julho de 1861.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 5, documento 21.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 53
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, de textura grossa, com linhas verticais onduladas amareladas em toda a folha, sem filigranas, medindo 271 mm de altura e 211 mm de largura. O fólio 1r tem 44 mm de margem esquerda, 77 mm na superior e 7 mm na inferior. O carimbo está na parte superior, entre a saudação e o corpo do texto. Há uma intervenção de terceiro feita a lápis, muito clareada, no canto superior esquerdo, onde lê-se: *Ao Engenheiro responsavel*. O 1v e o 2r têm 44 mm em na margem direita e o outro na esquerda, ambos 77 mm na superior, e 8 mm e 11 mm, respectivamente, nas inferiores. No 2r também há o carimbo do Arquivo de São Paulo na parte inferior, ao lado esquerdo das assinaturas. O documento revela a dificuldade que era manter o terreno das estradas limpo e sem demais custos de manutenção, assim como as pontes e a cadeia da cidade que demorou anos para ser construída, como vemos em outros fólhos que também tratam do assunto.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo Excellentissimo Senhor

Naõ só a Camara transacta, como a actual,

tem officiado immensas veses a diversos Excellentissimos

Governos á área d'algúns assumptos de sum -

ma importancia a este Municipio, e naõ

tem obtido como resposta, senaõ úm cabal

desprêso manifestado por úm misteriozo si -
lencio. [espaço] Convencida porêem esta Camara que
Vossa Excellencia assumira a administração d'esta Pro -
vincia com o louvavel fim de curar de
seus interesses, dotando-a de toda a sorte
de melhoramentos possiveis, enderêça a
Vossa Excellencia seus justo pedido, que he sellado com
o clamôr geral do *Municipio* e do publico geralmente
[espaço] A' 7 para 8 annos, *Excellentissimo Senhor*, que a estrada
geral, que d'esta *Villa* segue a Cidade de Por -
to felis, já em complecto abandono, va -
rias pontes caidas, grandes escavações co -
bertas de grossas camadas de mattos, que
ai tem vegetado á *vontade*, em todo este espa
ço de tempo; tudo isto a colloca em úm
estado inteiramente intransitavel, occacio -
nando este facto grandes incomodos aos

[fól. 1v]

viandantes, que só podem transitar
mendigando favores particulares, dan -
do grandes voltas, e ainda causando gra -
ves prejuizos e incomodos aos proprietarios,
por cujas terras pássaõ.
[espaço] A Camara órça a factura d'estrada,
e construcção de pontes actualmente na quan -
tia de 2000\$000, que pede a *Vossa Excellencia*, actuan -
do justo, de conceder, a fim de se re -
mover taõ grande mal: e mesmo
porque d'outra sorte ficariaõ per -
dididos alguns sacrificios do *Excelentissimo Governo*,
que tem consedido quottas para a mesma
estrada na parte, que pertence ao Mu -
nicipio de Porto-feliz, a qual se acha
bem transitavel, ao passo que ás exi -
gencias d'esta Camara para o mesmo fim / co -
mo já se dice / nem resposta tem dado
os *Excellentissimos Governos* anteriores ao de *Vossa Excellencia*,
originando d'aqui tornar-se esta Camara
o alvo constante dos anathemas injustos
do publico viandante, e mesmo d'alguns

[fól. 2r]

municipes, que mal informados do
ocorrido attribuem a esta Camara um
taõ inqualificável deleixo.

[espaço] É tambem de indeclinavel *necessidade*
n'esta *Villa* ua Cadêa, cuja falta se fas
sentir em todos os ramos d'administraçam
da Justiça. [espaço] Tracta-se presentemente de
accabar ua, que á tempos acha-se co –
meçada: os fundos municipaes taõ
exiguos, e distrahidos já *para tantas* outras
necessidades, naõ saõ sufficientes: por
tanto faz-se mister que / sendo possi –
vel / *Vossa Excellencia* a coadjuve com ua quotta
votada pela Assembleia Provincial *para* este fim.

Deos *Guarde* a *Vossa Excellencia* – Capivary 10 de Julho de 1861.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Joaõ Jacinto de Mendonça,

Dignissimo Presidente d'esta Provincia

Joaquim Fernandes de Padua Mello,

Joaquim Vaz d'Arruda Amaral

Tiburcio deCampos Leite

Joaquim Augusto de Sousa

Porphyrio José Lucio *Gonçallo Silva*

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de José Antonio da Silva ao Presidente da Província João Jacinto de Mendonça
3. Assunto: Carta para comunicação de recebimento de circulares.
4. Data do documento: 26 de janeiro de 1862.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0981, caixa 186, pasta 5, documento 31.
7. Identificação do autor: José Antonio da Silva / brasileiro / Juiz Imediato
8. Número de palavras: 214
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, o qual somente a primeira foi utilizada, de textura fina, azulado, com uma filigrana em alto relevo no canto superior esquerdo sob a inscrição *Bath* abaixo da coroa, dentro do quadrado emoldurado. O papel mede 278 mm de altura e 212 mm de largura. A margem esquerda tem 59 mm, a superior, 58 mm e a inferior, 3 mm. O carimbo está no canto inferior direito, ao lado do escatocolo, logo acima da assinatura. Com intervenção, temos somente um G de "garde" escrito na parte superior, entre a saudação e o corpo do texto, a lápis. O recebimento de circulares refere-se ao pagamento do imposto e informação sobre transferência de escravos. Embora não haja informações nos livros sobre a história da região a respeito destas transferências em específico, sabe-se que no período os escravos também eram objetos de transação, e seus registros eram necessários de acordo com a "(...) lei imperial nº 1.114, de 27 de setembro de 1860, que passou a exigir o registro público também das transações com escravos que excedessem o valor de duzentos mil-réis" (COSTA, 1986, p.117-146).
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo Excellentissimo Senhor

Hoje fui empossado da Circular de Vossa Excellencia

dactada de 28 de Novembro do anno preterito

que acompanhou a hum exemplar

do Decreto numero 2833 de 12 de Novembro do dito an -

no que regula a transferencia de

escravos, e a arrecadação do imposto da meia Siza. Da mesma sorte fui hoje impossado de outra circular de *Vossa Excellencia* dactada de 30 de Dezembro proximo passado que trouxe um exemplar impresso do Decreto *numero* 2865 de 21 de Dezembro do anno proximo passado dando instrucções para a boa execução digo, boa execução do disposto nos artigos 26, e 27 da Lei Regulamentar das eleições *numero* 387 de 19 de Agosto de 1846. Ao cumprimento de tudo quanto *Vossa Excellencia* recomenda terei em vista fazendo por desempenhar os meus deveres; cumprindo asseverar que aqui ainda veio estas instrucções atempo, por ter se de fazer aqualificação, ou revizão da Qualificação de votantes a 18 de Fevereiro proximo seguinte, pelas razões de que *Vossa Excellencia* deve estar sciente. Deos *Guarde* a *Vossa Excellencia* Capivary 26 de Janeiro de 1862.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Joaõ Jacintho de Mendonça *Dignissimo* Presidente d'esta *Provincia* Jozé Antonio da *Silva* Juis de Paz emmedia to ao mais votado

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Atestado

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Atestados de Domingos de Alvarenga Pinto, José Martins Bonilha e João Dias de Aguiar, e João Vaz de Arruda Amaral
3. Assunto: Relato de compra de votos para servidores públicos.
4. Data do documento: 05 de julho de 1863.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – caixa 187, pasta 1, documento 24, ordem 982.
7. Identificação do autor: diversos / brasileiros
8. Número de palavras: 878
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas. Papel fino, com a filigrana em alto relevo *Canson* no canto esquerdo superior, mede 273 mm de altura e 215 mm de largura. Os fólhos a seguir possuem uma característica peculiar: são três atestados, e, embora haja um texto principal respeitando a margem imaginária, os espaços deixados em branco foram aproveitados para apoio da terceira declaração, atestando as informações com anotações interferentes, cujos pontos comentados são indicados através de números postos sobre palavras específicas nas entrelinhas. Percebe-se, através da caligrafia, que esses comentários são produzidos pelo escrivão que dá seu parecer no fólho 2v, assinado por João Vaz de Arruda Amaral. Por tais atestados fazerem parte da constituição total do documento, foram escritos por morador capivariano (não como as intervenções feitas por paulistanos) e possuem variantes relevantes aos estudos, estes serão editados logo após a transcrição do corpo do texto; e na numeração à esquerda, será demarcada com letras do abecedário (a, b, c, etc.) conforme explicado no item 2.6. Os carimbos do arquivo estão na parte superior dos fólhos 1r e 2r, acima dos corpos dos textos. No 2r há a intervenção escrita à tinta no topo da folha: *N 10*. E no fólho 2v, após o depoimento de João Vaz de Arruda Amaral, também há, feitas à tinta, autenticando o documento com a seguinte transcrição:
*Reconheço verdadeiras as letras efir –
mas dos presentes attestados, pelo
pleno conhecimento deque dou fé. Ca –
pivary 5 de Iulho de 1863
Em titulo da Verdade
O Tabeliam José Almeida Martins
Documento 64*
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Domingos d'Alvarenga Pinto Bacha –
rel em direito pela Faculdade de Sam Pau –
lo.

Attesto sob o juramento de meu
grão que é publico e notorio n'esta villa
de Capivary serem o *Senhor* Delegado de Policia
Francisco Fernando de Barros, seus irmãos
o 1º Supplente de Delegado Joaquim Fernan -
do Barros, o 2º Supplente do Juiz Municipal
Bento Paes de Barros e José Fernando d'Almei -
da Barros membros extremados do partido
<(1)> conservador, e que em uma reuniaõ politica,
havido no dia 26 de Junho de 1861 em a casa
da aposentadoria do ex Juiz de Direito da Co -
marca Francisco da Costa <(2)> Carvalho, presidi -
da pelo Senador Jose Manoel da <(3)> Fonseca, foi
o mesmo *Senhor* Delegado, entaõ em exercicio como
actualmente, eleito membro do Directorio d'esse
partido; attesto mais que é verdade ter na
casa de minha residencia e perante o cida -
daõ Jose Martins Bonilha o mesmo *Senhor*
Delegado declarado depender o ganho da elei -

[à margem esquerda]:

(1)

Assim como o foraõ
do partido liberal_____

(2.)

Sua Senhoria tem muito geito
para mover as paixoes
como se figura no
Judeo errante respeito
de Rodim._____

(3º)

O *Senhor Doutor Queirós*
Teles havia se zan =
gado com os *que* não
queriaõ ser patife.

[fól. 1v]

ção pelo seu partido da inclusaõ de trinta e um

individuos <(4)> unanimemente excluidos pela Junta Qualificadôra visto serem elles faceis de <(5)> conseguir; attesto mais, que é verdade ter Antonio da Silveira Moraes dito em minha presença no cartório e perante o Escrivão Jose Alves Moreira, que seu irmão Jose da Silveira Leite estava comprometido a votar com o delegado por lhe haver este resgatado pela quantia de cem mil reis uma obrigação mal parada de Manoel da Costa Araña, que fes cessaõ de bens e de quem seu dito irmão não tinha esperança de receber cousa <(6)> alguma; attesto mais que é verdade ter o mesmo Senhor Delegado declarado em casa do Senhor Jose Rodrigues d'Almeida Leite, perante este perante o cidadão Manoel Dias d'Aguiar e outras pessoãs de quem actualmente me não recordo, ter á sua disposiçaõ o dinheiro, a delegacia, e recrutamento e a Guarda Nacional para contar com a victoria da eleiçaõ; <(7)> attes -

[à margem direita]:

(4)

Unanimemente por que existem honrados sa = quarêmas que não são manivellos de preten = ciozas potestades. _____

(5)

Pelo terror epelo *dinheiro* como me bem esclarecido n'úm despacho offerescido por Joaõ Vaz, oqual fui transcripto na acta do livro competente. _____

(6)

São generozidades pro = prias da época e da qual são versados.

[fól. 2r]

to mais que tambem é publico e notorio que os

irmãos do mesmo *Senhor* Delegado trabalhão sem ne -
nhuma reserva e publicamente em sollicitar votos
declarando positivamente que é licito comprar
<(8.)> votos, sendo verdade que na loja do Alferes Joa -
quim Fernando de Padua e Mello houve uma dis -
cussão entre mim e o *Senhor* 1º Supplente do Delegado
Joaquim Fernando de Barros (entaõ em exercicio por
estar o Delegado seu irmão no Jury) em a qual o mesmo
Senhor Barros sustentou calorosamente que a compra
de votos era licita era um negocio e que sentia não
ter bastante dinheiro para <(9)> isso,, assistindo a essa
discussão alem de outras pessôas os *Senhores* João Dias
d'Aguiar, Jose Martins Bonilha e o dono da casa
contando-me que isso mesmo foi ainda sustentado
pelo mesmo *Senhor* Barros na porta da Matris
antes da Missa <(10)> conventual e perante o mesmo
Senhor Bonilha e mais pessôas. Todo o referido é
verdade e por me ser pedido firmo o presente que
juraré em juiso si necessario fôr . Capivary 5
de Julho de 1863.

Domingos d'Alvarenga Pinto

[à margem esquerda]:

(7)

E, se com tanto
não contassem, e não
tivesse = se preliminarmente
promettido não teriaõ
feito a transmigração
pilitica realisada com
fim d'esmagar o partido
liberal. _____

(8)

Athe figuraõ os vo =
tantes pobres como ca =
padetes para a séra. ____

(9)

Sim os 12:000\$ reis
não bastaõ. _____

(10)

Era bom morali =
zar a sua moda

a este povo *que* elles
pizaõ.

[fól. 2v]

Attestamos na parte, que nos diz respeito,
e juraremos se necessario for Capivary
5 de Julho de 1863

Jozé Martins Bonilha

Joaõ Dias de Aguiar

Attesto *quanto* a parte que se dis ter sido prezervando
por Joaõ Dias d'Aguiar e Jozé Martins Bonilha, que ouvi
os mesmos confirmarem: bem assim na que tem rela =
çaõ com o *que* Manoel Dias d'Aguiar prezençou
com Jozé Rodrigues d'Almeida Leite; isto *por* ouvir o
dito Manoel Dias e a outros que ouviraõ do dito
José Rodrigues; da mesma sorte attesto *quanto* a parte
relativa a tranzaçaõ entre Jozé da Selveira e o Delegado
por ser ella neste momento confirmada pelo respectivo
escrivaõ Alves Moreira *que* está presente. Attesto *mais*
que he certo *que* o delegado e seos irmaõs saõ extre =
mados conservadores, sendo o delegado athe chefe do *dito*
partido com outros nomeados na reuniaõ alludida
no attestado retro: attesto *mais* que trabalhaõ e manejaõ
com todas as armas mesmo as mais reprovada para
obter hum triumpho contra a liberdade do voto.
O referido he verdade *que* jurarei se necessario for. Capi
vary 5 de Julho de 1863. Joaõ Vaz d'Arruda Amaral.

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de João Correa Leite de Moraes ao Presidente da Província Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello
3. Assunto: Petição de mudança do destacamento da guarda municipal.
4. Data do documento: 23 de maio de 1864.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – caixa 187, pasta 1, documento 55, ordem 982.
7. Identificação do autor: João Correa Leite de Moraes / brasileiro / delegado de polícia
8. Número de palavras: 136
9. Informações Levantadas: Documento escrito em uma folha única de alçaço, com 273 mm de altura e 214 mm de largura, com uma filigrana quadricular da empresa *Bath* no canto esquerdo superior. A margem esquerda possui 68 mm, a superior, 90 mm e a inferior, 5 mm. O carimbo do arquivo está na parte superior, entre o corpo do texto e a saudação. Há duas intervenções: uma à tinta na margem esquerda vertical, com a inscrição:
*Ordem ao Cõmando do Corpo, para
recolherem-se de praças reais,
a 1º de Junho de 64, comum
ao Thesoureiro quanto ao engajamento,
e respondido ao delegado*
e na margem superior, escrita a lápis:
*Retirem-se as duas praças e o cabo,
declarando-se ao Delegado, que pode engajar
mais dous guardas policiaes ate para engajar remet =
tido para supprir o serviço d'estes.*
No fólio percebemos como se dava a segurança municipal e que o recrutamento ra feito com pessoas de fora da região.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Tendo a honra de responder a Portaria

de Vossa Excellencia de 28 do mes proximo findo cumpre-me

informar á *Vossa Excellencia* que existem n'esta cidade duas praças e um cabo de Municipaes Perma - nentes, cujo comportamento não sendo dos peio - res seria todavia melhor se já não estivessem tão relacionados e familiarizados na terra, visto estarem aqui destacados ha tres annos mais ou menos. Os serviços que prestão são guarda prisaõ de criminosos, patrulha e policia da cida - de e recrutamento. Sendo indispensavel a conservaçaõ de um destacamento para o melhor serviço da policia e para auxilio da autoridade em qualquer emergencia repentina, sobre tudo pa - ra o recrutamento, por ser difficil reunir-se força de Policia ou de Guardas Nacionaes em taes occasioes e ficarem muitas veses burladas as diligencias julgo de toda a conveniencia para o serviço publico que seja substituido o actual destacamento por outro de pelo menos quatro soldados e um cabo. Deos *garde a Vossa Excellencia* Capivary 23 de Maio de 1864
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Francisco Ignacio Marcondes
Homem de Mello Dignissimo Presidente da Provincia
O Delegado de Policia
Joaõ Correa Leite de Moraes

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de José de Souza Bernardo Araújo ao Presidente da Província Francisco Ignácio Marcondes Hessen de Mello
3. Assunto: Representação para pedido de proteção para conservação do emprego do escrivão e do coletor.
4. Data do documento: 16 de agosto de 1864.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – caixa 187, pasta 1, documento 67, ordem 982.
7. Identificação do autor: José de Souza Bernardo Araújo / brasileiro / escrivão de coletoria
8. Número de palavras: 384
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, com a filigrana no centro da folha como uma marca d'água escrita *Smith & Meynier Fiume* no fólho 2r, e *Almasso* abaixo de uma flor de quatro pétalas no 1r. O papel mede 332 mm de altura e 219 mm de largura. O fólho 1r tem 70 mm de margem esquerda, 110 mm na superior, e 8 mm na inferior. O carimbo está acima do corpo do texto, na parte superior, e há um escrito a lápis entre a saudação e o carimbo onde se lê: *Nada deve reccar cumprindo os seus deveres*. Na margem vertical esquerda, à tinta, está tachada a seguinte intervenção:
~~Respondido ao 29 de agosto de 1864~~
O fólho 1v tem 67 mm de margem direita, 95 mm na superior e 11 mm na inferior. Há o reclame *de 1864*. O 2r tem 23 mm na esquerda, 15 mm na superior e 234 mm na inferior. O carimbo está logo acima da assinatura e não há outras intervenções. Ainda sobre a politicagem do período, o documento mostra a insegurança de dois empregados quanto suas opções políticas e o interesse de que fossem afastados.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól.1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Com o mais devido e profundo

acatamento tenho adistincta hon –

ra de me dirigir a *Vossa Excellencia* a fim

de levar ao conhecimento de *Vossa Excellencia*

que foi informado - por hua pessoa
de minha amizade - que o ex Delega
do *que* foi desta Cidade Francisco
Fernando de Barros se empenhou
para essa Capital - com os Inspecto
res Geral, e Provincial - solicitando
a minha demissão - edo probo Co
llector desta cidade Antonio José
da Silva - tudo por espirito de par
tido - pelo o motivo de meo Collec
tor - sermos do partido do govêrno
por isso *que* somos ameaçados com
demissão. *Excellentissimo Senhor* Francisco Fernan
do de Barros - não contente de me -
tir - excluindo da lista de votantes -
ainda - pede *minha* demissão - por -
quanto me foi incluído na lista
de votantes - pela junta Municí
pal d'esta Cidade: cuja a persegui -
ção soffro desde a Elleição - de Agosto
do anno passado - *oque* me obrigaõ a
levar tudo ao conhecimento do *Excellentissimo Senhor*
Presedente da Provincia - o Conselheiro
Doutor Vicente Pires da Motta - oqual -

[fól. 1v]

me conservou no meu Emprego.
Agora como está proxima outra
Elleição - querem *minha* demissão - e do
Collector? *Excellentissimo Senhor*, eu sou hum -
Empregado - de Fazenda - *que* sirvo
nesta Collectoria vai *para* oito annos,
já servi tambem de Escrivão de Co -
llectoria de Pindamonhangaba - on
de servi dous annos sou hum em -
pregado pobre - *que* vivo do meu
emprego - donde tiro limitados
meios de subsistencia - *para* mim
e *minha* familia; em consequencia
pois - me empenho com *Vossa Excellencia*
pela *minha* conservação, e do Collector

Antonio José da *Silva* digno eprobo
empregado – *que serve comigo* - vai
a trez annos – e é neste priudo – que
a Collectoria tem vendido *muito* para
assaçaõ – pela boa fiscalisaçaõ
de seus empregados. Eu conto
com o apoio de *Vossa Excellencia* que me hade
proteger, e conservar – amim e ao Co –
llector – a fim de naõ sermos victimas
das presequiçoens dos partidos. Deos
Guarde a *Vossa Excellencia* por *muitos* e dilatados -
annos com a Provincia há miscter.
Collectoria da Cidade de Saõ Joaõ
de Capivary 16 de Agosto **de 1864**

[fól. 2r]

de 1864

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Francisco Jgnacio Marcon
des Hesseem de Mello muito digno –
Presedente da Provincia de Saõ Paulo
O Escrivaõ da *Colletoria*
José de Souza *Bernardo Araujo*

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara ao Presidente da Província Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello
3. Assunto: Informação sobre as condições da agricultura de algodão em Capivari.
4. Data do documento: 08 de outubro de 1864.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – caixa 187, pasta 1, documento 75, ordem 982.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 594
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, pautadas, cuja filigrana está no canto superior esquerdo do fólio com a inscrição quadricular *Bath*. O papel mede 273 mm de altura e 212 mm de largura. O fólio 1r tem 41 mm de margem esquerda, 90 mm na superior, 21 mm na inferior. O carimbo está na parte de cima, centralizado, acima do corpo do texto. À margem superior esquerda, abaixo da saudação, há a intervenção feita a lápis: *Algodão x Capivary*. O 1v tem 40 mm de margem direita, 46 mm na superior e 12 mm na inferior. Nele temos o reclame *planta*. O 2r tem 41 mm de margem esquerda, 40 mm na superior e 8 mm na inferior. O carimbo está ao lado das assinaturas, na parte baixa da folha. Não há outras interferências. Conhecidamente, Capivari é uma cidade agrícola cuja matéria prima essencial é a cana de açúcar. Curiosamente, o documento em questão mostra que, em meados do XIX, os agricultores até tentaram se “aventurar” com a extradição do algodão, algo que vemos atualmente não ter tido muito sucesso.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Em cumprimento á circular de *Vossa Excellencia* com data de 23 do corrente, copiando uã copia d'úm Aviso do Ministerio dos Negocios d'Agricultura, Comercio e Obras Publicas, com data de 9 do corrente, ao qual *Vossa Excellencia* na mencionada circular ordena a esta Ca – mara, que dê cumprimento com toda a brevi –

dade, passa a mesma a ministrar as informa -
ções a seu alcance, as quaes são as seguintes:
[espaço] As qualidades de terras mais apropriadas á cul -
tura de algodão herbáceo, segundo as pequenas e
recentes experiencias aqui feitas, são areozas,
secar, permeaveis, e quanto mais exaustas de
succo (sendo muito boas): entende-se tambem que
os terrenos calcarios são os melhores; os terrenos *muito*
planos e assentados não são consistentes por
não facilitarem a expedição das agoas pluvii -
aes, cuja excessiva demora ao pé da planta lhe
é muito prejudicial. As especies de sementes
mais convenientes são uãs de mediocre tama -
nho, cobertas d'ua lã esbranquiçada, ou parda
ou esverdinhada, a qual lhes é muito adhe -
rente. A produçãõ de cada alqueire de **planta**,

[fól. 1v]

planta, isto é, isto é, d'ua área de terra de 5000 bra -
ças quadradas, pode calcular, serem medio, em
150 á 200 *arrobas* em bruto. A rellaçãõ entre a produc -
çãõ bruta e liquida é da 3ª parte, isto é, 3 *arrobas* re -
duzem-se a ua. O numero de carpas em terre -
nos saffados deverá ser pelo menos de duas a tres
feitas á enxadas, e ua á fouces; e nos terrenos
cuja força possa ser de mais, só deverá se citar
ua á enxadas e 2 ou 3 á fouces. O melhor tem -
po da plantaçãõ são os mezes de *Setembro* e *Outubro*. A co -
lheita d'este anno no municipio, onde apenas
pode considerar-se, que fizeraõ-se ensaios (por falta
de sementes) pouco excederá a 200 *arrobas* em bruto;
a fatura provavelmente subirá a 30 ou 40 mil
ou *mais arrobas* em vista do incremento que aqui tem
tomado tal cultura, e do empenho com que a ella
se dedica a mór parte dos agricultores, e mesmo
pessõas d'outras proffissoes mais diversas.
[espaço] Quanto aos meios d'auxiliar este tão impor -
tante ramo de riqueza publica e particular, d'en -
tre muitos ocorre prezentemente a esta Cama -
ra os seguintes: Facilitar o *Excellentissimo* Governo a *mais*
possivel os meios d'introducçãõ e acquisiçãõ de

instrumentos e machinas agricolas: man –
dar vir sementes da melhor qualidade do – Texas –
nos – Estados – Unidos -: para alli enviar ua com –
missaõ de dous outros agricultores Brasileiros, in-
telligentes, probos, dedicados á sua proffissaõ e

[fól. 2r]

de reconhecido patriotismo, com o fim especial de
instruirem-se n'esse país de tudo quanto possa con –
correr para a aperfeçoamento da cultura, e felis ex -
portação de seu producto em o nosso: em tempo que
voltem a diffundir suas luzes no Imperio quanto
antes: procurar finalmente proteger e animar
aquelles, *que* se dedicaõ a descobrir meios d'extinguir
com facilidade e certeza os = formigueiros = que *muito*
prejudicaõ, se inteiramente naõ impedem os progres -
sos d'esta cultura.

[espaço] Saõ pois estas as informaçoes e toscas observaões,
que esta Camara póde fornecer actualmente.

[espaço] Deos Guarde a *Vossa Excellencia*

Cidade de Saõ Joaõ de Capivary, em sessaõ ordinaria
do dia 8 de Outubro de 1864.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Francisco Ignacio Marcondes

Homem de Mello, *Dignissimo Presidente* d'esta *Provincia* de Saõ Paulo

Antonio Martinz Bonilha

Joaquim Vaz d'Arruda Amaral

Tiburcio deCampos Leite

Ioaquim Rodrigues Alves de Araujo

Jose Rodrigues de Almeida Leite

Balduino de Mello Castanho

Hÿgino Ferras deSampaio

Porphyrio José Lucio Gonçallo Silva

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de José Pires de Almeida Moura ao Presidente da Província João da Silva Correa
3. Assunto: Carta com pedido de demissão do cargo de segundo suplente de delegado.
4. Data do documento: 01 de dezembro de 1865.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – caixa 187, pasta 2, documento 30.
7. Identificação do autor: José Pires de Almeida Moura / brasileiro / delegado suplente
8. Número de palavras: 140
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço em que somente a primeira folha foi utilizada. Em papel pautado medindo 212 mm de altura e 276 mm de largura, possui uma filigrana no canto esquerdo sob a inscrição *Bath* abaixo de uma coroa simples dentro de um quadrado. A margem esquerda tem 40 mm, a superior, 63 mm e a inferior, 18 mm. O carimbo do arquivo está na parte inferior, acima da assinatura. Há duas intervenções: uma no topo superior central a lápis, onde se lê:
Senhor
na forma de estima
e na margem esquerda vertical, feita à tinta:
Officiou-se ao Doutor Chefe de Policia em 15 de Dezembro de 1865.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo excellentissimo Senhor

Tendo eu ja pedido minha demissaõ em tem –
po do ex presidente oSenhor Homem deMello, enaõ me ce –
ndo concedida; rogo pois aVossa excellencia de metirme do
cargo de segundo suplente do Delegado de Policia
desta Cidade; que ja amais de anno emeio que
exerco, com bastante dificurdade, por cauzas de
incomodos em minha saude. Por me achar dis =

tante do Medico com quem me trato, é que não
junto um atestado do mesmo Medico a fim de Vossa excellencia
mais bem conhecer a verdade que alego, espero em
bondade de Vossa excellencia que avista do que alego aja de
me ajudar. Deos Guarde a Vossa excellencia por muitos annos

Capivari 1º de Dezembro de 1865

Illustrissimo excellentissimo Senhor Doutor Ioaõ daSilva Correa Muito

Digno Presidente da Provincia

Iose Pires d'Almeida Moura 2º Suplente do Delegado -

de Policia desta Cidade

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Joaquim Floriano de Toledo
3. Assunto: Requerimento de valores para reforma da ponte de Capivari no Bairro da Forquilha.
4. Data do documento: 13 de outubro de 1866.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – caixa 187, pasta 2, documento 52.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 131
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço pautado de folhas duplas, sem filigranas, de textura parecida com a que temos no século XX, medindo 275 mm de altura e 208 mm de largura. A margem esquerda do corpo do texto mede 59 mm, a superior, 80 mm e a inferior, 35 mm. O carimbo do arquivo está na parte inferior, ao lado das assinaturas. Há duas intervenções: no topo superior escrito a lápis:
Ao Thesoreiro para mandar pagar
Responda-se
e na margem esquerda vertical, feita à tinta:
Respondido aos 24 de Outubro 1866
ordenou Thesoureiro em igual data
Ainda sobre a reforma da ponte, este documento demonstra como sofria a região nos tempos em que dependia unicamente da madeira e da mão-de-obra servil para construções e reformas, e o quanto se gastava com isso.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Achando-se arruinada a ponte do ri =

beiraõ de Furquilha na estrada da barrei =

ra entre esta Cidade e a de Itú, esta

Camara ordenou o seu reparo, por isso que é

urgente, rogando a *Vossa Excellencia*, digne-se mandar –

satisfaze-la da quantia de 20\$000 *reis* em que

é orçado dito reparo, e demais 20\$000 *reís* que
também despendeu com a ponte do rio Capi =
vary na mesma estrada.

[espaço] Deos *guarde aVossa Excellencia*

Salla das sessoes da Camara Municipal

da Cidade de Capivary, 13 d'Outubro de 1866

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Coronel Joaquim Floriano de Toledo

Dignissimo Presidente da Provincia de Saõ Paulo.

OPresidente Antonio Joaquim deCarvalho

Joaõ d'Arruda Leite Santiago

Salvador Martins Bonilha

Bento Dias Ferraz

Manoel Alves d Proença

Jacob Mader

Salvador Cassio de Toledo

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Hygino Ferraz de Sampaio ao Presidente da Província José Tavares Bastos
3. Assunto: Petição para a construção de um hospital devido à epidemia de bexiga.
4. Data do documento: 06 de agosto de 1867.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 2, documento 72
7. Identificação do autor: Hygino Ferraz de Sampaio / brasileiro / suplente de delegado
8. Número de palavras: 299
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas pautado comum, de textura fina, sem filigranas, com 273 mm de altura e 210 mm de largura. O fôlio 1r tem 57 mm de margem esquerda, 75 na superior e 21 mm na inferior. O carimbo do arquivo está na parte superior, entre a saudação e o corpo da mensagem; e apresentam-se duas outras intervenções: no topo superior, no canto esquerdo, a lápis temos: *Urgente*. e na margem esquerda vertical, feita à tinta:

*Respondido em 13 de Agosto de 1867, expe
dio-se ordem á Camara Municipal*

No documento em foco, verificamos a solicitação do delegado para que seja construído um hospital na cidade para que abrigue aos doentes vitimados pela epidemia de bexiga, entretanto, conforme vemos em Grellet (1832, p. 73), somente em "4 de maio [de 1898] realizou-se com solenidade a colocação da primeira pedra do edifício da Santa Casa de Misericórdia". A inauguração desse prédio deu-se em 03 de julho de 1900.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Julgo de meu dever communicar a *Vossa Excellencia* que manifestou infelizmente a epidemia de bexigas em um sitio proximo á esta cidade, sendo victimas um tropeiro vindo de Santos a mulher deste, os quaes

já morreraõ e tendo se contagiado por mais seis pes
sõas do mesmo sitio. Os affectados saõ pessoas po
brissimas, e eu tenho de minha parte feito o possivel
para evitar a propagação do mal e assim tam
bem prestado algum socorro á minha custa.
Entre tanto sendo natural que haja maior con
tagio, pesso á *Vossa Excellencia* autorização para fazer os des
pendios que necessários forem para soccorros ou
quaesquer providencias policiaes tendentes a atalhar
esse contagio, por quanto naõ é justo que sejaõ todas
as despesas feitas á minha custa, e nem eu quero
expor me a fazel-a por conta da provincia sem au
torização, quando até hoje estou no desembolso dás que
fiz com sustento e remessa de recrutas para o exercito,
concerto do armamento e encontrando as maiores diffi
culdades para me serem satisfeitas.
Outro sim consulta á *Vossa Excellencia* sobre as medidas que
deve tomar a cerca das pessoas que forem affectadas den
tro da cidade, e si posso estabelecer fora um hospital
conveniente e obrigar-as a recolherem-se a esse hospital, ou

[fól. 1v]

retirarem-se para seus sitios aquellas que se pude
rem nelles tratarem pois que sendo meu desejo evi
tar a continuação do flagello naõ quero lançar maõ
de meios que possaõ ser acoimados de arbitrarios e só
procuro acertar, dignando-se *Vossa Excellencia* instruir me a res
peito. [espaço] *Deos guarde a Vossa Excellencia* Capivary 6 d'A
gosto de 1867

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conselheiro Desembargador
José Tavares Bastos *Dignissimo* Presidente da Provin
sia

Hygino Ferraz de Sampaio
Delegado de Policia Supplente

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Antônio José da Silva ao Presidente da Província Joaquim Floriano de Toledo
3. Assunto: Carta de proposta de venda de ponte construída em terreno particular.
4. Data do documento: 27 de junho de 1868.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 2, documento 81
7. Identificação do autor: Antônio José da Silva / brasileiro / suplente de delegado
8. Número de palavras: 483
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas pautado (exceto o último fólio), azul, sem filigranas, medindo 275 mm de altura e 210 mm de largura. O fólio 1r tem 58 mm de margem esquerda, 93 mm na superior e 21 mm na inferior. O carimbo do arquivo está na parte superior, ao centro, entre a saudação e o corpo do texto. Há duas intervenções de terceiros: escrita em lápis de cor azul no topo do fólio, na primeira linha no canto esquerdo: *Ao Senhor João Arraes* e outra à grafite, informando a cidade e o ano do documento na segunda linha, no lado direito superior:
Capivari
1868
O 1v tem 50 mm de margem direita, 77 mm na superior e 21 mm na inferior, e há o reclame *que*. A 2r tem 55 mm na esquerda, 79 mm na superior e 21 mm na inferior, e há um carimbo ao lado esquerdo do corpo do texto, na parte de baixo do fólio; também aparece um reclame: *Deos Guarde*. O 2v tem 50 mm de margem direita, 85 mm na superior e 145 mm na inferior: não há outras intervenções de terceiros. Ainda tratando sobre a construção de pontes que interligam a cidade a outras localidades, o fólio deixa claro o motivo que proporciona tantos estragos sendo necessária a constante manutenção das ruas e pontes de Capivari.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Tendo eu construido sobre o rio

Capivary em terrenos que me pertem

cem uma ponte bastante solida

e em excellente local tomei ade
liberação de offerecela á *Vossa Excellencia*,
pela quantia de trez contos de reis,
visto constar me que por conta da
Provincia tem de se pôr em arrema
tação a factura de uma outra pon -
te no lugar da que cahio. Cons
ta-me taõbem que o antecessor
de *Vossa Excellencia* já tinha determinado á
Camara Municipal d'esta Cida
de para examinar e dar seu
parecer sobre a minha ponte,
e apezar de ter eu mesmo sollici
tado esse exame ainda não ti
ve esse lugar, e pelo que julgui
de meu dever communicar á *Vossa Excellencia*
que a referida ponte está promp -
ta e pode ser examinada aqual -
quer hora e por qualquer **que** =

[fól. 1v]

que entendido seja em taes cons -
truções. No cazo que não permitta
Vossa Excellencia a árrematação de qualquer con -
tracto sobre factura da ponte sem
o concerto da estrada que desta ci -
dade segue á de Itú, estou taõbem
prompto a encarregar-me desse
trabalho pela quantia de um conto
e quinhentos mil *reis*, si fór acceita
a minha ponte onde já, isto é desde
que pelo exame que *Vossa Excellencia*, se dignar
mandar fazer ce julgue em termos
de servir. [espaço] Sobre a forma
do pagamento estou prompto para
receber a importancia da ponte
logo que fór esta acceita, e do con -
certo da estrada no fim deste.
Julgo igualmente conveniente
esclarecer á *Vossa Excellencia* que a ponte atra
vessa para uma chacara que me

pertence e que a estrada de Itú para esta cidade fica com um atalho de mais de tresentas braças para esta cidade passando pelos meus terrenos,

[fól. 2r]

que desde já cédo para esse fim. Está a mesma ponte construida so – bre pedras do leito do rio, e as barrancas são firmes, especialmente a que dá para o lado da cidade, que é de pissarra. A sahida para a cidade fica proxima á mesma Rua para onde dava a ponte velha. Posso tãobem garantir á *Vossa Excellencia* que no lugar da ponte velha será impossivel sem grande despendio construir-se uma outra ponte, visto ser necessario pelo menos do lado da cidade levantar-se um granda paredaõ de pedra, por isso que a margem é toda de ária solta e que de dia a dia se vai assolapando com as enxurradas da rua e com as enchentes do rio. [espaço] Nesta data constituo um procurador n'essa Capital para por minha parte assignar perante *Vossa Excellencia*, qualquer contracto si *Vossa Excellencia* se dignar aceitar a presente proposta. [espaço] **Deos Guarde**

[fól. 2v]

Deos Guarde a *Vossa Excellencia* por muitos annos
Capivary 27 de Junho de 1868.
Illustrissimo Excellentissimo Senhor Coronel Joaquim Floriano de Toledo Dignissimo Presidente da Provincia de Saõ Paulo
Antonio José daSilva

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Cândido Borges Monteiro
3. Assunto: Informação das condições da cidade: número de indústrias, comércios e escolas.
4. Data do documento: 13 de janeiro de 1869.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 2, documento 88
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 609
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço pautado de folhas duplas, sem filigranas, sem pautas, cuja medida é 319 mm de altura e 220 mm de largura. O fôlio 1r tem 47 mm de margem esquerda, 45 mm na superior e 12 mm na inferior. O carimbo do arquivo está ao lado esquerdo do texto, na parte inferior; há o reclame *con*. Feito à tinta, à margem esquerda, no topo, há a seguinte intervenção:
Licção
Para cumprimento Aviso de...
O fôlio 1v tem 48 mm de margem direita, 28 mm na superior e 13 mm na inferior. Enquanto que o 2r tem 47 mm na esquerda, 20 mm na superior e 109 mm na inferior; o carimbo está na parte inferior também, ao lado das assinaturas. O documento descreve as condições da cidade em 1869: quantidade de comércios, produção agrícola e superficialmente o número de habitantes.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

ACamara Municipal desta Cidade de *Saõ Joaõ*

de Capivary acusa a recepção da circular de *Vossa Excellencia*

com dacta de 26 do mes e anno proximo passado

acompanhando por copia o Aviso do *Excellentissimo Me =*

nistro da Agricultura de 30 de Novembro *proximo pas*

sado pedindo informaçoes sobre diverços as –

sumptos aoque esta Camara tem a responder a *Vossa Excellencia* que não pode ella desempenhar sa = tatisfatoriamente o que lhe é determinado em ditto Avizo por que para isso encontra im = mensas dificuldades, ja por *que* os municipes visando nos pedidos de informaçoes feitos pela Camara a imposição de impostos, negão = se a prestalas exactamente, e ja por que esta Camara *muito* recente no exercicio de suas fun = çoes, não tem ainda as necessarias bases para bem satisfaser ditas exigencias, e não tem outro meio se não o fazer um calculo aproximado, qual o que passa a expor.

[espaço] Se não é pois este calculo taõ exato, quan = to era para desejar, é ao menos muito aproxima = do: O Commercio nesta localidade é regular, e parece não reclamar providencia alguma, não ha companhias nem caixas commerciaes. Não ha neste municipio estabelecimento algum industrial, e apenas duas escolas publicas de primeiras letras, sendo uma do sexo femenino e outra do masculino, as quaes são concorridas e tem regular aproveitamento. O estado da lavoura é regular, e nem hum lavrador se de = dica a creação de animaes para negocio crean = do apenas os necessarios para o trabalho e **con** =

[fól. 1v]

Consumo de suas fazendas, vendendo alguns porcos e bois velhos, que lhes sobraõ, os quaes são consumidos neste mesmo municipio, por isso que nem huma destas sobras se destina a ex = portação. [espaço] Os de mais generos de produção são: café, algodão, assucar, aguardente, milhos, arros, feijaõ, e farinha de milho, sendo que só o café e algodão são exportados para o mercado de Santos, e os de mais são vendidos neste mesmo municipio, a compradores daqui mesmo ou de outros municipios que aqui venhaõ comprar. [espaço] Ovalor dos productos é regularmente 5:000 reis por arroba de café, 4\$ reis por arroba de

assucar, 2:500 *reís* por arroba de algodão, 20 \$ *reís* por 32 carradas ou um cargueiro de aguardente, 1\$000 *reís* por alqueire de milho, 2\$000 *reís* por alqueire de arros, 2\$500 por alqueire de feijão, e 3\$000 *reís* por alqueire de farinha de milho.

[espaço] Estes preços são os mesmos tanto no municipio como fora delle, dedusidas as despesas da exportação, sendo insignificante a diferença quando ha.

[espaço] Institutos agriculas, sociedades de agricultura e de industria, - Mineiração, - Pesca, e Navegação não existem neste Municipio. [espaço] O numero de habitantes é de 7 a 8 mil, entre livres e cativos, sendo que o numero de livres e de outros anda revalisando, e suas profissoes pela maior parte é de lavradores, equase todos nacionaes pois pequeno é o numero de estrangeiros. Não possui esta Camara terreno, ou predio algum em aforamento. Eis em cumprimento do referido Aviso, o que pode dizer esta Camara. Imperfeita é

[fól. 2r]

Sem duvida sua informação, mas dignando-se *Vossa Excellencia* ler em attenção os motivos ja dados para essa imperfeição terá para com ella a necessaria indulgencia. Deus Guarde a *Vossa Excellencia*

[espaço] Paço da Camara Municipal da Cidade de Capivary 13 de Janeiro de 1869.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Barão de Itaúna

Dignissimo Presidente desta *Provincia* de São Paulo

Joaquim Fernando Paes de Barros – *Presidente*

Manoel Jose do Amaral

Manoel José Vaz Pacheco

Jacob Mader

Joaõ d'Almeida Leite

Manoel Francisco Bueno

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de João Baptista de Souza Ferraz a Antônio Cândido da Rocha
3. Assunto: Informação sobre a construção da estrada de ferro
4. Data do documento: 24 de fevereiro de 1870.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 3, documento 15
7. Identificação do autor: João Baptista de Souza Ferraz / brasileiro / membro da comissão da construção da estrada ferroviária
8. Número de palavras: 140
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, pautado, com a presença de uma pequena filigrana em alto relevo com a inscrição *Bath* sob a coroa simples no canto esquerdo da folha. O papel mede 275 mm de altura e 210 mm de largura. A margem esquerda tem 53 mm, a superior, 89 mm e a inferior, 25 mm. O carimbo do arquivo está no campo superior entre a saudação e o corpo do texto. Há duas intervenções de terceiros: uma feita a lápis no canto esquerdo superior, onde se lê: *4as* e à tinta acima da datação do documento: *J96*.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Antonio Candido da Rocha.

[espaço] Tendo-se servido *Vossa Excellencia* nomear-me membro da commissão, que n'esta loca –
lidade agensiasse a tomada de acções pa –
ra auxilio da construcção da estrada de
ferro entre Jundiahy e Itú, como communicou –
me em carta de 20 de Janeiro proximo pas –
sado, recebida com alguma demora; e
tendo-se feito desde logo oque tem sido
possivel n'esse sentido, entendo dever á
meu turno communicar agora á *Vossa Excellencia*

que até esta data o numero de acções
aqui tomadas sobe á seiscentas e oitenta
e que espera acommissão que vá á mais,
sendo proposito d'esta fazer a *Vossa Excellencia*
siente do que mais houver á respeito.

[espaço] Com o mais subida consideração
e respeito assigno-me

Dignissimo Vossa Excellencia

Muito altissimo Venerador Criado

Joaõ Baptista deSouza Ferraz

Capivary, 24 de

Fevereiro de 1870.

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Francisco Fernandes de Barros ao Presidente da Província José Fernandes Pereira da Costa Junior
3. Assunto: Informação sobre a abertura de picada para a construção da estrada de ferro.
4. Data do documento: 14 de agosto de 1871.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 3, documento 38
7. Identificação do autor: Francisco Fernandes de Barros / brasileiro / membro da comissão da construção da estação ferroviária
8. Número de palavras: 471

9. Informações Levantadas: Documento escrito em almaço de folhas duplas e grossas. Em ambas as páginas há a marca d'água inscrita *A Pierre & Sons 1859* apresentando-se nos rodapés. O papel mede 240 mm de altura e 378 mm de largura, e foi ocupado pelo ofício nos fólhos 1r e 1v. No 2r consta o despacho da província, mas não foi editado por não ser relevante ao estudo aqui desenvolvido. O fólho 1r tem 65 mm de margem esquerda, 80 mm na superior e 13 mm na inferior. O fólho 1v tem 64 mm de margem direita, 80 mm na esquerda e 5 mm na inferior. As intervenções apresentam-se somente no 1r: o carimbo do arquivo está ao lado esquerdo do texto, na parte mediana inferior. Há diversas inscrições de despacho e comunicação interna. A primeira, produzida à tinta preta, está no topo esquerdo:

*Ao Thesoureiro Provincial para informar. Balacio
do Governo de Saõ Paulo 25 de Agosto de 1871.
Costa Pereira Junior*

A outra, também com a tinta no tom de azul da interferência acima, está ocupando a parte superior, à margem esquerda do texto:

*A Contudencia favor
Informar. Thesoureiro
24 de Agosto de
1871. Rege Fernandes
Em azul mais escuro, logo abaixo há:
Verto ao Senhor Fiscal
Ajudante. Thesoureiro
15 de Setembro de
1871 [espaço] Rege Fernandes*

Ainda em azul, à margem vertical esquerda: *Ordem ao Thesoureiro a 3 de Outubro de 1871*. No canto esquerdo inferior, em azul: *P 198*. Abaixo desta intervenção, em preto:

*Aval
bce*

PM425

P. 287 numero 162 / 367

Segundo Campos (1981, p.82), a estrada de ferro "passava-se sob o pontilhão que ainda existe na rua 15 e se tomava à direita (...). A atual estação só foi construída mais de 40 anos depois, no governo de Altino Arantes". Em Estações Ferroviárias do Brasil, encontramos as seguintes informações de acordo com Giesbrecht (2007): "(...) o prédio da estação atual foi construído somente em 1918, com projeto de Cândido Mota Filho. Com a quilometragem marcando 191,371 km (distância a partir de São Paulo, passando por Mairinque), na placa ainda existente na fachada do prédio, a estação de Capivari é a segunda maior do ramal [de Piracicaba], tanto em comprimento quanto em altura, com um belo relógio sobre ela. Serve hoje como posto da Polícia Metropolitana, que me autorizou as fotos quando lá estive, em 1998. É com certeza a estação mais bonita do ramal".

10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Em observancia da Portaria de tres do proximo pasado mes de Janeiro, em que me auctorisa a fazer as dispesas com a exploração de hua picada que partindo desta cidade va terminar em In - daiatuba, procurando o declive, que preste e a estrada de rodagem, ese for possivel, a poste - rior assentamentos de trilhos para a estrada de ferro, apresentando afinal a conta das dispe - zas feitas, cumpre-me participar que deixei decorrer atempo chuvozo para melhor e mais facilmente matar esse trabalho assaz desejado, epara melhor cumprir o meu dever, eacon - fiança que me foi depositada, isso dia 24 de Abril preterito dei começo a esse desideratum que produzio filizes, a lisongeiras esperanças encontrando em toda sua extensão hum sollo consistente, e firme com o declive necessario, e devida proporção para assentamentos detrilhos de hua futura estrada de ferro pelo systema admittido retornos e aplicado nas actuaes. Medida apicada de hum ponto dado asua metta tem de extensão cinco legoas Daqui nascem as indeziveis vantagens de abertura desta estrada, porque os habitantes deste

Município, de parte das da cidade da consti =
tução do Tiete, e Botucatu servira-se da
estrada actual *para* a estação do Salto tem
de andar mais meia legoa, porque esta
é adistancia entre hum e outro ponto tem
por consequencia de andar cinco e meia

[fól. 1v]

que os intermedea, olucro não é só acarta peque =
na distancia, é mais aeconomia do trans -
porte da Estação do Salto *para* a de Indaiatu -
ba, que tem tres legoas de distancia, demodo
que os productores deste Município servindo -
se desta estrada tem de derigir seos generos
pela actual com cinco legoas e meia, e sugei -
tar los ao trote de mais tres quando pela
projectada estrada tem de percorrer *somente*
cinco, economia esta que anima os productores
de preferencia servirasse se desta enão d'aquela.
Alem destas vantagens que deve superar a todo
obstaculo de sua abertura, ainda acerasce
sua facilidade pelo aproveitamento que se pode
colher de estradas de particulares, *que* estão no
caso de perfeição, que com pouco trabalho fi -
caõ *perfeitamente* prestaveis, epor isso orço adis -
pesa *para* sua factura inclusivel a ponte do
Rio Capivarý na diminuta quantia de seis
contos de reis 6.000\$000 *reis* quantia, que pode
o Governo dispender.
Junto a este vaõ os mappas das ferias das dispezas
que fis em virtude da portaria pelas quaes levo
provado que despendi settecentos, e vinte, e oito
mil e quinhentos *reis* que espero receber. Tendo
satisfeito o meu dever, e aconfiança *que* me foi
depositada resta-me o desejo de ver aberta
a estrada como hum em geral. *Deus Guarde aVossa Excellencia*
Capivarý 14 de Agosto de 1871
Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Jose Fernandes Pereira da
Costa Junior Dignissimo Presidente de Sam Paulo
Francisco Fernando de Barros

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Samuel José de Assunção ao Presidente da Província José Fernandes da Costa Pereira Júnior
3. Assunto: Requerimento de exoneração de cargo de delegado suplente.
4. Data do documento: 20 de abril de 1872.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 3, documento 46
7. Identificação do autor: Samuel José de Assunção / brasileiro / delegado suplente
8. Número de palavras: 93
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, sem filigranas, medindo 273 mm de altura e 212 mm de largura. A margem esquerda tem 40 mm, a superior, 65 mm e a inferior, 79 mm. O carimbo do arquivo está na parte inferior, um pouco acima da assinatura. E como intervenções de terceiros, há somente um *J* escrito a lápis entre a saudação e o corpo do texto.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Exercendo o cargo de 6º Juis Municipal

Suplente d'este Termo, e acontessen

do, que omeu estado de soffrimentos

de saude, avançada idade, e oresi =

dir distante da cidade, me impossi =

blitaõ de continuar a exercer se =

melhante cargo; rogo por tanto

a Vossa Excellencia conceder me a exonaração,

no que Vossa Excellencia fará um d'aquelles actos

a justiça que o caracterizaõ

[espaço] *Deus Guarde a Vossa Excellencia*

Capivary 20 d[e] Abril d[e] 1872.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Prezidente d'esta Provincia

de Saõ Paulo.

Samuel Joze d'Assumpçaõ

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Francisco Fernando de Barros ao Presidente da Província Francisco Xavier Pinto de Lima
3. Assunto: Informe de que não estava havendo matrículas dos escravos conforme solicitado pela província.
4. Data do documento: 04 de julho de 1872.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 3, documento 51
7. Identificação do autor: Francisco Fernando de Barros / brasileiro / delegado de polícia
8. Número de palavras: 299
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, pautado comum, sem filigranas, medindo 210 mm de largura e 275 mm de altura. O fólho 1r tem 58 mm de margem esquerda, 80 mm na superior e 15 mm na inferior. O carimbo do arquivo está na parte superior, entre a saudação e o corpo do texto. Há o reclame es e três intervenções de terceiros tendo sido escritas à tinta azul. A primeira à margem superior esquerda:
*À Thesouraria de Fazenda
para informar pedido do Governo de
São Paulo 3 de Julho de 1872
Pinto Silva*
A outra está na margem vertical esquerdo, onde lê-se:
Respondido em 24 de Junho de 1872
A terceira na margem direita inferior:
Extraído á folha 364º
O 1v tem 57 mm na margem direita, 77 mm na superior e 15 na inferior. A tinta da assinatura do delegado de polícia difere da do restante do documento. Com poucos documentos que retratam a presença de escravos na cidade, este nos dá noção de como agia as leis do período.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Tenho a honra de levar ao conhecimen -

to de *Vossa Excellencia* um facto que se dá n'esta ci -
dade ainda que não seja elle de character po -
licial e por isso dentro de minhas attribuições
como autoridade policial; porém por que é de
alguma gravidade e interessa aos habitantes
deste municipio, por tal motivo permittir-me
ha *Vossa Excellencia* que o exponha á *Vossa Excellencia*, para provi -
denciar como o caso merece.

Estando correndo desde Junho proximo pas -
sado o praso marcado para a matricula
dos escravos pela Lei de 18 de *Setembro* de 1871, acon -
tece que, indo os proprietarios á *Collectoria*
d'esta cidade com a lista dos seos esca -
vos para serem matriculados, vão sen -
do despendidos pelo *Collector*, disendo que ain -
da não lhe chegáõ os Livros e Regula -
mentos respectivos para proceder á ma -
trricula; á outros disendo que a Tezoura -
ria de fazenda não lhe deo instrucção á res -
peito. [espaço] De forma que vai se findando
o praso legal para a matricula dos **es** -

[fól. 1v]

escravos, sem que os proprietarios d'esta
cidade possaõ matricula-los.

Por tal motivo já se manifesta certo in -
commodo da parte dos que possuímos es -
cravos, temendo que, a continuar o
Collector a proceder como tem procedido
até o presente, se vejaõ em difficulda -
des para garantirem a sua proprie -
dade.

Os jornaes já tem publicado as matriculas
de escravos effectuadas em varias loca -
lidades do Imperio, isto concorre para
aumentar a anciedade dos proprietarios
d'esta cidade em vér a Lei aqui cumprida
e elles já exonerados de suas obrigações,
cumprindo o seo dever.

[espaço] Deos Guarde a *Vossa Excellencia* Capivary 4 de
Julho de 1872.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor d'esta Provincia
de Saõ Paulo -
O Delegado dePolicia
Francisco Fernando de Barros

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Maria Augusta de Santana da Província Joaõ Theodoro Xavier
3. Assunto: Informação da posse do cargo da segunda cadeira de primeiras letras pela professora.
4. Data do documento: 06 de novembro de 1873.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 3, documento 78.
7. Identificação do autor: Maria Augusta de Santana / brasileira / professora
8. Número de palavras: 93
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, pautado, com uma pequena filigrana em alto relevo no canto esquerdo da folha com a inscrição quadricular *Bath*. O papel mede 275 mm de altura e 210 mm de largura, tendo o ofício a margem esquerda 58 mm, a superior, 80 mm e a inferior, 105 mm. O carimbo do arquivo está na parte mediana, ao lado esquerdo do corpo do texto. Há duas intervenções de terceiros no fólho: um a lápis na margem superior, em que se lê:
*Veja-a se ainda
naõ communicou-se
na Thesoureira, como me
parece. No caso ne –
gativo, volte para se mi
nutar*
e o outro escrito à tinta na margem vertical esquerda, passando por cima da despedida. *Comunique ao Thezoureiro Provincial a 14 de Novembro 1873*. Segundo Grellet (1932: 54) “obteve esta cidade uma segunda cadeira de primeiras letras para o sexo masculino e uma segunda para o feminino. Lei nº 13 de 9 de março de 1871”. Conforme vemos por esse documento, a cadeira feminina havia sido ocupada dois anos depois por uma professora que cometia várias metáforas ao escrever.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Excellentissimo Senhor

Tenho a honra levar a sabia consederação de *Vossa Excellencia*
que no dia 6 do mes e anno vegente nesta cidade tomei

posse do meo ministerio publico de Professora de segun –
da cadeira de primeiras lettras do sexo femenino, é o
que com todo acatamento me cumpre preventmente
fazer chegar ao elevado conhicimento de *Vossa Excellencia*.

Cidade de Capivary 6 de *Novembro* de 1873.

[espaço] *Deos Guarde a Vossa Excellencia*

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Joaõ Theodoro Xavier

Mui Dignissimo Presidente da Provincia de *Saõ Paulo*

Maria Augusta de Sant'Anna

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara ao Presidente da Província João Theodoro Xavier
3. Assunto: Informação sobre o cultivo de algodão nas terras capivarianas.
4. Data do documento: 11 de julho de 1874.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 3, documento 91.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 396
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, medindo 379 mm de altura e 236 mm de largura, com a presença de filigrana sob a inscrição *A Pierre & Sons 1859*, situadas na parte inferior de ambas as páginas. O fólho 1r tem 52 mm de margem esquerda, 70 mm na superior e 15 mm na inferior. O carimbo do arquivo está na parte mediana do fólho, ao lado esquerdo do corpo do texto. A borda superior do alçaço está danificada por rasgos que prejudicaram a leitura de uma das intervenções de terceiros, mas ainda é possível ler no texto, entre a saudação e o corpo do documento:
*A baixa o preço, nos
mercados, praga das lagartas.
Influem os impostos: com redução proposta é
deficiente: deve ser abatido o imposto*
Embora a cana-de-açúcar sempre tenha sido o principal produto agrícola de Capivari, este documento ainda nos mostra a tentativa de implantação do cultivo de algodão na cidade e a solicitação de colonos para o andamento das colheitas.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Em resposta a Circular d'esua *Excellentissima* Prezidencia

de 28 de Abril proximo passado, cumpre a esta

Comarca dizer o seguinte –

Quanto ao primeiro quizito , pensa esta

Camara que entre as diversas cauzas

do pouco desenvolvimento da cultura do

algodão na Provincia, sobresaem a baixa –
assás consideravel dos preços e a consequen –
te paralizaçã dos mercados em primeiro lu –
gar, e depois a praga das lagartas – cruque –
res – cousa esta inteiramente dependente da
primeira, visto como a alta nos preços a
fasia indubitavelmente deixar de influ –
ir no animo dos lavradores.

Ao segundo que devem influir sobre isto
fortemente os impostos provinciaes de qua –
tro por cento e os geraes de nove. Com effeito,
teve por cento sobre a media de seis mil reis
por dez quillos, produzem o disfarque de 180
reis em cada um desses pezos, contribuiçã
esta assaz oneroza para uma cultura
decadente.

Ao terceiro, que julga nimiamente difíc –
cientes a reduçã de dois por cento no
imposto Provincial para que se possa sen –
tir; attendendo se que dois por cento so –
bre a [espaço] media de 6\$ reis por 10 killos apenas
aprezentaria ao lavrador a vantagem
de 120 reis por cada 10 killos; ou isto de –
sappareceo completamente nas mais leves
oscilações dos mercados

Quanto ao quarto, finalmente que
os meios de ampliar e provocalo em
melhoramento seraõ diretamente a abo
licaõ dos empostos Provenciais e Geraes,
intotum e tudo quanto possa contri –
buir para seu mais prompto consum –
mo, indiretamente a criaçã de Bancos

[fól. 1v]

que forencao o juro barato ao lavrador a
introduçã de colonos em condições pou –
co oneroza, machinas e instrumentos
aratorios por modicos preços.

Tendo assim respondido aos quizitos
contidos na ja citada Circular, esta
Camara aproveita o ensejo para pe –

dir a essa *Excellentissima* Presidencia a abolição
dos impostos Provinciaes e os seus bons
officios na consecução no mesmo favor
por parte da Assembléa Geral, conscios
de que só uma medida de tal alcance
poderá contribuir com alguma efficacia
para o melhoramento da cultura de
que se trata

[espaço] *Deos Guarde á Vossa Excellencia* Capivary

11 de Julho de 1874

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Joaõ Theodoro Xavier

Mui Dignissimo Presidente desta Provincia

Joaõ Baptista de Mello Taques Vice *Presidente*

Antonio de Sampaio Leite

Jose Antonio de Carvalho

Lucianno Leite de Campos Paxeco

Françisco Pinto de Camargo Junior

Estanisláu de Campos Pacheco

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Carlos Augusto Cardoso de Meneses ao Presidente da Província João Teodoro Xavier de Matos
3. Assunto: Informação comunicando a instalação da Comarca da cidade de Capivari.
4. Data do documento: 03 de dezembro de 1874.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 3, documento 93.
7. Identificação do autor: Carlos Augusto Cardoso de Meneses / brasileiro / Promotor Público
8. Número de palavras: 163
9. Informações Levantadas: Documento escrito com tinta azul em alçaço de folhas duplas pautadas, medindo 221 mm de altura, 324 mm de largura, com filigranas em marca d'água nos rodapés de ambas as páginas sob a inscrição *Smith & Meynier fiume* no fólho 2r, e *almasso* embaixo de uma flor de quatro pétalas em formato de losango no 1r. O fólho 1r tem 55 mm de margem esquerda, 101 na superior e 7 mm na inferior. O carimbo do arquivo está na parte superior, acima do corpo do texto. Há duas intervenções, uma a lápis no topo da página, entre o carimbo e a saudação:
*Communique na Thesoureria
se ainda não communicou*
e outra na margem vertical esquerda produzida à tinta preta: *Communique á Thesouraria á 15 de Dezembro de 1874*. O fólho 1v tem 60 mm de margem direita, 99 mm na superior e 113 mm na inferior. Não há outras interferências de terceiros. Segundo consta nos livros sobre a história da cidade (CAMPOS 1981, p.233), a criação da Comarca de Capivari foi tida em 17 de abril de 1874, e o documento abaixo mostra que ela foi "solenemente instalada" em 30 de novembro de 1874.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Excellentissimo Senhor

Tenho a subida honra de levar

ao conhecimento de *Vossa Excellencia* o facto

seguinte:

No dia 30 do *proximo passado* mez de No -

vembro, foi solemnemente ins –
tallada a Comarca de Capivary,
pelo *Excellentissimo Senhor Juis de Direito*, pa –
ra elle nomeado, Dom Carlos
de Sousa Silveira; e nesse dia
recebi das mãos do mesmo
Doutor Juis de Direito, a posse do
Cargo de Promotor Publico da
Comarca, para o qual foi
nomeado por *Vossa Excellencia*, em 13
de Julho do vigente anno.
Julgo ser de meu dever com –
municar este facto á *Vossa Excellencia*,
para o fim de ser-me conta –
da a antiguidade, e receber
na Collectoria desta Cidade,
os vencimentos, que a Lei
me confere, no character de
Promotor Publico.
[espaço] *Deos Guarde á Vossa Excellencia*

[fól. 1v]

por muitos annos.
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Pre –
sidente desta Provincia de
Saõ Paulo.
Capivary 3 de *Dezembro* de 1874
O Promotor Publico da
Comarca
Carlos Augusto Cardoso de
Meneses

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao presidente da Província Joaõ Theodoro Xavier
3. Assunto: Informação da morte do vigário Fabiano José Moreira.
4. Data do documento: 14 de fevereiro de 1875.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 3, documento 98.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 98
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, de textura grossa, sem filigranas, medindo 352 mm de altura, 226 mm de largura. A margem esquerda possui 67 mm, a superior 85 mm e a inferior 120 mm. O carimbo do arquivo está ao lado das assinaturas na parte inferior da folha. Há apenas uma intervenção produzida a lápis na parte superior, acima do corpo do texto, onde se lê: *Verificado*. "O Padre Fabiano José Moreira de Camargo, prestigioso chefe liberal de Capivari na década de 60, deputado à Assembléia Provincial na legislatura de 1864 – 1866" (CAMPOS, 1981, p. 67) foi um dos responsáveis por enviar recrutas de Capivari para a Guerra do Paraguai. Além deste feito, havia sido uma figura respeitada e de importância na cidade. Segundo Grellet (1932, p. 57) "o virtuoso padre Fabiano [foi] rodeado de verdadeira multidão de admiradores, sendo sepultado na igreja matriz".
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor

Tendo fallecido o Vegario Collador des –
ta Parochia Fabiano José Moreira
de Camargo, no dia 11 do corrente as
5 horas da tarde, ficando por tan –
to a Igreja vaga, esta Camara
julga do seu dever assim o Com –
municar a *Vossa Excellencia* para os fins
convenientes. *Deos Guarde a Vossa Excellencia*

Capivary 14 de Fevereiro de 1875

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor João Theodoro Xavier

Muito Digno Prezidente desta Provincia de Saõ Paulo

Estanislão de Sampaio Pacheco Presidente

João Baptista de Mello Taques

Estanislão de Campos Pacheco

Luis Teixeira do Prado

Adolpho Martins Stains

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Francisco Fernando de Barros ao presidente da Província Sebastião José Pereira
3. Assunto: Informação sobre a exoneração do cargo do tabelião.
4. Data do documento: 24 de julho de 1876.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 4, documento 14b.
7. Identificação do autor: Francisco Fernando de Barros / brasileiro / delegado de polícia
8. Número de palavras: 310
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço com uma única folha pautada, de textura grossa, sem filigranas, medindo 270 mm de altura e 214 mm de largura. O fólho 1r tem 55 mm de margem esquerda, a superior 74 mm e a inferior 20 mm. O carimbo do arquivo está na margem esquerda superior ao lado da primeira linha do corpo do texto. As intervenções que aparecem são: à tinta, no canto superior esquerdo, *Reservado*, no canto direito, também superior, a lápis:
Capivari
1876
e, por fim, um rabisco feito a lápis parecendo um visto, ocupando proximadamente cinco linhas. O 1r tem 57 mm de margem direita, 67 mm na superior e 19 mm na inferior. Não há outras formas de interferências e reclames. Além do assunto abordado sobre a condição física e social do tabelião da cidade, o documento ratifica a informação de que Capivari também enviara soldados à Guerra do Paraguai.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Tenho a honra de accusar a recepção do officio reservado de *Vossa Excellencia* datado de 15 do corrente em que me ordena para que informe sobre o comportamento de Antonio Iosé de Mello ex - voluntario da patria, se tem elle a honras

tidade e habilitações para bem exercer o cargo de Tabelião.

[espaço] Aoque passo acumprir dando as informações ordenadas. Com quanto o referido Antonio Iozé de Mello tinha serviços valiosos á alegar em prol de sua pretenção, como seja odentre feito a Campanha do Paraguaj; não ojulgo nas condições de poder desempenhar, dignamente, o cargo para que se propoem, por ter elle a infelicidade do vicio inveterado de fazer uso immoderado de bebida, espirituozas; que por cuja circumstancia motivo sua exoneração do emprego de Escrivão do Subdelegado de Policia e do Juizo de Pas dês – ta Cidade, que exerceo por algum tempo: mas foraõ tantas suas faltas, e irregularidade de proceder, que mevi forçado a promover sua exoneração dèstes empregos. Cum -

[fól. 1v]

pre-me prevenir a *Vossa Excellencia*, que não convem que d'esta minha informação venha a ter conhecimento o *Doutor* Juis de Direito d'esta Comarca, por que ella vai de encontro a seos dezejos; pela circumstancia de ter sido elle que meteo na cabeça de Antonio Iozé de Mello á idéa de se arranjar me um Tabelionato rendoso, e para cujo fim constam que tem envidado sua influencia, que dis ter perante o Governo. Ia ve *Vossa Excellencia* que é fundada esta minha prevenção. Saõ estas as informações que me cumpre ministrar a *Vossa Excellencia* sobre o assumpto assim referido.

[espaço] Deos Guarde a *Vossa Excellencia*
Capivarj 24 de Julho de 1876

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *Doutor* Sebastião Iozé
Pereira *Dignissimo* Prezidente d'esta Provincia
O Delegado de Policia
Francisco Fernando de Barros

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de José de Souza Correia ao presidente da Província Sebastião José Pereira
3. Assunto: Requerimento de proteção ao presidente da província.
4. Data do documento: 24 de agosto de 1877.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 4, documento 22.
7. Identificação do autor: José de Souza Correia / brasileiro / escrivão da coletoria
8. Número de palavras: 147
9. Informações Levantadas: Documento escrito em almaço com uma única folha, pautada, de textura grossa, sem filigranas, medindo 325 mm de altura e 220 mm de largura. A margem esquerda tem 60 mm, a superior, 100 mm e a inferior, 50 mm. O carimbo do arquivo está ao lado da assinatura, na parte inferior do fólio. As intervenções são: três produzidas a lápis na parte superior do fólio, cada qual por uma mão, sendo que, na base superior direita, acima da saudação, se lê:
1877
Capivari
na do canto esquerdo superior, temos:
*Remette-se a requerimento a Procurador Moreira
o Imperio, informando-se que nada
consta em desabono do Supplente*
e a outra na margem esquerda, ao lado do corpo do texto:
*Em 28-08-77
A Thesouraria*
as outras são à tinta, cada qual também feitas por mãos distintas, uma na parte vertical esquerda:
*Remeto do Ministro do Imperio
em 30 de Agosto de 1877*
e outra na base:
Incluido em 125d
Não há nos livros acerca da história da região nenhum fato que explique a razão pela qual o escrivão esteja solicitando a proteção ao presidente da província.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Tenho adistincta honra de endereçar a *Vossa Excellencia*, hum
meu requerimento *que* nesta data dirijo a Sua Alteza
Imperial, pela digna intervenção de *Vossa Excellencia*, e
para *que* me seja feliz imploro adigna pro
teçãõ de *Vossa Excellencia*, para *que* sedigne mehonrar
com huma informaçãõ favorável, assim a
alcançar agraçã que solícito de Sua Alteza
Imperial. [espaço] Eu confiado na benevolencia
de *Vossa Excellencia*, espero que serei feliz na minha per -
tençãõ. [espaço] E pela graça *que Vossa Excellencia*, me alcan -
çar em me confesso desdeja eternamente
agradecido. [espaço] Aceite *Vossa Excellencia* meus sin -
ceros cumprimentos que consagro a *Vossa Excellencia*
Deos guarde a *Vossa Excellencia* por *muitos*, e felises annos
Cidade de Saõ Joaõ e Capivary 24 de Agosto
de 1877

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Sebastiaõ José Pereira Mui Dignissimo Presiden
te desta Provincia de Saõ Paulo
O Escrivaõ da Collectoria
José de Souza *Correia*, *tabeliam*

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província João Baptista Pereira
3. Assunto: Exonerações de dúvidas acerca de artigos de lei.
4. Data do documento: 13 de julho de 1878.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 4, documento 35.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 396
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folha única, pautado, sem filigranas, medindo 268 mm de altura e 399 de largura. O fólio 1r tem 70 mm de margem esquerda, 92 mm na superior e 21 mm na inferior. O carimbo do arquivo está na parte superior, ao lado esquerdo do corpo do texto. Como intervenções de terceiros, cada qual por uma mão diferente, temos três feitas a lápis no topo da folha, uma no canto superior esquerdo onde se lê: *Capivary*. Outra também próxima à extremidade esquerda do papel, abaixo da assinatura:
*Ao Doutor Procurador Fiscal. Passe ao Governador de
São Paulo 17 de Junho de 1878
Baptista Pereira*
e logo abaixo informando a data e a quem seria dirigido na administração:
*Em 18-7-78
A Thesouraria*
e outras duas conseqüentes à tinta na vertical esquerda do fólio: *Respondido em 27 de Julho de 78* e no pé da página: *Incluído 10184*. O fólio 1v tem 71 mm na margem direita, 91 mm na superior e 21 mm na inferior. Também há o carimbo do arquivo ao lado das assinaturas, à direita do documento. Ainda sobre construções de estradas, o documento em voga nos dá noção de como os serviços realizados no período eram feitos a partir de particulares, querendo eles ou não.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo Excellentissimo Senhor

O artigo 59 das Posturas d'este Município
impoem a multa de 5\$ reis por dia a ca -
da trabalhador que deixar de comparecer

ao serviço da factura das estradas par -
ticulares, acontece que um individuo
deixou de mandar dois trabalhadores
como lhe competia, e isto por nove dias,
tempo que deisou aquelle serviços; sen -
do por isso multado em noventa mil reis
de conformidade com o referido artigo de
Posturas; opondo-se porém, o multado
ao pagamento, tras com pretexto o ar -
tigo 72 da Lei de 1º de *Outubro* de 1828, e por is -
so que só pode ser multado em 30\$000, con -
siderando assim que as Posturas n'aque -
le artigo estão em oppozição ao citado ar -
tigos 72 da Lei geral, oque não parece
regular a esta Camara *Municipal*, visto que
apena, não é maior de cinco mil reis
e só o numero de faltas e de trabalha -
dores é que faz eleva-lo á aquella quan -
tia, motivo porque persiste a Camara
sustentando a multa na mesma quan -
tia de noventa mil reis, e para faze la
effectiva ver se-há por certo obrigada
a sujeitar o multado a acção judici -
al; temendo porém, tentar uma cau -
sa que não esteja a par da lei, rezolva
consultar á *Vossa Excellencia*, se, cobrando áquella
quantia, como se deprehende das Pos -
turas, vai ou não de encontro a lei
geral, e aguarda a decizaõ de *Vossa Excellencia*
para deliberar. [espaço] Outro sim -

[fól. 1v]

sussita-se nesta Camara duvida quan -
to ao *artigo* 38 da mesma Lei de 1º de Ou -
tubro de 1828. Um Vereadôr, sendo Primo
irmão de um individuo que sequer
perante esta Camara, intende que
por virtude daquelle *artigo* lhe é veda -
do o direito de votar; porém a Cama -
ra, em maioria, tornando litteral -
mente a disposiçãõ do mencionado

artigo, julga que não compreende
o impedimento deste parentesco
e o considera apto para votar, du –
vida esta que tem dado motivo a
embaraços e discussões inconveni –
entes, razão porque esta Camara re =
solve pedir mais a *Vossa Excellencia* esclare =
cer-lhe a esse respeito.

[espaço] *Deos Guarde a Vossa Excellencia*

Capivary 13 de Julho de 1878.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor João Baptista Pereira

Muito Digno Presidente desta Provincia de *Saõ* Paulo

Antonio de Sampaio Leite

Antonio *Martinz* Bonilha

Jacob Mader

Manoel Alves de Lima

Bernardino de Souza Reis Almada

Antonio Marques d'Oliveira

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Francisco Frederico da Rocha Vieira ao Juiz da Comarca Henrique João Dodsworth
3. Assunto: Informação sobre o uso de trabalho de menores de 21 anos.
4. Data do documento: 22 de Maio de 1879.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 4, documento 43.
7. Identificação do autor: Francisco Frederico da Rocha Vieira / brasileiro / Juiz Municipal
8. Número de palavras: 236
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço pautado, com uma única folha, sem filigranas, medindo 326 mm de altura e 220 mm de largura. O fólio 1r tem 40 mm de margem esquerda, 93 mm na superior e 23 mm na inferior. O carimbo está no topo da página, acima do corpo do texto. Há duas pequenas intervenções de terceiros: à tinta na margem esquerda escrita na vertical: *Rezervado* e outra a lápis denotando o número 78 no canto superior direito. O fólio 1v tem 35 mm na margem direita, 59 mm na superior e 99 mm na inferior. O documento registra um importante período da história em que a demanda de trabalho escravo já estava sendo substituída por outros meios. Segundo Campos (1981, p. 149) “é certo que antes da ferrovia, lá por 1870, já os primeiros italianos começaram a aparecer por aqui [Capivari]”. Entretanto, como vemos neste fólio, ainda se fazia muito uso do braço escravo.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo Senhor

Em resposta ao officio de *Vossa Senhoria* de hontem, em que me pede informacoes a respeito do assumpto, de que tratou o Prezidente da Provincia, em officio reservado data – do de 27 de Dezembro do anno passado, tenho a dizer-lhe que procurei ouvir com a maior descripção possi – vel, como se recommenda no mesmo officio, a opiniaõ de alguns fazendeiros deste Municipio, com que entre –

tenho relações, de amizade, e colligi que é opinião
giralmente aceita, que elles estão dispostos a optar
pelos serviços dos ingenuos até a idade de 21 anos,
antes do que receber a indemnização estabelecida
em lei: É quanto posso informar-lhe sobre
tão delicado quão grave negocio; e accredite Vossa *Senhoria*
que concorrerei quanto em mim couber, para
que não sejam os cofres públicos subcarregados
de tamanha despeza, no estado actual, em que as
nossas finanças <não> são mui prosperas; tanto mais
quanto estou convencido que é de maior conve –
niencia, e interesse para os agricultores - a
opção dos serviços dos mesmos ingenuos, pois
que estes poderaõ para o futuro substituir o
braço escravo, que ja vae escasseando, como por
que ate a idade de 21 anos elles ja prestaõ na
lavoura serviços importantes.
[espaço] D[e]us Guarde a *Vossa Senhoria*

[fól. 1v]

Illustrissimo Senhor Doutor Henrique João
Dodsworth, Mui Digno Juiz de Direi –
to da Comarca
Capivary 22 de Maio de 1879
O Juiz Municipal
Francisco Frederico da Rocha Vieira

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofícios de Henrique João Dodsworth ao Presidente da Província Laurindo Abelardo de Brito
3. Assunto: Caderno de ofícios relatando o mau procedimento do delegado de polícia em relação às ordens do Juiz de Direito da comarca
4. Data do documento: 23 de setembro de 1880.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 4, documento 55.
7. Identificação do autor: Henrique João Dodsworth / anglo-brasileiro / Juiz Municipal
8. Número de palavras: 982
9. Informações Levantadas: almanco de folhas duplas em branco, no caderno há a presença de mais dois documentos apógrafos que não foram editados por estarem juntamente com os originais. Quanto ao estudo codicológico, temos:
Fólio 1r: o papel mede 327 mm de altura e 222 mm de largura. A margem esquerda possui 56 mm, a superior, 30 mm e a inferior, 22 mm. De folha única, há um filigrana ao centro com a inscrição *Fiume*. Sem intervenções de terceiros, o carimbo do arquivo está posta na parte inferior entre o corpo do texto e o escatocolo; Fólio 2r: sob as mesmas características acima descritas, o papel mede 328 mm de altura e 223 mm de largura. A margem esquerda possui 45 mm, a superior, 25 mm e a inferior, 28 mm. O carimbo está na parte superior da folha ao lado da saudação e há um rasgo na margem esquerda. O 2v tem 47 mm de margem direita, 78 mm na superior e 31 na inferior a partir da assinatura; Fólio 3r: no mesmo fólio há dois ofícios produzidos por mãos diferentes, sendo que a primeira caligrafia corresponde a que está nos fólios 1r e 2r. O papel mede 329 mm de altura e 221 mm de largura. A margem esquerda possui 51 mm, a superior, 25 mm e a inferior, 16 mm. Seguindo as mesmas características dos fólios anteriores, neste ainda há, no canto inferior direito, a presença de um 0 como marca d'água. Também não há intervenções de terceiros e o carimbo está na parte mediana da folha, ao lado da assinatura do juiz de direito. Há o reclame *nova*. O 3v tem 7 mm de margem esquerda, 75 mm na superior e 188 na inferior. Fólio 4r: o papel mede 327 mm de altura e 220 mm de largura, de textura grossa, de folha única e não há filigranas. A margem esquerda tem 60 mm, a superior, 25 mm e a inferior, 24 mm. Sem outras intervenções, o carimbo está na parte superior da folha ao lado da saudação. O 4v tem 75 mm de margem direita, 30 mm na superior e 192 mm na inferior. Não citado nos registros históricos da região, o caderno em questão demonstra um pouco como se dava a relação de "poder" entre os oficiais da cidade.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua

Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Juisado de Direito da Comarca de Capivary
em 23 de Setembro de 1880.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor

Levei ao conhecimento de *Vossa Excellencia*, em data de 19 do corrente, o procedimento irregular do Delegado de Policia Salvador Martins Bonilha, enviando, nessa occasiaõ, dous documentos.

Os factos que se tem reproduzido, com o fim de desautorar esse juizo, me inibem de continuar a servir nessa comarca, se *Vossa Excellencia* não der, como espero providencias.

A falta de Promotor formado, pela qual tenho instado diversas vezes, colloca-me em difficuldades e traz como resultado essa falta de respeito para as authoridades e má administração de justiça

Naõ tendo recebido resposta do meu officio de 19 do corrente, faço este, aguardando as ordens de *Vossa Excellencia*

Deus Guarde a *Vossa Excellencia*

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Laurindo Abelardo de Brito

Mui Dignissimo Presidente da Provincia de Saõ Paulo

O Juis de Direito

Henrique Joaõ Dodsworth

[fól. 2r]

Reservado = Juisado de Direito da Comarca de Capivary
em 19 de Setembro de 1880.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor

Mandei proseeder por 48 horas, os officiaes de justiça Antonio Custodio de Almeida e José Ribeiro de Barros, com pena disciplinar, por falta de cumprimento de deveres.

O Delegado de Policia Salvador Martins Bonilha, tendo sciencia dirigiu-se a cadeia, mandou abrir o xadrez e poz os officiaes no corpo da guarda, unicamente para desautorar esse juizo.

O Promotor interino, chegando mais tarde, aconselhou os officiaes que deviaõ obedecer a determinação deste juizo e elles promptamente concordaraõ, recolhendo-se ao xadrez.

O Delegado foi novamente a cadeia tomou as chaves do carcereiro e soltou os officiaes, como consta do documento *numero1*.
Cumprer informar a *Vossa Excellencia* que muito tem influido, para essa desagradavel occorrença, o *Doutor* Juiz Municipal Francisco Isidoro de Almeida, moço que vive publicamente com uma mulher casada que raptou da companhia de seu marido, e que infelizmente é juiz!!

Peço a *Vossa Excellencia* que a bem do serviço publico, seja substituido o actual delegado, pois não pode continuar a exercer o lugar que occupa, por falta de capacidade e alem disso por viver dos lucros de uma casa de jogo, onde se tira o barato.

Não procedo criminalmente porque a lei prohibe artigo 49 *paragrafo* 4 do Decreto *numero* 4824 de 22 de Novembro de 1871.

O Promotor não dá denuncia, porque, servindo interinamente, não quer ficar inimizado.

Finalmente cumprer-me dizer a *Vossa Excellencia* que o delegado o *Doutor* Juiz Municipal, procuraõ por todos os meios colocar esse juizo em difficuldades na administração da justiça, e provocar conflitos

[fól. 2v]

basta o que venho de dizer para *Vossa Excellencia* se convencer, pelo que espero as ordens de *Vossa Excellencia*

Deus Guarde a *Vossa Excellencia*

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Laurindo Abelardo de Brito

Mui Dignissimo Presidente da Provincia de Saõ Paulo

O Juiz de Direito

Henrique Joaõ Dodsworth

[fól. 3r]

Juisado de Direito da Comarca de Capi

vary em 19 de Setembro de 1880.

O Carcereiro da cadeia, certifique se foraõ recolhidos ao xadrez, os officiaes de justiça

Antonio Custodio de Almeida e José Ri

beiro de Barros, em virtude de portaria

deste juizo, por espaço de 48 horas, como

pena disciplinar, o que cumpra

sob as penas da lei.

O Juiz de Direito

Henrique Joaõ Dodsworth

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Juis de Direito
Em comprimento as ordens que devem *Vossa Excellencia*
na Portaria Supra, Cumpreme certificar o se –
guinte: *Que* eu, tendo recebido aportaria de
Vossa Excellencia ordenando aprição dos Officia[i]s de Jus –
tiça, Antonio Custodio de Almeida e José
Ribeiro de Barros; Cumpre incontinente, ames –
ma portaria, recolhendo ao xadrez os referidos
officia[i]s; - *Que* eu, logo depois; fui chamado
pello Delegado de Pulicia deste termo, Sal –
vador Martins Bunilha, que exigiume
a chave da Prizão e com ella abriu aporta
do xadrez, paçando aquelles prezos *para* o Curpo
da goarda; - , *Que* eu, finalmentis, apoca horas
teve noticia de terem aquelles presos sido **nova** -

[fól. 3v]

Novamente recolhidos ao xadrez pello Promotor Puplico
desta Comarca.

Deus Guarde a Vossa Excellencia

Capivary 19 de *Setembro* de 1880

u

O Carcerero Francisco d'Alm _
eida Pires

[fól. 4r]

Promotoria Publi[c]a *interina* da Comarca de Capivary
em 19 de Septembro de 1880.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor

De posse do officio de *Vossa Excellencia* com data de hoje, cumpre =
me imformar que estando na occaseaõ em que o
Carcereiro sahia da Cadêa, depois de ter recolhido
os officiaes de Justiça Antonio Custodio de Almeida,
e José Ribeiro de Barros ao Xadrez a ordem de *Vossa Excellencia*
vi o *Senhor* Delegado de Policia Salvador Martins Bo =
nilha ordenar ao mesmo Carcereiro para que ti =
rassse os referidos prezos do Xadrez conservando-os no
Corpo de Guarda; ao que respondêo-lhe o Carcereiro
naõ poder fazêlo por estarem os mesmos, presos a or =
dem de *Vossa Excellencia*, sendo nesta occasiaõ tiradas das mãos
do Carcereiro as chaves da Cadêa pelo *Senhor* Delegado

desendo ser elle o unico competente para ter os presos em qualquer lugar, e derigio-se a mesma Cadea, soltando os presos em questão, para o Corpo de guarda; momen = tos depois fui a Cadêa, aconselhei os officiaes de Jus = tiça presos, para que entrassem no Xadrez, pois que sendo a prisaõ simples correcçaõ, em poucas horas, seri aõ soltos, ao que os mesmos obdeceraõ, e entrarão no referido Xadrez; sabendo porem o Senhor Delegado que os pre = zos tinhaõ entrado no Xadrez que estava aberto; derigio = se novamente a Cadêa, e fel-os sahir pela segunda vez para o Corpo da Guarda.

Quanto ao procedimento do *Senhor Doutor* Juiz Municipal Francis = co Izidoro de Almeida nesta questaõ, presenciei que todos os actos do *Senhor Delegado*, eraõ pelo mesmo *Senhor* aconselhado.

[fól. 4v]

É o quanto posso informar a *Vossa Excellencia*

Deus Guarde a *Vossa Excellencia*

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Henrique Joaõ Dodsworth

Mui Dignissimo Juiz de Direito da Comarca

O Promotor Publico interino

Nuno de Mello Vianna

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Senador Florêncio Carlos de Abreu e Silva
3. Assunto: Requerimento de verba para reparos na ponte.
4. Data do documento: 19 de abril de 1881.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 4, documento 58.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 268
9. Informações Levantadas: Documento escrito em almaço com uma folha única, grossíssima, pautada, sem a presença de filigranas, medindo 220 mm de largura e 342 mm de altura. A caligrafia tem a característica de, ao final de cada "o" escrito, o escrivão puxava um traço que confunde-se com a grafia de um "s". O fólio 1r tem 44 mm de margem esquerda, 83 mm na superior e 17 mm na inferior. O carimbo do arquivo está na parte inferior mediana do fólio, à esquerda do corpo do texto. Há a presença de intervenções de terceiros: a primeira no topo superior esquerdo da folha, escrito à tinta, lê-se:
*Á repartiçã de Obras
Publicas para informar. Palacio
do Governo de Saõ Paulo, 22 de
Abril de 1881.
Florencio deAbreu*
Logo acima dessa inscrição, há escrito bem fracamente à lápis: *Á repartição de obras publi[ca] para informar*. À lápis, na margem esquerda ao lado do corpo do texto, há:
*Respondido 7-4-81
S4ac*
E à tinta, no canto inferior esquerdo: *nº 595*. O 1v tem 48 mm de margem direita, 82 mm na superior e 20 mm na inferior, a partir da assinatura. Não há intervenções. Este documento se junta aos já editados sobre a construção e reparos na ponte, mas é importante notar que, dentre os sobrenomes relacionados na constituição da Câmara Municipal, pouca mudança houve desde os tempos de fundação até então.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo Excellentissimo Senhor
A Camara Municipal de *São* João de
Capivary vem perante *Vossa Excellencia* reclamar
com urgencia, a quantia de R\$ 1:500\$000.
um conto e quinhentos mil réis de que
necessita para mandar proceder aos con -
certos da ponte sobre o rio Capivary,
junto d'cidade. Aquella quantia
ja foi destinada o anno proximo pas -
sado para tal fim pelo *Excellentissimo Senhor* Con -
selheiro Laurindo Abelardo de Brito,
mas por falta de quem se encarregas
se dos serviços não s'ó realizou. Hoje,
porem tendo sahido toda a grade de
um lado e ameaçando por isso perigos,
alêm d'outros desmanchos que já
tinha ella, torna-se urgentissima o
seo concerto. Ha cerca de dous mezes
aqui esteve os Engenheiros *Doutor* Euzebe
Stevaup, que juntamente com
o Prezidente da Camara procederam
á minunciozo exame na ponte,
e orçaram seo concerto n'aquella
quantia de R\$ 1:500\$000. Em bora
a Camara tenha reclamado ~~Pes~~
10:000\$000 d'Assembléa Provincial

[fól. 1v]

para reparos da Cadêa, e d'aquella
ponte, este não é motivo para
que não se nos dê ja a quantia
agóra pedida, fazendo-se em tem -
po de dedução d'aquella pedida á
Assembléa Provincial. A Camara
pede, e espera que *Vossa Excellencia* dará as
necessarias providencias man
dando pôr a sua dispozição a
quantia exigida.

[espaço] Deus Guarde á *Vossa Excellencia*
Capivary 19 d'Abril de 1881.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Senador Florencio

Carlos de Abreu e Silva

Mui Dignissimo Presidente d'esta Provincia

Luiz Antonio deSouza Ferras

Pedro Antonio Ribeiro

Salvador de Toledo Piza

Joaõ Corrêa Leite de Moraes *Junior*

Jose Correa de Arruda

Manoel Ferras de Campos

Bernardino Jose de Barros

Manoel Anselmo de Souza.

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Francisco de Carvalho Soares Brandão
3. Assunto: Petição de sementes e instruções de plantio.
4. Data do documento: 13 de abril de 1882.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 4, documento 70.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 782

9. Informações Levantadas: Caderno contendo: um documento autógrafo escrito em almaço de folhas duplas, sem a presença de filigranas, medindo 219 mm de largura e 343 mm de altura. O segundo caderno trata-se de um apógrafo escrito em almaço pautado comum sem filigranas, medindo 330 mm de altura e 216 mm de largura. A contagem de fólios será contínua. O fólio 1r tem 42 mm de margem esquerda, 85 mm na superior e 11 mm na inferior. O carimbo do arquivo está na parte mediana do fólio, à esquerda do corpo do texto. Há a presença duas intervenções de terceiros a lápis: uma no topo superior esquerdo escrito *maço* e a outra no lado esquerdo do texto, acima do carimbo, onde se lê:

Em 17-4-82

Alcance

O 1v possui exatamente as mesmas medidas do fólio anterior. Sem intervenções de terceiros ou reclames, dentre as palavras transcritas há a interessante aparição de *calyssaia* por "calísia", que é uma designação comum às plantas do gênero *Callisia*, da família das *commelináceas*. O 2r tem 48 mm de margem esquerda, 82 mm na superior e 5 mm na inferior. As assinaturas dos presentes foram escritas com uma tinta de cor mais escura que a utilizada no documento. O 3r tem 42 mm de margem esquerda, 30 mm na superior e 19 mm na inferior. O carimbo está na parte mediana na margem esquerda ao lado do corpo do texto. Temos o reclame *Commercio* e excesso de tinta no verbete *concerne*, provavelmente provocado para esconder um equívoco. O 3v tem 34 mm de margem direita, 55 mm na superior e 199 mm na inferior. No fólio de 1879, comenta-se sobre o uso do trabalho escravo, e o mesmo se percebe em 1882, devido às reclamações dos membros do Clube de Agricultura expressas no documento, de modo a concluirmos que a imigração estrangeira em Capivari se envolveu mais com o comércio, e não tanto com a agricultura. Ou seja, o documento em questão confirma parcialmente os relatos de Campos (1981, p. 149), afirmando que a partir de 1870 "(...) um operoso contingente de imigrantes italianos povoa a paisagem capivariana, luta nos cafezais e engenhos de açúcar, espalha-se pelo comércio, abre armazéns e restaurantes, (...) participa das associações religiosas da imprensa, do funcionalismo, da política,

do magistério, das profissões liberais, dos transportes, das associações esportivas, literárias, recreativas e artísticas".

10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo Excellentissimo Senhor

A Camara Municipal d'esta cidade reu
nida em sessão ordinaria, tem a honra
de responder a Circular de *Vossa Excellencia*, de
20 de Março proximo findo.

Nada pode dizer a camara a respeito
de plantas uteis, sementes e resultado
obtido de suas plantações por que nenhu =
ma semente ou planta lhe foi remetti
da para serem distribuidas no municipio
E como o *Excellentissimo Senhor* Ministro da Agricultu =
ra se mostra dezejoso de formentar propagação
de plantas uteis, aproveita esta camara a
oportunidade para rogar a *Vossa Excellencia* digne =
se fazer com que lhe sejam remettidas
sementes de café e mudas de cannas que
não existem no municipio, de modo a
poder-se reformar e melhorar sua cultura
pela troca de sementes e mudas, cuja
vantagem é encontestavel e demonstrada
pela que se dedicam aos estudos da agro =
nomia.

O municipio é requissimo de terras de
superior qualidade = roxa, massapés, ver =
melhas, barrentos, que dão abundantemen =
te, todos os generos de cultura conhecidos

[fól. 1v]

na provincia, exportando já 1:800,000 kilos
de café commum e geralmente conhe =
cido, 1:125,000 kilos de assucar feitas, ain =
da pelos antigos e custozos processos, das
seguintes cannas = roxa, roza, branca e

canninha creoula.

Ora sendo assim, vê *Vossa Excellencia* que só pos =
suindo o municipio o café commum
e aquellas cannas, será de vantagem
para elle que algumas sementes de
café e mudas de canna aqui não
conhecidas lhe sejam remettidas.

Pedimos de preferencia sementes do
café bourbon, que não existe no mu =
nicipio e é considerado excellente.

Tambem pedimos sementes de quina
calyssaia cuja cultura alguns lavradores
dezejam iniciar aqui, e sementes de fu =
mo de Goiaz e Havana.

Aproveitamos a occasião para, com este,
remetter copia de uma representaçã
que, em igual sentido, foi dirigida
anteriormente ao *Excellentissimo* Ministro da
Agricultura pelo Club da lavoura
deste municipio.

[fól. 2r]

Agóra que a lavoura luta e se vê a bra =
ços com inumeras difficul[da]des rezultan =
tes da baixa inesperada dos preços do café,
da escassez de dinheiro, e da falta de
braços que se vai extinguindo, sem
a necessaria e gradual substituição,
é precizo, e esperamos dos Poderes Legis =
lativo e Executivo, nos venham medi =
das que, não podendo remover aque =
llas difficuldades, possam ao menos
diminuil-as para que o paiz proci =
ga sem abalo em sua evolução progre =
ssiva

[espaço] Deus guarde á *Vossa Excellencia*
Paço da Camara Municipal de Capivary
13 de Abril de 1882.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Conselheiro
Francisco de Carvalho Soares Brandaõ
Mui Dignissimo Prezidente d'esta provincia

Luiz Antonio DSouza Ferras
Joaõ Corrêa Leite de Moraes
Manoel Anselmo de Souza.
Bernardino Iose de Barros
Adolpho Martin Stein
Pedro Antonio Ribeiro
Manoel Ferras de Campos

[fól. 3r]

Cópia - *Numero 8 - Illustrissimo Excellentissimo Senhor* - O Club de lavoura de Capivary, provincia de *Saõ Paulo*, jus - tamente compenetrado da situaçaõ cada vez maiz afflictiva da primeira industria do paiz, prin - cipalmente no que concerne aos principaes ramos da agricultura, entre as quaes hoje se vê o café em baixa continua que á todos, go - vernantes e governados, deve inspirar a mais triste impressaõ e os maiores cuidados no intuito de removerem-se quanto possivel as causas de taõ grande e estranha depreciaçaõ, vêm pelo presente rogar á *Vossa Excellencia* que se digne de remetter-lhe ou mandar remetter-lhe mu - das e sementes de café e canna que naõ existãõ no municipio e de modo á procurar-se pela reforma da semente a reforma da agricultura, como muito convêm, cumprindo, pois, aos abai - xo assignados declarar que este municipio pro - duz cerca de 100,000 *arrobas* do café commum geralmente conhecido e adoptados no paiz e 70.000 *arrobas* de assucar das seguintes cannas: róza, ro - xa, branca e creoula-canninha. - Aprovei - taõ tambem os abaixo assignados a occasiaõ para pedirem mudas ou sementes da quina calyssaia, cujo plantio aqui, porêm, por desconhecido depende de instrucçoes indispen - saveis que igualmente solicitaõ. - *S'Vossa Excellencia* effectuar as remessas pedidas o Club pagará as despezas de conducçaõ, see *Vossa Excellencia* assim determinar. - Os abaixo assignados preva - lecem-se do ensejo para apresentarem á *Vossa Excellencia* os protestos de alta estima e respeito

devidos á pessoa de *Vossa Excellencia*, a quem *Deos Guarde*. –

Saõ Joã de Capivary, 1º de Novembro de 1881. –

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conselheiro Ministro e Secretario
d'Estado dos Negocios da Agricultura, **Com** –

mercio

[fól. 3v]

Commercio e Obras publicas. – O presidente do

Club, *Manoel Bernardino de Almeida Lima*, -

Joaõ Baptista de Souza Ferraz, Secretario. – Uy -

guiu Ferraz de Sampaio. – *Delfino Antonio* de Car -
valho. –

Está conforme. – Capivary,

9 de Abril de 1882.

O Secretario do Club

Joaõ Baptista de Souza Ferraz.

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Senador Francisco de Carvalho Soares Brandão
3. Assunto: Carta em resposta à circular sobre condições da agricultura e áreas verdes da região.
4. Data do documento: 04 de março de 1883.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 4, documento 78.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 382
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço pautado de folhas duplas, de textura grossa, de pautas azuis, sem a presença de filigranas, medindo 208 mm de largura e 271 mm de altura. O fôlio 1r tem 49 mm de margem esquerda, 72 mm na superior e 12 mm na inferior. O carimbo do arquivo está na parte mediana do fôlio, à esquerda do corpo do texto. Há a presença de três intervenções de terceiros, sendo uma escrita a lápis no canto superior esquerdo:
Capivary
4 de Março de 83
Abaixo, na margem esquerda, há:
Em 6-3-83
A4ac
e a outra a tinta no canto inferior também esquerdo com a inscrição 429 . O fôlio 1v tem 17 mm de margem esquerda, 48 mm na direita, 18 mm na inferior e 43 mm na superior. O 2r tem 20 mm na margem esquerda, 64 mm na superior e 73 mm na inferior, e o carimbo do arquivo está ao lado esquerdo das assinaturas. Continuamos a observar através dos documentos a descrição de que por volta da década de 80 havia pouca presença de imigrantes na região de modo a auxiliar a agricultura. E com base no depoimento do fôlio 1r, linha 19, onde diz que "(...) os gêneros alimentícios são consumidos no município", confirmamos a afirmação de Cândido (1975, p. 36) de que "a sociedade caipira tradicional elaborou técnicas que permitiram estabilizar as relações do grupo com o meio, mediante o conhecimento satisfatório dos recursos naturais, a sua exploração sistemática com o mínimo vital – tudo relacionado a uma vida social de tipo fechado, com base na economia de subsistência".
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo Excellentissimo Senhor

A Camara Municipal d'esta cidade dan –
do cumprimento aos determinados por *Vossa Excellencia*
em Circular de 16 de Fevereiro proximo pre
terito, vem prestar a informaçoes n'ella
exigidas:

O estado da agricultura deste municipio
é mais ou menos prospero, devido isto prin =
sipalmente a fertilidade admiravel das
terras que em sua maior parte são roxas
e de 1ª sorte, e ao espirito de iniciativa e
amor ao trabalho que destingue seus ha =
bitantes. Os prinsipaes rumos de cultu =
ra são – café, assucar, aguardente e ge =
neros alimenticios.

A produçãõ annual regula de café
1469:000 kilos, de assucar 1028:300 ki =
los, e de aguardente 8:000 cargueiros.

Os generos alimenticios são quase
todos consumidos no municipio, e só
algumas sobras dos ricos fazendeiros e
dos que fazem especial ramo de nego =
cios alguns pobres lavradores que é expor =
tado para outros municipios.

Naõ possue este municipio indus

[fól. 1v]

tria pastoril, serica e apicula, e jardins
botanicos, nem estabelecimentos ou
escolas agriculas, e seria muito van =
tajoso que possuísse uma escola agri =
cula pois que olugar muito se presta
a um nucleo de tal ordem.

Em concluzaõ diremos: que a la =
voura luta com a falta de braços *que*
se vai extinguindo vezivelmente e com
a falta de capitaes dados a juros
baixos e a longo prazo; pois que os
premios altos na presente época
em que o prinsipal genero de nossa

exportação tem baixado consideravel
mente importa a ruina do lavrador.
Não pode-se remediar a falta de
braços por que não temos imigrantes,
e alguns braços que poderia ser com
vantagem aproveitados na lavoura
não o são por não termos uma boa
lei de locação de serviços
Não pode o lavrador remediar a fal =
ta de dinheiro por não haverem
bancos em condições favoráveis.
São informações que esta
Camara pode dar em cumprimen =
to d'alludida Circular de *Vossa Excellencia* a quem

[fól. 2r]

[espaço] Deus guarde

Paço da Camara Municipal de Capi =
vary 4 de Março de 1883.

[espaço] *Illustrissimo Excellentissimo Senhor*

Senador Francisco de Carvalho Soares Bran
daõ

Mui Dignissimo Presidente d'esta Provincia de *Saõ Paulo*

Jose Rodrigues de Almeida Leite

Doutor Cesario Nazianzeno d'Azevedo Motta *Magalhaes Junior*

Antonio Jose de Souza

Antonio Marques d'Oliveira

André Teixeira Pintor *Junior*

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Baraõ de Guajará
3. Assunto: Informação sobre a construção do Colégio - apelidado de "Colezinho" - no Largo da Liberdade (hoje Praça Cesário Mota)..
4. Data do documento: 05 de fevereiro de 1884.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 4, documento 88.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 1414

9. Informações Levantadas: Os fólios de 1r a 1v, 2r a 2v, e 3r a 4r foram escritos em alçaços de folhas duplas (as últimas do 1r ao 2v não utilizadas), de texturas grossas, todas sem filigranas, com pautas cinzas, o primeiro medindo 341 mm de altura e 221 mm de largura, e o segundo e terceiro 342 mm de altura por 220 mm de largura. Os carimbos aparecem está na parte mediana superior do fólío 1r, 2r e 3r, à esquerda do corpo do texto. No 4r, ele está à esquerda do escatocolo, na parte mediana inferior. A única intervenção de terceiro está no canto esquerdo inferior do fólío 1r, o qual se lê: *Lei sob nº 332*. O fólío 5r foi escrito em alçaço pautado, medindo 307 mm de altura e 215 mm de largura, esverdeado, com a filigrana no centro da folha, invertida, com a inscrição *al masso*. A margem esquerda tem 52 mm, a superior 47 mm e a inferior 121 mm. Na linha 7, em *jun* – há um traço arredondado à frente do *J* causado, possivelmente, por engano do autor, pois não representa nenhuma letra. Há nele um selo de papel, ao lado esquerdo da assinatura, com a figura do imperador ao centro circundada pelos escritos:

IMPERIO DO BRAZIL

200

REIS

SELLO

Também existem outras três intervenções, todas produzidas à tinta: uma da marcação do número do documento, *Numero 6* outra sobre o selo de envio do ofício, na qual lemos:

Fazenda do Alto Retiro

25 dezembro de 1883

Lima

e a terceira refere-se à autenticação cartorial comprovando a validade do documento posta na parte inferior do fólío, após assinatura:

Reconheço Verdade a letra ascima

Sempre deque dou fé. Capivary

2 de Janeiro de 1884

*Sam titulo de verdade
Tabeliam - Tabeliam
Vosso Tabeliam José Almeida Oliveira
D4*

Segundo Campos (1981, p. 99), havia quatro escolas em Capivari: o internato e externato do professor Serafim José Horto e Melo - uma "excelente casa de ensino, o 'Ateneu Capivariano'" (GRELLET, 1932, p. 59) - com 32 alunos matriculados e 20 frequentes; e as públicas do Professor Luiz G. de Campos Freitas, com 66 alunos matriculados e 30 frequentes, da Professora Fausta Isabel de Góis, com 62 matriculados e 38 frequentes, e da professora Maria do Carmo, que, segundo vemos neste documento (fólio 3v, linha 143) "naõ se deposita confiança alguma nas habilitações da outra professora publica", e, ainda conforme Campos¹ "na sua escola tudo ia mal, desfavorável a instrução, a ordem, o asseio e até a moralidade". No caso da confusão descrita nos fólhos a seguir, Campos informa (1981, p. 98) que (...) o Major enfurecido pleiteou e obteve a remoção de dona Fausta para Piracicaba, o que aconteceu em julho de 1884. A Câmara lavou as mãos da embrulhada deixando ao Inspetor Escolar a solução da desagradável pendência. O caso foi então resolvido com a entrega do Coleginho ao Professor Freitas. Segundo Matos (2004, p. 30), o coleginho foi demolido na década de 1950.

10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo Excellentissimo Senhor

A Camara Municipal de Saõ Joaõ deCapivary,
em cumprimento ao respeitavel despacho ao
Vossa Excellencia lançado no requerimento o recurso do
Major Manuel Bernardino de Almeida Lima,
tem de informar o seguinte:

No dia 28 de Novembro de1880, o recorrente
apresentou-se perante a Camara, e declarou que
desejando construir um predio para fazer doacção
ao Municipio, com destino a uma escola
publica, para que lhe fosse concedido para
esse fim um terreno no Largo da Liberdade
desta cidade.

A Camara, nesses termos, deferio o pedido, e
nomeou uma commissão para de accôrdo com
o recorrente escolher e demarcar nesse Largo
o terreno precizo. - Essa escolha e demarcação
foram feitas no dia 24 de Dezembro desse
mesmo anno, como tudo se vê dos *documentos*
sob os *numeros* 1 e 2.-

A permissão para essa edificação – no unico largo que tem esta cidade -, foi dada pela Camara, attendendo a que o predio pertenceria ao Municipio. Como limitação desse dominio que a Camara ia exercer - obrigou-se nela a fazer servir o predio para

[fól. 1v]

uma escola publica.

Foi a unica condição imposta pelo recorrente e aceita pela Camara, como *Vossa Excellencia* verá dos orçamentos referidos o recorrente não cogitou em – taõ de impor tambem como condições o ordeou ser o predio entregue ao professor publico da *segunda* cadeira e de nela terem instrucção os in – jenuos a seu cargo. –

Em vista do exposto praticando o acto recorrido -. a Camara satisfez a condição estipulada porque fez com que no predio funcione uma escola publica, e ao mesmo tempo exerceo em direi – to, porque emvirtude de um acto solenne, esse predio foi construido para fazer parte de seu patrimonio, e desde que o recorrente não reservou a si o direito de escolha do professor, parece claro pertencer esse direito á mesma Muni – cipalidade. –

É desse acto solenne, e não da entrega actual das chaves, que nasceram os direitos que hoje cabem a Municipalidade, e em face do expen – dido não se poderá dizer sem absurdo que o recorrente despezou-se agora de uma couza que fazia parte do seu patrimonio. -

Trata-se de um contracto consensual .- e é regra

[fól. 2r]

de direito, que nesta especie de contractos, a pro – priedade transfere-se sem necessidade de tradicção.

E tanto é assim, que o recorrente por seu dis – tincto advogado, no inventario judicial dos bens deixados por sua finada mulher *Dona* Anna Candido de Arruda Lima, reclamou

contra a descripção e avaliação desse prédio allegando que elle pertencia á Camara Muni - cial, como se vê do *documento numero 3* -, e para o qual se invoca a alteraçã de *Vossa Excellencia* Concluido o inventario -, o recorrente - em 22 de Dezembro de 1882 -, fez á Camara, entrega do predio, com quanto não estivesse concluido, di - rijindo-lhe o officio junto como *documento numero 4*. - Como pois impôr agora novas condicções.: agora em que o recorrente simplesmente con - suma o cumprimento de uma obrigação? Condições são clauzulas accessorias ou concomitantes de um contracto, que constituem parte integran - te desse mesmo contracto, regulando, ampliando ou restringindo o exercicio dos direitos e obrigações delle rezultantes. - É perfeitamente claro, - que somente quando se forma o contracto pelo accôr - do das vontades de uma e de outra parte, é que podem ser estipuladas as condicções e não quan -

[fól. 2v]

do se realiza a tradicção de uma couza a que um dos contratantes ficou obrigado. - Si se tratasse de uma doacção feita agora de um previo sobre o qual o recorrente tivesse até o mo - mento da tradicção todos os direitos comprehen - didos no dominio, entã poderia elle gravar sua doacção com as condicções que quizesse. - Mas trata-se de uma hypotese completamente diversa: o recorrente pedio que lhe fosse demarcado um terre - no - na unica praça desta cidade, para ahy edificar seu predio para a Municepalidade. - Em face do direito, - na occaziaõ do pedido, e unicamente entã, é que podia estipular condicções, porque conforme fossem ellas, poderia a Camara dei - xar de consentir nessa construcção.- Amais, si fosse de direito - que no momento da tradicção podia o recorrente impôr novas condic - ções -. ainda assim é força convir - que essa tradição ja realizou-se em 22 de Dezembro de 1882 - como se vê do *documento numero 4* -, sem que fossem mani -

festados por elle novas exigencias. –
Portanto a exigencia feita agora não é legitima.
e foi feita tão somente no requerimento do
recurso, porque, como *Vossa Excellencia* verá dos *documentos* sob
os *numeros* 5 e 6, entregando as chaves do predio no dia

[fól. 3r]

6 do mez passado. – o recorrente não exigio
que apenas pudesse manter sua aula no predio,
o professor da 2ª cadeira.- E este professor,
como mostra o *documento numero* 4, não admitte em sua
aula ingenuos.-

Tambem, não é verdade, em vista do exposto, que
o direito permitta que o recorrente possa conse –
guir – si o quizer -, a deslocação para si da proprie –
dade do predio -, alem de outras razoes, porque,
para ter applicação o disposto no *paragrafo* 5º da *Ordem*
do *Livro* 4 265, seria necessario que a Camara tives –
se se obrigado expressamente a fazer o que elle
hoje deseja, - oque jamais se deo.-

Em concluzaõ: a Camara está convencida – de que
o acto recorrido, longe de ser illegal -, ella o
praticou no exercicio de seu direito.-

E esse direito procurou exercer, tendo em actuacção
tão somente, conforme o seu dever, os interesses
dos seus municipes.-

Com effeito, a professora *Dona* Fausta Saes, é
uma normalista distincta. A sua aula, a
mais frequentada de todas as aulas publicas
desta cidade, existem 65 alunnas frequentes,-
Pois bem: ella mantinha a sua escola em
uma sala acanhadissima e falta de condicções

[fól. 3v]

hygienicas, e é muito difficil sinaõ impossi –
vel encontrar-se hoje nesta cidade uma casa
de aluguel que tenha uma sala em
condição de servir para escola, e com capa -
cidade para aquelle numero de meninas.-

Entretanto o professor da *segunda* cadeira, que
tem quarenta e poucos alunnos, mantem ha

annos a sua escola em uma sala regular.-
Entregando pois aquela distincta professora
o predio do Largo da Liberdade a Camara
cumprio simplesmente seu dever, pois que
prestou um grande serviço a hygiene, e ao
mesmo tempo prestou um serviço a ins -
trução porque fez com que a aula della possa
ser frequentada ainda por maior numero de
alumnas. - É conveniente dizer que nesta ci -
dade não se deposita confiança alguma nas
habilitações da outra professora publica.-
Accresce que o predio do Largo da Liberdade,
(que se compoe apenas de uma sala), está novo,
bem decorado e guarnecido de moveis apropria
dos, e a Camara está plenamente convencida
de que é *Dona Fausta Sáes* quem poderá zelar
pela conservação dos moveis e predio.-
Em concluzaõ - a deliberação com a qual não

[fól. 4r]

se conformou o recorrente em lugar de ser
illegal e estranha, constitui em serviço
ao municipio, praticado dentro da orbita
da lei. -

Eis, *Excellentissimo Senhor*, - as informações que aCamara
Municipal de Saõ Joaõ deCapivary, tinha
de prestar, - e por ellas poderá *Vossa Excellencia* reconhecer
que aCamara jamais teve a intenção de
magoar o recorrente, e que antes procurar
secundar o seu patriotismo dando ao predio
um destino que ninguem poderá reconhecer
que foi omais adequado e conveniente.-

[espaço] Deus Guarde a*Vossa Excellencia*
Capivary, 5 de Fevereiro de1884.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Baraõ de Guajará *Mui*
Dignissimo Presidente desta Provincia deSaõ Paulo.-

Antonio Marques d'Oliveira - Presidente

Adolpho Affonso daSilva Gordo

Doutor Cesario Nazianzeno d'Azevedo Motta *Magalhaes Junior*

Antonio Jose de Souza

Theophilo Olinto de Arruda

André Teixeira Pintor *Junior*
Manoel de Mello Almada
Jose Rodrigues de Almeida Leite

[fól. 5r]

Pela prezente procuracaõ por mim feito e asignado, constituo por meo emtudo bastante proçurador nesta cidade de Saõ Joaõ de – Capivary *Senhor* Alferes Joaquim Fernandes de Padua e Mello, - para que O mesmo possa em meo nome e como se eu pre – zente estivese naocaziaõ, a fim de entregar O Collejo efazer oque for Justo a bem do monecipio, este Collejo sera por uma lembranca e amizade deste monecipio aos mininos, jun – tamente os libertos pela lem *Senhor* Alferes Joaquim Fernandes de Padua e Mello, Visto omeo estado de saude, para aque - com sedo O meo proçurador todos os poderes que por direito me saõ com sedido, Dou por feito e firme eValiozo tudo quanto for feito pelo dito meo proçurador,
[espaço] Fazenda do Alto Retiro 25 dezembro de 1883
Manoel Bernardino D’Almeida Lima
Major Reformado.

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara ao Presidente da Província Conselheiro Alfredo Correia de Oliveira
3. Assunto: Requerimento da planta e orçamento para ampliação da cadeia.
4. Data do documento: 03 de novembro de 1885.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 5, documento 13.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 158
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço pautado, de textura grossa, sem filigranas, medindo 336 mm de altura e 231 mm de largura. A margem esquerda mede 42 mm, a superior 81 mm e a inferior 26 mm. O carimbo do arquivo está ao lado das assinaturas, na parte inferior do fólio. Há intervenções: a lápis na parte mediana superior ao lado do corpo do texto:
Em 10-11-85
147 seçaõ
as outras são à tinta, uma entre a saudação e o corpo do texto:
Ao Excellentissimo Senhor Doutor Diretor Geral de Obras
PUBLICAS para que se sirva informar.
Secretaria da Presidencia da Provincia de Saõ
Paulo 12 de Novembro de 1885
Balduim Conha
e a outra na parte mediana do fólio, também ao lado do texto, cada qual também feitas por mãos distintas:
Ao Engenheiro Gomide
para informar
14 de novembro de 85
VJCorreia
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor

Tendo a Assembleia Provincial consignado
em seu orçamento uma verba para a cadêa

desta cidade, cuja quantia já se acha recolhida ao cofre da procuradoria, esta Camara tem requizitado dessa Presidencia a planta e orçamen – to das obras feitas pelo respectivo Engenheiro da Pro – vincia e que se acham na Secretaria de Obras publicas e como até o presente não tenha recebido de novo pede a *Vossa Excellencia* providencias a fim de que seja expedida com urgencia a esta Camara a dita planta para dar-se começo aos trabalhos do augmento da Cadea, que é da mais palpitante necessi – dade.

[espaço] Deos Guarde a *Vossa Excellencia*

Capivary, 3 de Novembro de 1885.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Conselheiro Alfredo Correia de Oliveira

Mui Dignissimo Presidente desta Provincia de Saõ Paulo

Antonio Marques d'Oliveira

Antonio Jose de Souza

André Teixeira Pinto *Junior*

Joaõ Paulo da Cruz Leite

Manoel de Mello Almada

Theophilo Olyntho de Arruda

Jose Rodrigues de Almeida Leite

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Comissão de Negociantes ao Presidente da Província João Alfredo Correia de Oliveira
3. Assunto: Requerimento de cancelamento de postura da cidade a respeito dos dias de trabalhos dos comerciantes.
4. Data do documento: 14 de janeiro de 1886.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 5, documento 14.
7. Identificação do autor: Comissão de Negociantes de Capivari
8. Número de palavras: 1281

9. Informações Levantadas: Documento escrito em dois alçaços de folhas duplas pautadas, bastante parecido com os alçaços que utilizamos atualmente, sem filigranas, com um caderno envolvendo o outro. No lado esquerdo, há furos denunciando a presença de uma provável presilha que posteriormente estava condicionando os fólhos, mas não há outras formas de deterioração. O primeiro alçaço mede 336 mm de altura por 214 mm de largura, enquanto o segundo tem 335 mm de altura e 214 mm de largura. Nos fólhos 1r e 2r os carimbos do arquivo estão posicionados na parte superior acima do corpo do texto; no fólho 3r, está na parte superior ao lado esquerdo da citação; e no 4r, ao lado esquerdo do escatocolo. Há a presença de três intervenções de terceiros, todas à tinta, estando a primeira na margem superior, acima da saudação, e lê-se:

*Requeiram os Supplicantes a Assembléa Legislativa Provincial
a quem compete providenciar sobre o assumpto. Palacio
do Governo de Saõ Paulo, 11 de Março de 1886.
Corrêa de Oliveira*

A segunda está logo abaixo da saudação, entre esta e o corpo do texto:

*Á Camara Municipal de Saõ Joaõ de Capivary
para que se sirva informar Secretario do Gover
no de Saõ Paulo, 19 de Janeiro de 1886.
Balduim Conha*

E a última está na margem vertical esquerda, verticalmente: *Entrado a 16 de Janeiro de 1886*. No fólho 3r, há uma chave feita a lápis na parte mediana superior com o objetivo de destacar um trecho do documento. No 4r, sob a datação e as assinaturas, há quatro selos de papel com a inscrição *Imperio do Brazil 200 reis* e a imagem do imperador ao centro. Não existem reclames. O relato dos costumes da cidade em relação ao consumo de mercadorias coincide com o relato de Campos (1982, p. 32) quando diz "por esse tempo a pequena comunidade era mais rural que urbana, pois a vila se despovoava durante a semana, retirando-se os fazendeiros com suas famílias e escravos para seus engenhos e propriedades

agrícolas, só retornando aos sábados e dias santos, para as missas e demais obrigações religiosas".

10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

[fól. 1r]

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Conselheiro Presidente
da Provincia

Os abaixo assignados, negociantes n'esta Cida
de de São João de Capivary, tendo sido pre
judicados em seus direitos pela deliberação da
Illustrissima Camara Municipal d'esta Cidade
convertida em Lei por acto de 12 de Fevereiro do
anno proximo passado pediram á mesma *Illustrissima*
Camara a suspensão d'essa medida até que pela
Assembléa Provincial fosse deleberado a respeito, co =
mo se ve nos documentos junctos sob *numero* 1 e 2; e como
foi indeferida a sua petição, apezar das ponderosas
razões ahi expendidas, os *Supplentes*, com a devida
venia, recorrem á *Vossa Excellencia* de conformidade com
o *Artigo* 73 da Lei de 2 de Outubro de 1828, e pedem
que, dando provimento ao recurso, se digne *Vossa Excellencia*
de ordenar á Camara Municipal d'esta Cidade,
que deixe de fazer executar a postura referida por
ser anti-constitucional e attentatoria aos direitos
dos *Supplentes*.

Excellentissimo Senhor

Em 12 de Outubro de 1884, alguns negociantes de
fazendas e outros de seccos e molhados em numero
de 19, attendendo a uma reclamação assignada
pela Classe caixeiral, e inserta no "Capivaryano" fo =
lha que então se publicava n'esta Cidade, pedi =

[fól. 1v]

ram á *Illustrissima* Camara Municipal, que fosse resol –
vida a obrigatoriedade do fechamento das portas
de seus estabelecimentos commerciaes aos Domin =
gos e dias sanctificados das 3 horas da tarde em
diante (*Documento numero* 4)

[espaço] A *Illustrissima* Camara, impulsionada pela vontade de concorrer para o engrandecimento do Município, que administra, e attendendo á utilidade pública, resolveu indeferir os requerimentos de conformidade com o parecer da Comissão Permanente. (*Documento numero 4 folhas 2*)

[espaço] E com effeito esta limitação imposta ao exercicio de um direito garantido pela Constituição do Imperio, se poderia ser estabelecida por accordo entre os negociantes, nunca poderia ser convertida em lei e, portanto, tornada obrigatoria, pois, não era fundada em utilidade pública, porque, como observou o notavel jurisconsulto *Doutor Antonio Augusto da Fonseca* em parecer da Comissão de Camaras Municipaes da Assembléa Provincial em 1878, tal medida

[espaço] "Se é para descanço dos caixeiros constitui um privilegio em favor d'estes, que não se funda em utilidade pública.

[espaço] (*Annaes - 1878 - pagina 441*)

[fól. 2r]

E pois a adopção de tal deliberação iria ferir de frente a garantia do *paragrafo segundo* do Artigo 179 da Constituição do Imperio

[espaço] Em uma cidade como Capivary é justamente aos Domingos e dias sanctificados que affluem á cidade os fazendeiros e agricultores, que só então podem fazer suas provisões para a semana toda, não perdendo outro dia de trabalho para esse fim.

[espaço] A numerosa classe dos pequenos agricultores é n'esses dias que trazem á cidade os effeitos de sua lavoura, que vendem para com o seu producto comprarem os generos de sua necessidade. [espaço] Ora a ser adoptada tal medida, o resultado seria: quando tivessem esses agricultores vendido os seus effeitos, já encontrariam fechados os estabelecimentos commerciaes, privados de vender, [espaço] sob pena de multa, e por tal motivo ficariam impossibilitados de comprar os generos de que careciam. [espaço] Não seria então de admirar que os pequenos agricultores preferissem em

bora percorrendo maior distancia levar seus efeitos a ou =
tras cidades circumvisinhas onde não existe tal
postura, fazendo com que diminuindo a offerta des =
ses efeitos, augmentasse-se aqui o seu preço. Dónde
se conclue que não só a utilidade publica não
poderia ser invocada para baze de tal postu =

[fól. 2v]

ra como até seria o maior obstaculo para
a sua adopção.

Entretanto, *Excellentissimo Senhor*, em sessão de 7 de Outu =
bro de 1884, pelo vereador Antonio de Souza, um
dos membros da Commissão Permanente, e que
votou pelo indeferimento da petição dos 19 ne =
gociantes, foi apresentada um indicação em
ordem a estabelecer a obrigatoriedade extensiva
a todos os negociantes de fazendas, ferragens, arma =
rinhos, seccos e molhados, da medida pedida pe =
los signatarios dos dous requerimentos, sob funda =
mento de que, era uma medida hygienica e
religiosa.

[espaço] A verdade, porem, é que, como medida hygi =
enica não podia ser adoptada, porquanto as
casas de negocio d'esta Cidade fecham-se as
7 ou 8 horas da noite e não parede aos *Supplentes*
que mais 4 ou 5 horas de trabalho levissimo
imposto aos caixeiros sejam nocivas á salu =
bridade publica, que é que está a cargo das
Camaras Municipaes. [espaço] Demais, descanso aos
6 ou 8 caixeiros, que aqui existem, poderia ser
concedido particularmente pelos negociantes, sem
prejuiso do seu commercio, sem restricção á sua
liberdade, sem offensa á utilidade publica

[fól. 3r]

Si é por motivo de religião, é ainda o mesmo
illustrado *Doutor Fonseca* que o diz:

[espaço] "devia ser por todo o dia e em horas que permit-

[espaço] ,, tisserem a assistência aos actos do culto e

[espaço] ,, comprehender todas as industrias e profissões;

[espaço] ,, porem, não parece que tenha a camara

[espaço] ,, direito para impôr a observação parcial
[espaço] ,, de descanso nos domingos e dias santos”.

[espaço] (Annaes – 1878 – *locus citatum*)

A pezar, porem, das opposições, que encontrou por parte de diversos membros da *Illustrissima* Camara Municipal, a postura foi approvada e conver – tida na Lei numero 5 de 12 de Fevereiro de 1885.

[espaço] Quasi um anno de experiencia trouxe aos *Supplentes* a convicção da profunda inconveniencia de tal Lei, e uma nova representa – ção assignada, não mais por 19 negociantes mas por 66, foi apresentada a Camara em data de 7 de Dezembro do anno passado. (*Documentos numeros 1 e 2*)

[espaço] Nessa representação pedia-se a suspensão da postura, já com fundamento na sua inconstitucio – nalidade e inconveniencia, ja pela immensa dif – ficuldade senão impossibilidade total de sua rigorosa observancia, cuja falta a torna cada

[fól. 3v]

vez mais prejudicial para os commerciantes pois faz desaparecer a egualdade, que deve predominar Lei – (*Constituente Artigo 179 paragrafo 1B*)

[espaço] Com effeito, diversos negociantes, que não têm ou – tra morada senão nas casas de seus estabele – cimentos, cujas portas de serviço são as mesmas dos armazens não podem deixar de conservar a = berta uma d’ellas, e de vender portanto áquelles que os procuram em prejuizo da livre concurren = cia, pêada pela disposição da Lei.

[espaço] Infelizmente, porem, para os *Supplentes* e ape = zar dos valiosos argumentos apresentados pelo *Doutor Cesario Motta Junior*, um dos membros da *Commissão Permanente* em seu parecer, (*Documento numero 3*), para cujos fundamentos os *Supplentes* solicitam a preciosa atten = ção de *Vossa Excellencia*, foi indeferido o requerimento dos *Supplentes* de conformidade com o parecer do outro mem = bro da *commissão permanente* o vereador Antonio de Souza, que entendeu, que a medida que se trata = va não apresentava inconveniente algum e que seria da parte dos vereadores que votaram sua adopção uma

incoherencia!

[espaço] Foi pois indeferida por quatro votos con =
tra trez inclusive a do *Senhor* Presidente (e is =
to por ter faltado á sessão o vereador *Doutor A* =

[fól. 4r]

dolpho Gordo, que já tendo combatido com todas as
forças a indicação, sem duvida daria ganho de
causa aos *Supplentes*), uma petição assignada por
66 negociantes a favor de um requerimento, que
já tinha sido indefirido por contrario á utilidade
publica e subscripto por 19 negociantes dos quaes
segundo se vê do parecer do *Doutor Cesario Motta
Junior*, 5 deixaram de negociar e 7 adheriram á
reclamação!

[espaço] A vista de taes razões os *Supplentes*
Pedimos Permissão a *Vossa Excellencia* se digne de =
ferir na forma requerida.

E Então Recebera Merce

Capivary, 14 de janeiro de 1886

Manoel Antonio Vieira

José Joaquim Nogueira Guimarães

Esther *Teixeira* de Jesus Garcia

Manoel *Joaquim* Martins

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Antônio de Queirós Teles
3. Assunto: Requerimento de verba para tratamento da epidemia de varíola.
4. Data do documento: 05 de julho de 1887.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 5, documento 21.
7. Identificação do autor: Câmara Municipal de Capivari
8. Número de palavras: 143
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço com uma folha simples, pautada, medindo 323 mm de altura e 218 mm de largura, com uma filigrana como marca d'água no centro do fólio com a inscrição *Fiume*. A margem esquerda tem 34 mm, a superior, 56 mm e a inferior, 185 mm. Existem dois carimbos: o do arquivo de São Paulo está na parte inferior ao lado das assinaturas; e o segundo oval está no canto inferior esquerdo e traz escrito *Secretaria do Governo 15 Juli 87 São Paulo*, e no seu interior há uma inscrição feita a lápis vermelho: *2S*. Há outras três intervenções de terceiros: a lápis na parte superior do fólio, de difícil leitura, entre a saudação e o corpo do texto,
*A entrego mais 200\$,
e acude moravel pella outa quantia, demodo ficarem
a ma o que fôr emtopuravel*
à tinta ao lado esquerdo do texto,
*Autorizou –
se a despeza
de mais 300\$000
em 16-7-87*
e escrito na parte inferior verticalmente:
Pedido de Ordem folhas 99
No fólio é descrito como se resolviam os problemas de saúde sobre estado de quarentena (ainda havendo depósito de doentes em lazareto); Capivari só obteve uma Casa de Misericórdia em julho de 1900.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor

A Camara Municipal desta cidade leva ao conhe –

cimento de *Vossa Excellencia* que já foi gasta a quantia autorizada por *Vossa Excellencia* para as despesas com o tratamento dos Variolozos. [espaço] Sendo inteiramente insufficiente a quantia designada, vem ella de novo solicitar a *Vossa Excellencia* se digne autorizar novo despendio, pois ainda ha doentes no Laxareto creado por esta Camara, aos quaes cumpre dar os devidos cuidados.

Accresce que exestindo ainda a epidemia no Salto donde as communicações são muito faceis, é possível que apparecam novos cazos, eventualidade para que esta Camara deixe estar preparada.

[espaço] Deus Guarde a *Vossa Excellencia*

Capivary, 5 de Julho de 1887.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Visconde de Parnahyba

Mui Dignissimo Presidente desta Provincia de Saõ Paulo

Joaquim de Toledo Pires de Almeida

Jozé da Cruz Leite

José Estanisláo *Magalhães* Campos

Joaõ d'Arruda Leite Penteadó

Jacob Mader

Projeto Nacional PHPB-Equipe Regional de São Paulo

Século XIX - Documento oficial / Ofício

Edição: GARCIA, Rosicleide R.

1. Modalidade: Língua Escrita
2. Tipo de Texto: Ofício de Amélia do Patrocínio Ourique de Carvalho ao Presidente da Câmara e Membros do Conselho de Capivari
3. Assunto: Requerimento de licença para a professora da Vila Raffard.
4. Data do documento: 13 de dezembro de 1888.
5. Local de origem do documento: Capivari
6. Local de depósito do documento: Arquivo do Estado de São Paulo – São Paulo – CO0982, caixa 187, pasta 5, documento 35.
7. Identificação do autor: Amélia do Patrocínio Ourique de Carvalho / brasileira / professora
8. Número de palavras: 147
9. Informações Levantadas: Documento escrito em alçaço de folhas duplas, pautado, com a filigrana em forma de marca d'água no centro do fólio, com a flor pontiaguda de 6 pontas sobre a inscrição *al masso* no fólio 2r e *Fiume* no 1r. No mesmo fólio há duas caligrafias, pois uma fora escrita pela professora capivariana de São Paulo para a Câmara da cidade, e esta obteve resposta, colocada entre o escatocolo e a sua assinatura, na mesma folha. Este fólio faz parte de um caderno de documentos relacionados liberando-a para a licença, mas os demais foram escritos por paulistanos, por isso não foram aqui descritos. O papel mede 326 mm de altura e 218 mm de largura, sendo que a margem esquerda do primeiro texto tem 70 mm, a superior 80 mm e a inferior (sem assinatura) 35mm; o segundo texto tem 39 mm de margem esquerda, 181 mm na superior e 69 mm na inferior. O carimbo do arquivo está no centro do fólio, ao lado esquerdo do escatocolo, e há um selo de papel - com um desenho circular e coroadado, em cuja coroa tem escrito *Thesouro*, nas bordas do círculo temos *Império do Brazil* e o ano que está ilegível devido à inscrição que há sobre ele, além do número 200 ao centro e a inscrição *Sello* logo abaixo - sob a datação e assinatura da professora. Não há demais intervenções de terceiros, a não ser o próprio texto de resposta do Conselho da Câmara. Como último documento editado e retomando um assunto ligado à educação, o fólio consta da época em que Raffard (fundada em 1964) pertencia a Capivari. A vila formou-se a partir da criação do Engenho do descendente suíço Júlio Henrique Raffard. Esse trecho de Capivari foi constituído principalmente pela presença dos imigrantes italianos.
10. Editor do documento: GARCIA, R. R. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. 2009. 667 p. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Illustrissimos Senhores Presidente e Membros do Conselho Municipal da
de Capivary

Amelia do Patrocinio Ourique de
Carvalho, professora publica da Estação
da Vila Raffard, respeitosamente requer
a *Vossas Senhorias* se dignem attestar si a *supplente*
dexou o exercicio do magisterio por mo –
tivos de doenças desde o dia 8 de julho,
o que foi commonicado a *Vossas Senhorias* pela
supplente.

[espaço] Nestes termos pede deferimento
Então Recebera Merce

Os membros do Conselho abaixo assignados, em
falta do presidente que se acha ausente attes
tam em virtude do pedido supra que a *sup –*
plente officiou ao Conselho Municipal em 4 de
Julho do *corrente* anno participando que por
motivo de doença retirava-se para a capital.
É oque consta e por isso attestam.

[espaço] Capivary, 13 de Desembro de 1888
Antonio Pompeo Paes de Campos
Antonio Marques d'Oliveira

Saõ Paulo 12 de Desembro de 1888
Amelia do Patrocinio Ourique de Carvalho